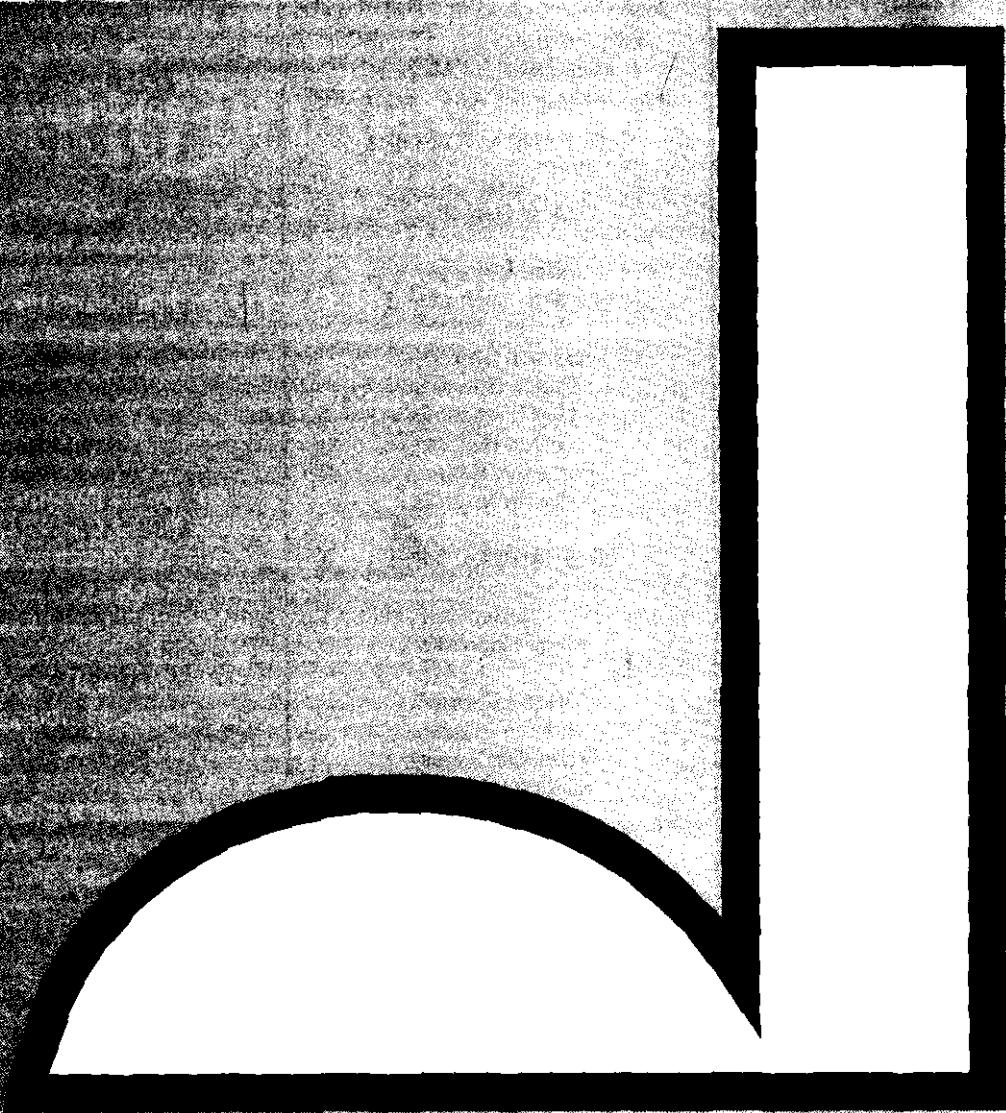




República Federativa do Brasil



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

MESA	
Presidente	
José Sarney – PMDB – AP	
1º Vice-Presidente	
Teotonio Vilela Filho – PSDB – AL	
2º Vice-Presidente	
Júlio Campos – PFL – MT	
1º Secretário	
Odacir Soares – PFL – RO	
2º Secretário	
Renan Calheiros – PMDB – AL	
3º Secretário	
Levy Dias – PPB – MS	
4º Secretário	
Ermandes Amorim – PMDB – RO	
Suplentes de Secretário	
Antonio Carlos Valadares – PSB – SE	
José Eduardo Dutra – PT – SE	
Luiz Alberto de Oliveira – PTB – PR	
Ney Suassuna – PMDB – PB	
CORREGEDORIA PARLAMENTAR	
Corregedor	
(Eleito em 16-3-95)	
Romeu Tuma – PSL – SP	
Corregedores Substitutos	
(Eleitos em 16-3-95)	
1º Senador Ramez Tebet – PMDB – MS	
2º Senador Joel de Holland – PFL – PE	
3º Senador Lúcio Alcântara – PSDB – CE	
PROCURADORIA PARLAMENTAR	
(Designação: 16 e 23-11-95)	
Nabor Júnior – PMDB – AC	
Waldeck Omelas – PFL – BA	
Emilia Fernandes – PTB – RS	
José Ignácio Ferreira – PSDB – ES	
Lauro Campos – PT – DF	

LIDERANÇA DO GOVERNO
Líder
Elcio Alvares – PFL – ES
Vice-Líderes
José Roberto Arnuda – PSDB – DF
Vilson Kleinübing – PFL – SC
Ramez Tebet – PMDB – MS
Luiz Alberto de Oliveira – PTB – PR
LIDERANÇA DO PMDB
Líder
Jáder Barbalho
Vice-Líderes
Ronaldo Cunha Lima
Nabor Júnior
Gerson Camata
Carlos Bezerra
Ney Suassuna
Gilvan Borges
Fernando Bezerra
Gilberto Miranda
LIDERANÇA DO PFL
Líder
Hugo Napoleão
Vice-Líderes
Edison Lobão
Francelino Pereira
Joel de Holland
Romero Jucá
LIDERANÇA DO PSDB
Líder
Sérgio Machado
Vice-Líderes
Geraldo Melo
José Ignácio Ferreira
Lúdio Coelho

LIDERANÇA DO PPB
Líder
Epitácio Cafeteira
Vice-Líderes
Leomar Quintanilha
Esperidião Amin
LIDERANÇA DO PT
Líder
Eduardo Suplicy
Vice-Líder
Benedita da Silva
LIDERANÇA DO PTB
Líder
Valmir Campelo
Vice-Líder
Arlindo Porto
LIDERANÇA DO PDT
Líder
Júnia Marise
LIDERANÇA DO PPS
Líder
Roberto Freire
LIDERANÇA DO PSB
Líder
Ademir Andrade
LIDERANÇA DO PSL
Líder
Romeu Tuma

EXPEDIENTE

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral do Senado Federal
CLAUDIONOR MOURA NUNES
Diretor Executivo do Cegraf
JÚLIO WERNER PEDROSA
Diretor Industrial do Cegraf

RAIMUNDO CARREIRO SILVA
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal
MANOEL MENDES ROCHA
Diretor da Subsecretaria de Ata
DENISE ORTEGA DE BAERE
Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL
Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, nº 31 RISF)

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 3ª SESSÃO NÃO-DELIBERATIVA, EM 11 DE JANEIRO DE 1996

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Aviso de Ministro de Estado

Nº 1.182/95, de 20 de dezembro de 1995, do Ministro da Fazenda, referente ao Requerimento nº 1.323, de 1995, de informações, do Senador Mauro Miranda.

00133

1.2.2 – Ofício

Nº 29, de 1996, do Deputado Valdemar Costa Neto, Líder do Bloco PL/PSD/PSC, referente à substituição de membro na Comissão Mista de Orçamento.

00133

1.2.3 – Comunicação da Presidência

Recebimento do Ofício nº 206, de 1995, de 1º de dezembro último, do Presidente em exercício do Supremo Tribunal Federal, encaminhando, para os fins previstos no art. 52, inciso X, da Constituição Federal, cópia dos acórdãos proferidos por aquela Corte, nos Processos nºs 291-5 e 304-1/320 (já transitados em julgado).

00133

1.2.4 – Discursos do Expediente

SENADOR EDUARDO SUPILY – Justificando os Requerimentos nºs. 4 e 5/96, de informações, aos Ministros da Fazenda e da Casa Civil, sobre o processo de absorção de parte do Banco Nacional S/A pelo Unibanco e acerca dos Programas Nacional de Alimentação Escolar, de Combate à Desnutrição Infantil, de Distribuição Emergencial de Alimentos, de Alimentação do Trabalhador e de Melhoria das Condições de Moradia, respectivamente.

00133

SENADOR ROBERTO REQUIÃO – Justificando futura apresentação de requerimento de informações ao Ministério da Marinha, acerca de transferência de área resultante de aterro marítimo no porto de Paranaguá para a propriedade particular da Empresa Centro-Sul.

00137

SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES, como Líder – Justificando o Requerimento nº 3/96, que interpõe recurso junto ao Plenário do Senado Federal para deliberar sobre o requerimento, de sua autoria, de convocação do ex-Presidente do Incra, Senhor Francisco Graziano.

00139

1.2.5 – Requerimentos

Nº 3, de 1996, de autoria do Senador Antônio Carlos Valadares, que interpõe recurso junto ao Plenário do Senado Federal para deliberar sobre o requerimento, de sua autoria, de convocação do ex-Presidente do Incra, Senhor Francisco Graziano, depois de ouvida a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

00141

Nº 4, de 1996, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, solicitando ao Ministro da Fazenda informações que menciona.

00144

Nº 5, de 1996, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, solicitando ao Ministro-Chefe da Casa Civil informações que menciona.

00145

Nº 6, de 1996, de autoria do Senador Ronaldo Cunha Lima, solicitando ao Ministro da Fazenda informações que menciona.

00147

1.2.6 – Discursos do Expediente (continuação)

SENADOR VALMIR CAMPELO – Expectativas frente à reforma tributária, tendo em vista a sua importância para o funcionamento adequado do Estado.

00147

SENADOR FERNANDO BEZERRA – Avaliação do Plano Real após dezoito meses de sua implantação. Considerações sobre a política cambial e a relevância da questão fiscal.

00147

SENADOR NEY SUASSUNA – Indagando sobre pontos obscuros na proposta do Orçamento de 1996.

00150

SENADOR ADEMIR ANDRADE – Transcurso dos 50 anos do SENAC. Sustentação dos recursos financeiros destinados ao SENAC.

00152

SENADOR PEDRO SIMON – Acusações do Ministro José Eduardo Vieira, da Agricultura, à política de restrição ao crédito agrícola no Governo FHC.

00153

SENADOR EDISON LOBÃO – Coerência da posição do Presidente da Comissão Especial destinada a estudar as implicações do Projeto SIVAM, Senador Antônio Carlos Magalhães, relativa à venda do Banco Econômico e à aprovação ou não do Projeto SIVAM.

00161

SENADORA MARINA SILVA – Justificando requerimento de convocação do Ministro da Justiça, Dr. Nelson Jobim, à Comissão Representativa do Congresso Nacional, a fim de pres-

tar esclarecimentos sobre a revogação do Decreto nº 22, permitindo a revisão de terras indígenas já demarcadas.....

SENADOR RONALDO CUNHA LIMA – Questão das dívidas dos Estados e Municípios.....

SENADOR ROMERO JUCÁ – Preocupação com a demissão dos servidores contratados através de cooperativas e que prestam serviços para o Estado de Roraima.....

SENADOR JÚLIO CAMPOS – Demissão de servidores no Estado de Mato Grosso.....

1.2.7 – Leitura de projeto

Projeto de Lei do Senado nº 6, de 1996, de autoria do Senador Romeu Tuma, determinando que seja incorso nas penas do tipo criminal doloso o agente de crime cometido mediante o uso de veículo automotor, nas condições indicadas ou em área proibida pela autoridade competente, e dá outras providências.....

1.2.8 – Ofício

Nº 9, de 1996, da Liderança do Partido da Frente Liberal – PFL, referente à indicação para exercerem as funções de Vice-Líderes do PFL os Senadores Joel de Hollanda e Romero Jucá, além dos Senadores Edison Lobão e Francelino Pereira, já indicados.....

1.2.9 – Comunicação da Presidência

Recebimento da Mensagem nº 106, de 1996 (nº 29/96, na origem), de 10 do corrente, do Presidente da República, solicitando a retirada, à pedido do interessado, da Mensagem nº 1.193, de 1995, que indicou o nome do Senhor Júlio César Gomes dos Santos, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto aos Estados Unidos Mexicanos.....

00163

00165

00167

00168

00172

00172

00172

1.2.10 – Discursos do Expediente (continuação)

SENADOR JÚLIO CAMPOS – Registrando a condição do Estado de Mato Grosso de maior plantador de seringueira do País, devido ao sucesso obtido pelos empresários e trabalhadores mato-grossenses.....

SENADOR MAURO MIRANDA – Comentando artigo publicado no jornal *Correio Brasiliense*, edição de hoje, sobre a crise do sistema de saúde em Taguatinga, cidade-satélite de Brasília.....

00173

00174

1.3 – ENCERRAMENTO

2 – RETIFICAÇÃO

Ata da 227ª Sessão Deliberativa Ordinária, realizada em 15 de dezembro de 1995 e publicada no Diário do Senado Federal do dia subsequente.....

00175

3 – ATOS DO DIRETOR-GERAL

Nºs 1.009, de 1995 (Replicação), e 13 e 14, de 1996.....

00175

4 – MESA DIRETORA

5 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR

6 – PROCURADORIA PARLAMENTAR

7 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

8 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

9 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

10 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (SEÇÃO BRASILEIRA)

Ata da 3^a Sessão não Deliberativa, em 11 de Janeiro de 1996

1^a Sessão Legislativa Extraordinária, da 50^a Legislatura

Presidência dos Srs. Teotonio Vilela Filho, Antônio Carlos Valadares e Nabor Júnior

O SR. PRESIDENTE (Teotonio Vilela Filho) - Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Sobre a mesa, Expediente que será lido pelo Sr. 1^º Secretário em exercício, Senador Ney Suassuna.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

AVISO

DE MINISTRO DE ESTADO

Nº 1.182/95, de 20 de dezembro de 1995, do Ministro da Fazenda, referente ao Requerimento nº 1.323, de 1995, de informações, do Senador Mauro Miranda.

As informações foram encaminhadas, em cópia, ao requerente.

O requerimento vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Teotonio Vilela Filho) - Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1^º Secretário em exercício, Senador Ney Suassuna.

É lido o seguinte.

OF. nº 29/96 BP-PL/PSD/PSC

Brasília, 10 de janeiro de 1996

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que o PL/PSD/PSC, detentor da vaga de suplente da Comissão Mista de Orçamento, indica o Deputado Eujácio Simões, desta bancada, para substituir o Deputado Francisco Horta.

Sendo o que se apresentava para o momento, aproveito o ensejo para reiterar-lhe meus protestos de elevado apreço e distinta consideração. - Deputado **Valdemar Costa Neto**, Líder do Bloco PL/PSD/PSC.

O SR. PRESIDENTE (Teotonio Vilela Filho) - Será feita a substituição solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Teotonio Vilela Filho) - A Presidência recebeu, do Presidente em exercício do

Supremo Tribunal Federal, o Ofício nº 206, de 1995, de 1º de dezembro último, encaminhando, para os fins previstos no art. 52, inciso X, da Constituição Federal, cópia dos acórdãos proferidos por aquela Corte nos processos nºs 291-5 e 304-1/320 (já transitados em julgado).

O expediente, anexado ao processado do Ofício nº S/58, de 1995, vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (decisão terminativa), onde tramitará a partir de 15 de fevereiro próximo.

O SR. PRESIDENTE (Teotonio Vilela Filho) - Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

S. Ex^a dispõe de 20 minutos.

O SR. EDUARDO SUPILCY (PT-SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, a Diretoria de Política Econômica do Banco Central - o seu departamento econômico - divulgou, em 15 de dezembro de 1995, através de suas notas econômicas, a primeira estimativa oficial de operações de assistência financeira de liquidez, basicamente liberação de recursos por conta do PROER, Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento do Sistema Financeiro Nacional. Esta foi a quantia extraordinária, R\$4,2 bilhões, em apenas um mês - o primeiro - que as autoridades do Banco Central liberaram para instituições financeiras. Isto corresponde a nada menos do que 27% da base monetária, a 5% da dívida mobiliária federal, a 0,7% do Produto Interno Bruto, calculado a preços de outubro de 1995, uma soma extraordinariamente expressiva.

Quanto será que, em outubro ou durante todo o ano de 1995, terá o Governo injetado em recursos para resolver o problema da miséria em nosso País? Qual é o montante de recursos que o Governo efetivamente está colocando nos chamados programas da Comunidade Solidária?

Na medida em que o Ministro-Chefe da Casa Civil, Sr. Clóvis de Barros Carvalho, é o responsável, como Ministro, pelo Programa Comunidade Solidária, que tem a responsabilidade de coordenar os diversos programas dos inúmeros Ministérios que visam a área social, é que, hoje, estou dando entrada em dois requerimentos: um ao Ministro da Fazenda,

Pedro Malan, para que especifique com clareza qual é o volume de recursos colocados pelo PROER e seu impacto no Orçamento - e quero compará-los ao conjunto de recursos destinados ao Programa Comunidade Solidária; e outro para o Ministro-Chefe da Casa Civil.

Dou entrada ao seguinte requerimento, ao Sr. Clóvis de Barros Carvalho, para que, nos termos regimentais, sejam prestadas as seguintes informações:

"1. Qual o valor total dos repasses efetuados pela FAE no ano de 1995 através do Programa Nacional de Alimentação Escolar, por Estado/Município? Qual o valor repassado para cada Município por este Programa, por aluno matriculado no 1º grau da rede pública e filantrópica? Qual o percentual das necessidades protéico-calóricas que puderam ser suplementadas, em cada município, segundo os critérios adotados pelo Ministério da Educação? Todos os municípios que receberam os repasses dispõem de Conselho de Alimentação Escolar? Quais os indicadores sócio-econômicos que foram utilizados para distribuir os recursos para cada município? Foi possível se atender equitativamente todos os municípios e toda a população caracterizada por indicadores que denotavam determinado nível de carência?

2. Qual o valor total dos repasses efetuados pelo Fundo Nacional de Saúde em 1995 através do Programa de Combate à Desnutrição Infantil, por Estado? Quais os indicadores utilizados para a análise dos pleitos encaminhados pelos Estados e/ou Municípios? Com base nestes indicadores, qual o total de pleitos rejeitados pelo Ministério da Saúde por Estado? Qual o número de crianças de 6 a 24 meses atendidas pelo programa, bem como irmãos de até 5 anos e gestantes? Qual foi a diminuição da mortalidade infantil constatada nas respectivas regiões em função da ação realizada?

3 - Qual o total de cestas de alimentos distribuídas pelo Programa de Distribuição Emergencial de Alimentos por município? Qual a evolução do número de cestas básicas distribuídas, conteúdo, valor unitário e total, em termos reais, nos anos de 1993, 1994 e 1995? De que forma organizou-se a sociedade civil nos locais de distribuição para selecionar e cadastrar os beneficiários, bem como controlar, acompanhar e avaliar a

operação até a entrega dos alimentos? Qual o valor estimado dos alimentos distribuídos pela Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB -, bem como os custos administrativos de execução e controle das operações e de transporte dos alimentos dos armazéns da companhia até os pólos regionais de distribuição? As Secretarias Estaduais de Abastecimentos ou correspondentes informaram os custos incorridos com o transporte dos alimentos a partir dos pólos regionais de distribuição até os municípios beneficiados? Em caso afirmativo, qual o custo global de transporte, administração dos alimentos distribuídos? Quais os efeitos sociais que puderam ser constatados da ação realizada nas regiões beneficiadas?

4 - Qual o custo do Programa de alimentação do Trabalhador - PAT - para a União, na forma de renúncia fiscal e resarcimento às empresas no ano de 1995? Qual o número de trabalhadores e empresas beneficiadas, o tipo de alimentação fornecida e sua distribuição geográfica nos anos de 1995 e 1994? Qual a distribuição dos trabalhadores beneficiados por faixas salariais?

5 - Quais as ações adotadas pelo Ministério da Educação e do Desporto e pelo Ministério Extraordinário dos Esportes no sentido de atingir objetivos e metas do Programa de Esporte para Crianças e Adolescentes no ano de 1995?

6 - Quais as ações do Ministério do Trabalho no sentido de reestruturar e controlar a qualidade dos serviços públicos da área de iniciação, qualificação e requalificação profissional e de atendimento ao trabalhador beneficiário do seguro desemprego?

7 - Quais as ações desenvolvidas pela União no âmbito do programa de melhoria das condições de moradia, diferenciando que se refere a doações de cestas básicas para autoconstrução, produção de lotes urbanizados, urbanização de favelas, regularização fundiária e ampliação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário?

8 - Qual o valor total alocado em todos os projetos acompanhados pelo Conselho do Programa Comunidade Solidária e

1995 e qual a estimativa para a alocação de recursos para o ano de 1996? Quais os novos programas que estão sendo considerados pelo Conselho para a inclusão no âmbito do Comunidade Solidária este ano?

No início do ano de 1995, o Governo anunciou uma série de medidas visando melhor articular as suas ações nas áreas sociais através do programa Comunidade Solidária. Juntamente com o combate à inflação, a situação de exclusão social de grande parte da população brasileira exige o esforço do Estado e de toda a sociedade, no sentido de reduzir as distâncias sociais que mantêm aproximadamente 40 milhões de brasileiros abaixo da linha de pobreza. Para enfrentar esse desafio, o Governo divulgou documento contendo os objetivos prioritários e áreas de atuação do Comunidade Solidária, seus objetivos e metas e os procedimentos operacionais. Para coordenar essas ações é que foi criada a Secretaria Executiva do Comunidade Solidária, vinculada à Casa Civil.

Considerando-se que esta nova forma de atuação do Governo, na área social, apesar de contar com vários órgãos de responsabilidade pela alocação de recursos e viabilização das ações, foi instituída justamente para permitir maior integração das ações de Governo nas diversas instâncias, evitando a ineficiência, descontinuidade e desperdício de recursos, é importante transmitir à sociedade os resultados obtidos pelo Conselho neste primeiro ano de atividade, através de sua Secretaria Executiva.

Gostaria de ressaltar que esse conjunto de perguntas é importante para que possamos avaliar melhor a mensagem orçamentária relativa a esses programas.

Assim, registro que este requerimento de informações se relaciona ao objeto da convocação extraordinária, sobretudo no que diz respeito ao impacto desses programas para o Orçamento de 1996, que é o objeto desta convocação extraordinária.

O segundo requerimento, ao Ministro da Fazenda Pedro Malan, solicita as seguintes informações:

1 - No processo de absorção de parte do Nacional S.A. (banco comercial) pelo Unibanco, foi apresentado estudo de viabilidade econômica e financeira com detalhamento dos gastos/ desembolsos nas diver-

sas fases do processo e a indicação dos instrumentos listados no art. 3º da Resolução nº 2.208 do Conselho Monetário Nacional de 1995? Foi apresentado estudo de viabilidade para qualquer uma das unidades do conglomerado financeiro nacional, sob regime de administração especial?

2 - Quais os instrumentos disponíveis no PROER, indicados no estudo apresentado e quais os valores especificados?

3 - Quais os prazos e formas de pagamento fixados pelo Banco Central para cada linha de crédito credenciada, segundo determina a Circular nº 2. 636, de 17 de novembro de 1995?

4 - Quais os valores totais contabilizados como perdas por cada uma das unidades do conglomerado nacional?

5 - Quais os valores registrados como ágio pelo Unibanco, referentes à incorporação de cada uma das unidades a que se refere o item 01 do requerimento?

6 - Com relação ao diferimento dos gastos realizados neste processo, qual o montante registrado e a natureza dos gastos realizados ou prejuízos incorridos?

7 - Qual o valor total dos passivos não absorvidos pelo Unibanco, a especificação dos 10 itens de maior valor, e qual o destino a ser dado pelo Banco Central a esses passivos?

8 - Solicito as mesmas informações, contidas nesses itens acima enumerados, no que se refere à absorção de parte do Noroeste pelo Banco Bandeirantes e à absorção de parte do Banco Econômico pelo Banco Excel, bem como estudo de pareceres técnico e jurídico relativos ao mesmo.

O Sr. Ney Suassuna - Perdão, Excelência, é do Banco Noroeste ou do Banorte?

O SR. EDUARDO SUPILCY - Pelo Bandeirantes.

O Sr. Ney Suassuna - O Bandeirantes comprou o Banorte.

O SR. EDUARDO SUPILCY - Agradeço a precisão da informação de V. Ex^a. Vou fazer a correção devida. É Banorte exatamente.

9 - Quais as providências adotadas pelo Banco Central após a verificação de operações de remessa de dólares irregulares, através de contas CC5, realizadas pelo Banco Excel nos anos 1990 e 1991, segun-

do consta do Relatório de Verificação Especial 91/7959675, da Divisão de Câmbio da Delegacia do Banco Central em São Paulo? As operações de remessa de dólares pelo Banco Excel continuaram a ser realizadas sem a necessária aquisição de moeda estrangeira junto a bancos autorizados a operar em câmbio no País, nos anos de 1992, 1993, 1994 e 1995? Foram constatadas, pelas delegacias regionais do Banco Central, outras irregularidades nas operações de remessa de dólares pelo Excel através de contas CC5, nos últimos 3 anos? Solicito o encaminhamento do Relatório de Verificação Especial 91/7959675, bem como outros que apontem irregularidades nas operações do Excel. Diante do que foi constatado, houve conclusão por parte da diretoria do Banco Central sobre a idoneidade do Excel, apesar do parecer dos órgãos técnicos do Banco Central?

10 - Qual o montante do desequilíbrio patrimonial do Banco Econômico e qual o valor do total de ativos do Banco Excel? O Banco Central considera que o Banco Excel tem condições financeiras e patrimoniais para suportar os custos de absorção do Econômico?

11 - Qual o impacto para as finanças públicas e, em particular, para o Orçamento da União, das operações abrangidas pelo PROER, no ano de 1995, e a estimativa para 1996, considerando-se, entre outros, os incentivos relativos à renúncia fiscal e a provável redução do repasse ao Tesouro Nacional referente ao resultado operacional do Banco Central?

O Governo, Sr. Presidente, editou Medida Provisória nº 1.179, reeditada sob o nº 1.214, que dispõe sobre as medidas de fortalecimento do Sistema Financeiro Nacional, bem como a Resolução nº 2.208, de 3 de novembro de 1995, e outras normas que instituem e regulamentam o Programa de Estímulo à Reestruturação e Fortalecimento do Sistema Financeiro Nacional - PROER. Esses atos concedem uma série de benefícios às instituições financeiras que se dispuserem a participar do programa através de fusões, incorporações ou transferência de direitos e/ou obrigações. Tratam-se de instrumentos poderosos de condução do processo econômico, cujo impacto sobre as finanças públicas não pode ser dimensionado pela sociedade, pois depende de valores declarados pelas instituições em cada caso.

O impacto financeiro é um elemento chave para a avaliação da relação custo/benefício pela sociedade. Todas as manifestações das autoridades monetárias, inclusive as audiências realizadas no Congresso para tratar do assunto, foram inconclusivas, inclusive aquela que foi presidida pelo Senador Ney Suassuna, porque não se informou completamente os custos do programa a Erário público, seja pela utilização de linhas especiais de assistência financeira e pelos mecanismos de isenção fiscal. A divulgação apenas parcial de informações por parte das autoridades não se justifica, pois os próprios mecanismos legais que permitem a execução do programa fornecem os meios necessários para o completo detalhamento dos gastos e desembolsos a serem realizados: principal objeto deste requerimento.

Importantes também são as informações solicitadas sobre a idoneidade do Banco Excel, uma vez que, segundo o jornal O Globo de 1º de dezembro de 1995, foi objeto de inspeção por parte da Divisão de Ilícitos Cíveis do Banco Central em São Paulo.

Trata-se, portanto, Senador Ney Suassuna Srs. e Srs. Senadores, de se conhecer de forma melhor e mais detalhadamente, quanto o Governo gastará para salvar instituições financeiras que agiram de maneira inadequada. O procedimento porque se trata instituições financeiras não guarda relação de eqüidade com o que é usado em relação a outras unidades econômicas desse País, como por exemplo o setor do comércio, da indústria da agricultura. E mais: não guarda relação de eqüidade com o tratamento dispensado à maior parte da população brasileira.

Se há que se constatar que houve melhoria efetiva no que diz respeito à diminuição da inflação em 1995, há que se salientar o problema grave do desemprego em nosso País, que continua a crescer. Nesses últimos dias, órgãos como a Fipe, o DIEESE, a Fundação SEAD e o IBGE denotam que houve aumento considerável de desemprego, bem como o agravamento das condições sociais no País. O aumento da criminalidade, das ações violentas dos seqüestros constitui, sem dúvida, sinal do agravamento da situação social.

E o Governo, no que se refere ao fato de se atacar, com muito maior vigor, a miséria, a garantia de emprego, não tem dado a devida atenção. Atenção expedita é dada às instituições financeiras, e

que causa, Senador Ney Suassuna, impacto que agora pressiona as ações até no Senado Brasileiro. De repente, como hoje estão a registrar os artigos na imprensa, o comportamento de Senadores começa a mudar. Se se salva uma instituição financeira, parece que alguns Senadores começam a ter um outro procedimento. O rigor que alguns tinham com respeito às ações governamentais, à exigência de informações, parece ser modificada quando se salva uma instituição financeira ou outra. É preciso que se meça quanto se está gastando e com quais critérios. É preciso que o Governo venha a dar essas informações completas.

O Sr. Ney Suassuna - Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. EDUARDO SUPILCY - Com muita honra, Senador Ney Suassuna.

O Sr. Ney Suassuna - Senador Eduardo Supilcy, não sei se por um lapso de atenção meu, não ouvi se V. Ex^a incluiu no seu pedido de informações a questão da parcela de dívidas duvidosas. No intuito de colaborar com V. Ex^a no que se refere ao seu pedido de informações, informo que consta que o Governo Federal ficaria com a parcela de dívidas duvidosas do Banco Econômico. A parte boa a EXCEL leva, a parte duvidosa parece que fica a critério e sob a administração do Banco Central. Se esse ponto não estiver incluído no seu pedido de informações, peço a V. Ex^a que o faça.

O SR. EDUARDO SUPILCY - Acredito que está incluído. Está escrito: "Qual o valor total dos passivos não absorvidos pelo Unibanco, a especificação dos dez itens de maior valor.

O Sr. Ney Suassuna - Refiro-me ao Banco Econômico.

O SR. EDUARDO SUPILCY - A mesma pergunta é repetida no que se refere ao Econômico: "Solicito as mesmas informações contidas nos itens de 1 a 7 deste requerimento, no que se refere à absorção de parte do Banorte S.A. pelo Bandeirantes S.A. e a absorção de parte do Econômico pelo Banco Excel."

O Sr. Ney Suassuna - Estive no Banco Central e procurei saber sobre o Banco Excel e o Banco Econômico. A Presidência daquela Instituição informou-me que não entraria dinheiro no negócio e sim alguns mecanismos. Imagino que se trata do uso ou de moeda podre ou da cobertura do que se refere às dívidas duvidosas. Obrigado.

O SR. EDUARDO SUPILCY - E com um agravante: está-se entrando com renúncia fiscal, de um lado. Hoje, os mecanismos do PROER permitem uma renúncia fiscal considerável para aquela institui-

ção saudável que absorve uma instituição com patrimônio ou prejuízo, podendo abater parte daquilo que pagaria de imposto de renda, ainda que com limitação de 30% sobre o total que deveria ser pago. Há também o benefício na forma do crédito subsidiado. Portanto, é preciso que tenhamos a mensuração exata.

Por que apresento os dois requerimentos? Exatamente para que se possa comparar a atenção que o Governo dá àquilo que define como objeto de atenção da Comunidade Solidária, que são os programas sociais. Eu gostaria de ter a mensuração exata do montante de recursos e a avaliação de seus efeitos, para que, de posse desses elementos, eu possa fazer análise mais completa posteriormente.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. ROBERTO REQUIÃO - Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação.

O SR. ANTONIO CARLOS VALARES - Sr. Presidente, Sr. Presidente ...

O SR. PRESIDENTE (Teotonio Vilela Filho) - Concedo a palavra ao Senador Roberto Requião e, em seguida, ao Senador Antonio Carlos Valadares.

Com a palavra o Senador Roberto Requião para uma comunicação inadiável.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB-PR. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, ainda no ano passado, fiz da tribuna do Senado uma denúncia seriíssima: áreas acrescidas de patrimônio da União dentro do Porto de Paranaguá, arrendadas pelo Porto a uma empresa privada e com contrato de arrendamento em vésperas de terminar, foram transferidas pelo Serviço de Patrimônio da União para a propriedade de empresa privada, no caso, a empresa Centro-Sul de Serviços Marítimos Ltda.

A Empresa arrendatária, ao invés de devolver ao Porto essa área aterrada, portanto, uma área acrescida, conseguiu a transferência para a sua propriedade. O escândalo foi denunciado inicialmente pelos portuários de Paranaguá e por mim, aqui desta tribuna.

O Deputado Maurício Requião fez um pedido de informações à Secretaria de Patrimônio da União, e a resposta é surpreendente. São estes os esclarecimentos, Sr. Presidente:

I - o aforamento foi concedido com base no art. 4º, alínea a, do Decreto-Lei nº 1.561, de 3 de junho de 1977, mediante pagamento do preço correspondente ao valor do domínio útil em face de comprovação, pela interessada, da efetiva ocupação do terreno de Marinha.

Trata-se de terreno de Marinha dentro do Porto de Paranaguá, arrendado a essa empresa.

II - O domínio útil do terreno foi cobrado pelo seu valor atualizado pela Área de Engenharia do Serviço de Patrimônio da União, incluindo pesquisa dos preços praticados à época no mercado local.

A pesquisa dos preços foi baseada em terrenos transferidos para pesquisadores nas mais remotas áreas de pesca no litoral paranaense.

Aqui vem a informação mais séria:

III - O ato foi precedido de audiência à Capitania dos Portos, que nada teve a opor. Ainda em cumprimento a dispositivo legal, foi publicado o edital de notificação a eventuais interessados na área, por três dias seguidos, bem como solicitada a sua afixação na Inspetoria da Receita Federal em Paranaguá.

Afixaram o edital por três dias na Inspetoria da Receita Federal. Mas, ao contrário de todos os outros procedimentos, a Prefeitura de Paranaguá e os Portos de Paranaguá não foram comunicados da transferência.

Baseado nessa informação, faço ao Ministro da Marinha requerimento de informação para que a Capitania dos Portos de Paranaguá diga com clareza por que não se opôs à transferência para a propriedade particular da Empresa Centro-Sul de uma área contida dentro da área dos Portos de Paranaguá, resultado de aterro marítimo realizado pela União, e não comunicou também à diretoria da APA - Associação dos Portos de Paranaguá, concessão da União ao Estado do Paraná - a existência desse processo.

Quero registrar aqui a minha surpresa com o Ministério da Fazenda, com o Ministro Pedro Malan e com esse heróico Secretário de Patrimônio da União. O Secretário, de posse das informações das denúncias que fizemos desta tribuna, levou o assunto ao conhecimento da Procuradoria da Fazenda Nacional e da Procuradoria da República. E informa o Porto de Paranaguá, agora, que ele pode recorrer para impugnar o aforamento. Nenhuma medida disciplinar, Sr. Presidente, nenhum inquérito no Serviço do Patrimônio da União para saber quem, como e por que transferiu área interna do Porto, como se fosse uma remota área de propriedade da União, para uma empresa privada; desídia e omissão completa do Ministério da Fazenda. Agora, dizem ao

Porto de Paranaguá que podem remir o aforamento através de um processo judicial. Mas, internamente, nada; a consagração da corrupção e a garantia absoluta da impunidade. E assim vamos acumulando atos da administração pública e esse se soma ao absurdo Projeto Sivam, ao absurdo que é a União insistir em fazer valer um projeto viciado, apodrecido, bichado, por todos os títulos e de todas as maneiras: defender o indefensável. Soma-se a isso a recusa do Governo da União, através de suas Lideranças, em reabrir a CPI dos Empreiteiros, tão insistentemente cobrada pelo Senador Pedro Simon.

Fica a denúncia, mas fica também a visão cética de que este Governo não tem nenhuma intenção de apurar irregularidades. Pelo contrário, está tentando não fechar uma página do que ocorreu no passado, mas garantir a jurisprudência da impunidade certa em todos os abusos e equívocos administrativos na administração da República.

Obrigado, Sr. Presidente.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE
O SR. ROBERTO REQUIÃO EM SEU DISCURSO:**

OFÍCIO PS/RI Nº 3.304/95

Brasília, 20 de dezembro de 1995

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Maurício Requião
Câmara dos Deputados

Senhor Deputado,

De ordem, encaminho a Vossa Excelência cópia do Aviso nº 1.138/MF, de 12-12-95, do Ministério da Fazenda, com esclarecimentos sobre os quesitos constantes do Requerimento de Informação nº 1.180, de 1995, de sua autoria.

Atenciosamente, Osvaldo Pinheiro Torres,
Chefe de Gabinete.

AVISO Nº 1.138/MF

Brasília, 12 de dezembro de 1995

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Wilson Campos
Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados
Brasília - DF

Senhor 1º Secretário,

Refiro-me ao Ofício PS/RI nº 2.978/95, de 16-11-95, dessa Primeira Secretaria, por intermédio do qual foi remetida, para análise e manifestação, cópia do Requerimento de Informação nº 1.180/95, de autoria do Exmº Sr. Deputado Maurício Requião, sobre transferência, para a empresa Centro Sul Serviços Marítimos Ltda., de área pertencente à União, locali-

ada no Corredor de Exportação do Porto de Paranaguá.

A propósito, encaminho a Vossa Excelência, em resposta às indagações do ilustre parlamentar, cópia do Memorando nº 588, de 14-12-95, elaborado pela Secretaria do Patrimônio da União.

Atenciosamente, **Pedro Sampaio Malan**, Ministro de Estado da Fazenda.

Memorando nº 588/SPU

Em 14 de dezembro de 1995.

ara: Chefe da Assessoria Parlamentar do Ministério da Fazenda

ssunto: Requerimento de Informação

Reporto-me aos Memorandos nºs 2.452, 2.576, 2.729 AAP/GM/MF, de 3-11, 20-11 e 11-12-95, respectivamente, por meio dos quais foi encaminhado a esta Secretaria o Requerimento de Informação nº 1.180/95, de autoria do Exmº Sr. Deputado Maurício Requião, contendo quesitos relacionados com a transferência de área pertencente à União em favor a empresa privada Centro Sul Serviços Marítimos Ltda.

2. A propósito, levo ao conhecimento de V. Ssas seguintes informações:

I – O aforamento foi concedido com base no artigo 4º, alínea a, do Decreto-Lei nº 1.561, de 13 de julho de 1977, mediante o pagamento do preço correspondente ao valor do domínio útil, em face da comprovação, pela interessada, da efetiva ocupação e terreno de marinha;

II – o domínio útil (83% do valor do domínio leno) do terreno foi cobrado por seu valor atualizado pela Área de Engenharia, incluindo pesquisa dos preços praticados à época no mercado local; as benfeitorias existentes já eram de propriedade da Centro Sul que, no processo, comprovou tê-las construído;

III – o ato foi precedido de audiência à Capitania dos Portos, que nada teve a opor; ainda em cumprimento a dispositivo legal, foi publicado editorial de notificação a eventuais interessados na área, por três dias seguidos, bem como solicitada sua afixação na Inspetoria da Receita Federal em Paranaguá;

IV – após ter sido formalizado o aforamento, a Delegacia do Patrimônio da União no Estado do Paraná tomou conhecimento de alguns fatos que não constavam do processo examinado, o que motivaram a imediata adoção das seguintes providências:

a) levou o assunto a conhecimento da Procuradoria da Fazenda Nacional e da Procuradoria da Re-

pública, ambas no Estado do Paraná, assim como da Administração dos Portos de Paranaguá – APPA;

b) a APPA foi orientada no sentido de apresentar pedido de impugnação do aforamento;

c) a Centro Sul, beneficiária do aforamento, foi notificada para prestar esclarecimentos sobre a situação e, apesar de esgotado o prazo estabelecido, não se manifestou até o momento.

3. Finalmente esclareço que o assunto está sendo minuciosamente examinado na área jurídica desta Secretaria, visando submetê-lo à apreciação da doura Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional propondo cancelar o aforamento em questão.

Atenciosamente, **Hélio Carlos Gehrke**, Secretário do Patrimônio da União.

O SR. PRESIDENTE (Teotonio Vilela Filho) – Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Valadares, que já havia solicitado anteriormente, para uma comunicação inadiável.

S. Exª dispõe de cinco minutos.

Em seguida, passaremos à lista de oradores inscritos.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, na tarde de ontem, durante a realização de mais uma reunião da Supercomissão do SIVAM, fui surpreendido com uma decisão que considerei da maior gravidade, ferindo o Regimento da Casa e as tradições mais legítimas do Poder Legislativo, que tem como norma principal a discussão aberta, transparente de todas as proposições que sejam levadas ao conhecimento dos Srs. Senadores, seja no recinto do plenário como no âmbito das Comissões.

É que, Sr. Presidente, logo no início dos trabalhos da Supercomissão do SIVAM, apresentei um requerimento convocando o ex-Presidente do INCRA, Francisco Graziano. Conforme todos sabemos, ele foi o pivô de todo o escândalo que motivou até a formação de uma Comissão constituída por três outras - Assuntos Econômicos, Relações Exteriores e Defesa Nacional e Fiscalização e Controle - para uma investigação pormenorizada, aprofundada, não só da legalidade dos contratos do SIVAM, como também do possível tráfico de influências de autoridades do Governo, a fim de que a empresa Raytheon pudesse ser contratada pelo Governo para aquele projeto.

Na tarde de ontem, esse requerimento, sem nenhuma justificativa plausível, foi desconsiderado pela Presidência daquela Comissão, que, de forma arbitrária, ao invés de colocar a referida proposição convocando o ex-Presidente do INCRA para se fa-

zer presente àquela Comissão, colocou em votação, de forma estapafúrdia, surpreendente e ilegal, decisões e arquivamento de vários requerimentos apresentados pelos Srs. Senadores, inclusive este a que me refiro.

Sendo assim, Sr. Presidente, conforme prometi ontem na Comissão, estou apresentando à consideração desta Casa, que é a Casa da deliberação coletiva, que é a Casa da democracia, que é a Casa da solidariedade e do respeito mútuo, este requerimento recorrendo da decisão tomada ontem.

O Sr. Ney Suassuna - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Teotonio Vilela Filho) - Nobre Senador, não é permitido aparte em comunicação inadiável.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES - Sr. Presidente, estou falando pela Liderança do PSB.

O SR. PRESIDENTE (Teotonio Vilela Filho) - V. Ex^a havia solicitado a palavra para uma comunicação inadiável.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES - V. Ex^a é que assim me concedeu. Na realidade, fiz o requerimento pedindo para falar em nome da Liderança do PSB.

O SR. PRESIDENTE (Teotonio Vilela Filho) - Desta forma, a Presidência reformula a concessão. V. Ex^a usa da palavra como Líder. Sendo assim, pode permitir um aparte ao nobre Senador Ney Suassuna.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES - Concedo um aparte ao nobre Senador Ney Suassuna.

O Sr. Ney Suassuna - Muito obrigado. Senador Antonio Carlos Valadares, o aparte é apenas para solidarizar-me com V. Ex^a, porque creio ser igual tanto o direito de V. Ex^a como o de qualquer outro Senador. Por esta razão, V. Ex^a tem o direito de fazer a sua reivindicação, não só lá como aqui, uma vez que lá não lhe foi concedida.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES - Agradeço penhoradamente esta manifestação de solidariedade de V. Ex^a.

O Sr. Eduardo Suplicy - Permite-me, V. Ex^a um aparte?

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES - Concedo um aparte a V. Ex^a.

O Sr. Eduardo Suplicy - Gostaria de solidarizar-me com a postura de V. Ex^a e reforçar a importância do requerimento que V. Ex^a aqui apresenta para que todo o Plenário do Senado Federal considere melhor, quem sabe à luz de reflexões que todos agora podem formular, inclusive diante de reve-

lações de fatos que merecem a nossa consideração. Primeiro, porque ontem V. Ex^a argumentou muito bem quando mencionou que foi em função da atitude do Sr. Francisco Graziano, então Presidente do Incra, que viemos a saber dos fatos. Inclusive o próprio Presidente Fernando Henrique Cardoso veio a saber de ações que poderiam caracterizar a improbidade administrativa de pessoas dentro do Governo, relacionadas exatamente ao Projeto Sivam. V. Ex^a também salientou que o Sr. Francisco Graziano, ainda que afastado, pronunciou-se com o sentimento claro do dever cumprido, dizendo que havia contribuído para que não houvesse corrupção no âmbito do Governo Fernando Henrique Cardoso. Então, é natural que venhamos a conhecer em que medidas o Sr. Francisco Graziano não tem uma visão ainda mais completa dos fatos em relação àquilo que já veio à tona. É muito provável que ele conheça em maior profundidade tais fatos. Não vejo como o Senado recusar a possibilidade de ouvi-lo. Acredito que alguns membros da Comissão, em uma primeira reflexão, imaginaram o motivo pelo qual chamar o Sr. Francisco Graziano para ali falar a respeito de quem mandou grampear ou quem gravou ou não. Mas V. Ex^a ponderou muito bem. Não é esta a questão. A questão principal é o Sivam, sobre o que ele veio a saber ou tinha indícios claros e que o levou a dizer que saía de cabeça erguida por ter conseguido impedir que houvesse corrupção. Então, isso deve merecer uma melhor reflexão de todos os Srs. Senadores. Assim, Senador Antonio Carlos Valadares, eu gostaria que esse requerimento fosse votado na tarde de hoje, para que todos os Srs. Senadores reconsiderassem a decisão - até mesmo aqueles, como os Relatores e o Presidente, que, em primeira instância, não quiseram votar favoravelmente - e possam rever a sua posição com uma melhor reflexão à luz do procedimento de V. Ex^a.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES - Foi com muita honra, Senador Eduardo Suplicy, que ouvi o aparte de V. Ex^a.

Para terminar, Sr. Presidente, leio o requerimento:

1) considerando que na segunda reunião conjunta das Comissões de Assuntos Econômicos, de Relações Exteriores e Defesa Nacional, e de Fiscalização e Controle (Supercomissão do SIVAM), apresentei requerimento solicitando depoimento do ex-Presidente do Incra, Sr. Francisco Graziano, tido pela imprensa nacional como principal responsável pela escuta telefônica na resi-

dência do Embaixador Júlio César Gomes dos Santos, então Chefe do Cerimonial da Presidência da República;

2) considerando que na reunião seguinte da mesma Comissão, em questão de ordem por mim formulada, indaguei ao Sr. Presidente, Senador Antonio Carlos Magalhães, qual o destino daquela proposição, e S. Ex^a ao respondê-la afirmou ter deferido aquele requerimento de convocação, e disse: "apenas não vamos convocá-lo agora, nesta fase, porque dividimos o trabalho naquela primeira fase, na fase da escuta, e o chamado tráfico de influência. Agora ficamos na fase propriamente do Sivam e voltaremos a esta fase logo adiante, quando então V. Ex^a será atendido, sem sequer o Plenário ser ouvido, porque já deferi de pronto o seu requerimento";

3) Considerando que na sessão do dia 10 do fluente, o Presidente da Comissão, estranhamente, declarou a prejudicialidade de vários requerimentos de convocação de autoridades e cidadãos a serem ouvidos, inclusive aquele de convocação do ex-Presidente do Incra, Francisco Graziano, de minha autoria, peça-chave da eclosão do escândalo do Sivam, ferindo, assim, disposição regimental (art. 14, inciso VIII, e art. 90, inciso V, do Regimento Interno).

Isto posto, inconformado com a decisão da Comissão que deixou de apreciar o requerimento de convocação do ex-Presidente do Incra, Sr. Francisco Graziano, venho, de acordo com que o preceitua o art. 334, § 2º, do Regimento Interno, interpor recurso junto ao Plenário do Senado Federal, para deliberar sobre a matéria, depois de ouvida a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania".

Sr. Presidente, esperamos que esta Casa, representando a legitimidade do voto popular, possa fazer valer seu Regimento Interno e o direito de um seu colega Senador ouvir uma autoridade, uma peça-chave desse escândalo, pois a Comissão do Sivam está se tornando água com açúcar, sem querer ouvir os verdadeiros implicados ou aquelas pessoas que têm informações preciosas ou privilegiadas de que a Nação precisa tomar conhecimento.

O Sr. Roberto Requião - Nobre Senador Antonio Carlos Valadares, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES - Com a benevolência do Sr. Presidente, não há dúvida.

O SR. PRESIDENTE (Teotonio Vilela Filho) - A Presidência pede apenas que o Senador Roberto Requião seja sucinto, seja breve no seu aparte.

O Sr. Roberto Requião - Menos tempo do que o que V. Ex^a utilizou para me sugerir. Quero apenas dizer a V. Ex^a, Senador Antonio Carlos Valadares, que antecipo o meu voto pela convocação do ex-Presidente do Incra, Francisco Graziano. Não tenho dúvida de que, depois da declaração dele de que saiu do Governo com a satisfação de ter colaborado para o fim da corrupção na República, o seu depoimento será extraordinariamente interessante.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES - Exatamente isso. As palavras que foram divulgadas pela imprensa na época é de que o Sr. Francisco Graziano teria dito que saía consolado do Governo porque um dia havia combatido a corrupção neste País. Que dia foi esse, é o que queremos saber, se foi no dia em que o Embaixador Júlio César estava se compondo com empresas privadas para o fortalecimento da empresa Raytheon.

O SR. PRESIDENTE (Teotonio Vilela Filho) - Sobre a mesa, Requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Renan Calheiros.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 3, DE 1996

Senhor Presidente,

1) considerando que na segunda reunião conjunta das Comissões de Assuntos Econômicos, de Relações Exteriores e Defesa Nacional, e de Fiscalização e Controle (Supercomissão do SIVAM), apresentei requerimento solicitando depoimento do ex-Presidente do Incra, senhor Francisco Graziano, tido pela imprensa nacional como principal responsável pela escuta telefônica na residência do Embaixador Júlio César Gomes dos Santos, então Chefe do Cerimonial da Presidência da República;

2) considerando que na reunião seguinte da mesma Comissão, em questão de ordem por mim formulada, indaguei ao Senhor Presidente, Senador Antonio Carlos Magalhães, qual o destino daquela proposição, e ele ao respondê-la afirmou ter deferido aquele requerimento de convocação, e disse: apenas não vamos convocá-lo agora, nesta fase, porque dividimos o trabalho naquela primeira fase, na fase da escuta, e o chamado tráfico de influência. Agora ficamos na fase propriamente do Sivam e voltaremos a esta fase logo adiante, quando então Vos-

sa Excelência será atendido, sem sequer o Plenário ser ouvido, porque já deferi de pronto o seu requerimento;

3) considerando que na sessão do dia 10 do fluente o Presidente da Comissão estranhamente declarou a prejudicabilidade de vários requerimentos de convocação de autoridades e cidadãos a ser ouvidos, inclusive aquele de convocação do ex-Presidente do Incra, Francisco Graziano, de minha autoria, peça-chave da eclosão do escândalo do SIVAM, ferindo, assim, disposição regimental (art. 14, inciso VIII, e art. 90, inciso V, do Regimento Interno).

Isto posto, inconformado com a recente decisão da Comissão que deixou de apreciar o requerimento de convocação do ex-Presidente do Incra, senhor Francisco Graziano, venho, de acordo com o que preceitua o art. 334, § 2º, do Regimento Interno, interpor recurso junto ao Plenário do Senado Federal, para deliberar sobre a matéria, depois de ouvida a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sala das Sessões, 11 de janeiro de 1996. – **Antônio Carlos Valadares.**

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, na tarde de ontem, durante a realização de mais uma reunião da Supercomissão do Sivam, fui surpreendido com uma decisão que considerei da maior gravidade, ferindo o Regimento da Casa e as tradições mais legítimas do Poder Legislativo, que tem como norma principal a discussão aberta, transparente de todas as proposições que sejam levadas ao conhecimento dos Srs. Senadores, seja no recinto do plenário como no âmbito das Comissões.

É que, Sr. Presidente, logo no início dos trabalhos da Supercomissão do Sivam, apresentei um requerimento convocando o ex-Presidente do Incra, Francisco Graziano. Conforme todos sabemos, ele foi o pivô de todo o escândalo que motivou até a formação de uma Comissão constituída por três outras - Assuntos Econômicos, Relações Exteriores e Defesa Nacional e Fiscalização e Controle - para uma investigação pormenorizada, aprofundada, não só da legalidade dos contratos do Sivam, como também do possível tráfico de influências de autoridades do Governo, a fim de que a empresa Raytheon pudesse ser contratada pelo Governo para aquele projeto.

Na tarde de ontem, esse requerimento, sem nenhuma justificativa plausível, foi desconsiderado pela Presidência daquela Comissão, que, de forma arbitrária, ao invés de colocar a referida proposição convocando o ex-Presidente do Incra para se fazer presente àquela Comissão, colocou em votação, de

forma estapafúrdia, surpreendente e ilegal, decisões e arquivamento de vários requerimentos apresentados pelos Srs. Senadores, inclusive este a que me refiro.

Sendo assim, Sr. Presidente, conforme prometi ontem na Comissão, estou apresentando à consideração desta Casa, que é a Casa da deliberação coletiva, que é a Casa da democracia, que é a Casa da solidariedade e do respeito mútuo, este requerimento recorrendo da decisão tomada ontem.

O Sr. Ney Suassuna - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Teotonio Vilela Filho) - Nobre Senador, não é permitido aparte em comunicação inadiável.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES - Sr. Presidente, estou falando pela Liderança do PSB.

O SR. PRESIDENTE (Teotonio Vilela Filho) - V. Ex^a havia solicitado a palavra para uma comunicação inadiável.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES - V. Ex^a é que assim me concedeu. Na realidade, fiz o requerimento pedindo para falar em nome da Liderança do PSB.

O SR. PRESIDENTE (Teotonio Vilela Filho) - Desta forma, a Presidência reformula a concessão. V. Ex^a usa da palavra como Líder. Sendo assim, pode permitir um aparte ao nobre Senador Ney Suassuna.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES - Concedo um aparte ao nobre Senador Ney Suassuna.

O Sr. Ney Suassuna - Muito obrigado. Senador Antonio Carlos Valadares, o aparte é apenas para solidarizar-me com V. Ex^a, porque creio ser igual tanto o direito de V. Ex^a como o de qualquer outro Senador. Por esta razão, V. Ex^a tem o direito de fazer a sua reivindicação, não só lá como aqui, uma vez que lá não lhe foi concedida.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES - Agradeço penhoradamente esta manifestação de solidariedade de V. Ex^a.

O Sr. Eduardo Suplicy - Permite-me, V. Ex^a um aparte?

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES - Concedo um aparte a V. Ex^a.

O Sr. Eduardo Suplicy - Gostaria de solidarizar-me com a postura de V. Ex^a e reforçar a importância do requerimento que V. Ex^a aqui apresenta para que todo o Plenário do Senado Federal considere melhor, quem sabe à luz de reflexões que todos agora podem formular, inclusive diante de revelações de fatos que merecem a nossa consideração.

Primeiro, porque ontem V. Ex^a argumentou muito bem quando mencionou que foi em função da atitude do Sr. Francisco Graziano, então Presidente do Incra, que viemos a saber dos fatos. Inclusive o próprio Presidente Fernando Henrique Cardoso veio a saber de ações que poderiam caracterizar a improbidade administrativa de pessoas dentro do Governo, relacionadas exatamente ao Projeto Sivam. V. Ex^a também salientou que o Sr. Francisco Graziano, ainda que afastado, pronunciou-se com o sentimento claro do dever cumprido, dizendo que havia contribuído para que não houvesse corrupção no âmbito do Governo Fernando Henrique Cardoso. Então, é natural que venhamos a conhecer em que medidas o Sr. Francisco Graziano não tem uma visão ainda mais completa dos fatos em relação àquilo que já veio à tona. É muito provável que ele conheça em maior profundidade tais fatos. Não vejo como o Senado recusar a possibilidade de ouvi-lo. Acredito que alguns membros da Comissão, em uma primeira reflexão, imaginaram o motivo pelo qual chamar o Sr. Francisco Graziano para ali falar a respeito de quem mandou grampear ou quem gravou ou não. Mas V. Ex^a ponderou muito bem. Não é esta a questão. A questão principal é o Sivam, sobre o que ele veio a saber ou tinha indícios claros e que o levou a dizer que saía de cabeça erguida por ter conseguido impedir que houvesse corrupção. Então, isso deve merecer uma melhor reflexão de todos os Srs. Senadores. Assim, Senador Antonio Carlos Valadares, eu gostaria que esse requerimento fosse votado na tarde de hoje, para que todos os Srs. Senadores reconsiderassem a decisão - até mesmo aqueles, como os Relatores e o Presidente, que, em primeira instância, não quiseram votar favoravelmente - e possam rever a sua posição com uma melhor reflexão à luz do procedimento de V. Ex^a.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES - Foi com muita honra, Senador Eduardo Suplicy, que ouvi o aparte de V. Ex^a.

Para terminar, Sr. Presidente, leio o requerimento:

1) considerando que na segunda reunião conjunta das Comissões de Assuntos Econômicos, de Relações Exteriores e Defesa Nacional, e de Fiscalização e Controle (Supercomissão do SIVAM), apresentei requerimento solicitando depoimento do ex-Presidente do Incra, Sr. Francisco Graziano, tido pela imprensa nacional como principal responsável pela escuta telefônica na residência do Embaixador Júlio César Gomes dos Santos, então Chefe do Cerimonial da Presidência da República;

2) considerando que na reunião seguinte da mesma Comissão, em questão de ordem por mim formulada, indaguei ao Sr. Presidente, Senador Antonio Carlos Magalhães, qual o destino daquela proposição, e S. Ex^a ao respondê-la afirmou ter deferido aquele requerimento de convocação, e disse:

"Apenas não vamos convocá-lo agora, nesta fase, porque dividimos o trabalho naquela primeira fase, na fase da escuta, e o chamado tráfico de influência. Agora ficamos na fase propriamente do Sivam e voltaremos a esta fase logo adiante, quando então V. Ex^a será atendido, sem sequer o Plenário ser ouvido, porque já deferi de pronto o seu requerimento";

3) Considerando que na sessão do dia 10 do fluente, o Presidente da Comissão, estranhamente, declarou a prejudicialidade de vários requerimentos de convocação de autoridades e cidadãos a serem ouvidos, inclusive aquele de convocação do ex-Presidente do Incra, Francisco Graziano, de minha autoria, peça-chave da eclosão do escândalo do SIVAM, ferindo, assim, disposição regimental (art. 14, inciso VIII, e art. 90, inciso V, do Regimento Interno).

Isto posto, inconformado com a decisão da Comissão que deixou de apreciar o requerimento de convocação do ex-Presidente do Incra, Sr. Francisco Graziano, venho, de acordo com que o preceitua o art. 334, § 2º, do Regimento Interno, interpor recurso junto ao Plenário do Senado Federal, para deliberar sobre a matéria, depois de ouvida a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania".

Sr. Presidente, esperamos que esta Casa, representando a legitimidade do voto popular, possa fazer valer seu Regimento Interno e o direito de um seu colega Senador ouvir uma autoridade, uma peça-chave desse escândalo, pois a Comissão do SIVAM está se tornando água com açúcar, sem querer ouvir os verdadeiros implicados ou aquelas pessoas que têm informações preciosas ou privilegiadas de que a Nação precisa tomar conhecimento.

O Sr. Roberto Requião - Nobre Senador Antonio Carlos Valadares, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES - Com a benevolência do Sr. Presidente, não há dúvida.

O SR. PRESIDENTE (Teotonio Vilela Filho) - A Presidência pede apenas que o Senador Roberto Requião seja sucinto, seja breve no seu aparte.

O Sr. Roberto Requião - Menos tempo do que o que V. Ex^a utilizou para me sugerir. Quero apenas

dizer a V. Ex^a, Senador Antonio Carlos Valadares, que antecipo o meu voto pela convocação do ex-Presidente do Incra, Francisco Graziano. Não tenho dúvida de que, depois da declaração dele de que saiu do Governo com a satisfação de ter colaborado para o fim da corrupção na República, o seu depoimento será extraordinariamente interessante.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES -

Exatamente isso. As palavras que foram divulgadas pela imprensa na época é de que o Sr. Francisco Graziano teria dito que saía consolado do Governo porque um dia havia combatido a corrupção neste País. Que dia foi esse, é o que queremos saber, se foi no dia em que o Embaixador Júlio César estava se compondo com empresas privadas para o fortalecimento da empresa Raytheon.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E CIDADANIA**

O SR. PRESIDENTE (Teotonio Vilela Filho) - A Presidência fará constar as notas taquigráficas do discurso do pronunciamento do Senador Antônio Carlos Valadares como a justificativa do requerimento.

A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Renan Calheiros.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO N^o 4, DE 1996

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, sejam prestadas pelo Ministro da Fazenda, Sr. Pedro Malan, as seguintes informações:

1. No processo de absorção de parte do Nacional S.A. (banco comercial) pelo Unibanco, foi apresentado estudo de viabilidade econômico-financeira, com o detalhamento dos gastos/desembolsos nas diversas fases do processo e a indicação dos instrumentos listados no art. 3º da Resolução n^o 2.208, do Conselho Monetário Nacional, de 1995? Foi apresentado estudo de viabilidade para qualquer uma das unidades do conglomerado financeiro Nacional sob regime de administração especial (Nacional – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, Nacional Leasing S.A. etc.), de acordo com o inciso IV do art. 3º?

2. Quais os instrumentos disponíveis no PROER indicados no estudo apresentado e quais os valores especificados?

3. Quais os prazos e formas de pagamento fixados pelo Banco Central para cada linha de crédito credenciado, segundo determina a Circular n^o 2.636, de 17 de novembro de 1995? Quais os custos médios de cada operação (art. 1º, inciso III da mesma Resolução)? Quais as garantias apresentadas pela instituição, especificadas por tipo, valor e data de vencimento dos títulos?

4. Quais os valores totais contabilizados como perdas por cada uma das unidades do conglomerado Nacional, sob regime de administração especial, e pelo banco comercial antes da incorporação, segundo o inciso I do art. 2º da Medida Provisória n^o 1.214?

5. Quais os valores registrados como ágio pelo Unibanco, referente à incorporação de cada uma das unidades a que se refere o item 1 deste requerimento?

6. Com relação ao diferimento dos gastos realizados neste processo, qual o montante registrado e a natureza dos gastos realizados ou prejuízos incorridos? Quais os critérios de amortização utilizados? Qual a data prevista de conclusão do projeto apresentado, de acordo com o inciso III do art. 3º da Circular n^o 2.634, de 16 de novembro de 1995?

7. Qual o valor total dos passivos não absorvidos pelo Unibanco, a especificação dos dez itens de maior valor, e qual o destino a ser dado pelo Banco Central a estes passivos?

8. Solicito as mesmas informações contidas nos itens 1 a 7 deste requerimento, no que se refere à absorção de parte do Banorte S.A. pelo Banco Bandeirantes S.A. e à absorção de parte do Banco Econômico pelo Banco Excel, bem como o estudo citado no item 1 e os pareceres técnico e jurídico relativos ao mesmo.

9. Quais as providências adotadas pelo Banco Central após a verificação de operações de remessas de dólares irregulares, através de contas CC5, realizadas pelo Banco Excel nos anos de 1990 e 1991, segundo consta do Relatório de Verificação Especial 91/7959675, da Divisão de Câmbio da Delegacia do Banco Central em São Paulo? As operações de remessa de dólares pelo Banco Excel continuaram a ser realizadas sem a necessária aquisição de moeda estrangeira junto a bancos autorizados a operar em câmbio no País, nos anos de 1992, 1993, 1994 e 1995? Foram constatadas, pelas delegacias regionais do Banco Central, outras irregularidades nas operações de remessa de dólares pelo Banco Excel através de contas CC5, nos últimos três anos? Solicito o encaminhamento do Relatório de Verificação Especial 91/7959675, bem como outros que apontem irregularidades nas operações do Banco

Excel. Diante do que foi constatado, houve conclusão por parte da Diretoria do Banco Central sobre a idoneidade do Banco Excel, apesar do parecer dos órgãos técnicos do Banco Central?

10. Qual o montante do desequilíbrio patrimonial do Banco Econômico, e qual o valor do total de ativos do Banco Excel? O Banco Central considera que o Banco Excel tem condições financeiras e patrimoniais para suportar os custos de absorção de parte do Banco Econômico?

11. Qual o impacto para as finanças públicas e, em particular, para o Orçamento da União, das operações abrangidas pelo Proer, no ano de 1995, e a estimativa para 1996, considerando-se, entre outros, os incentivos relativos à renúncia fiscal e à provável redução do repasse ao Tesouro Nacional referente ao Resultado Operacional do Banco Central?

Justificação

O Governo editou a Medida Provisória nº 1.179, reeditada sob o nº 1.214, que dispõe sobre medidas de fortalecimento do Sistema Financeiro Nacional, bem como a Resolução nº 2.208, de 3 de novembro de 1995, e outras normas que instituem e regulamentam o Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento do Sistema Financeiro Nacional – PROER. Estes atos concedem uma série de benefícios às instituições financeiras que se dispuserem a participar do programa através de fusões, incorporações ou transferência de direitos e/ou obrigações. Trata-se de instrumentos poderosos de condução do processo econômico, cujo impacto sobre as finanças públicas não pode ser dimensionado pela sociedade, pois depende dos valores declarados pelas instituições em cada caso.

O impacto financeiro é um elemento chave para a avaliação da relação custo/benefício pela sociedade. Todas as manifestações das autoridades monetárias, inclusive as audiências realizadas no Congresso Nacional para tratar do assunto, foram inconclusivas no que se refere aos custos do programa ao Erário público, seja pela utilização de linhas especiais de assistência financeira e por mecanismos de isenção fiscal. A divulgação apenas parcial de informações por parte das autoridades não se justifica, pois os próprios instrumentos legais que permitem a execução do programa fornecem os meios necessários para o completo detalhamento dos gastos e desembolsos a serem realizados, objeto principal deste requerimento.

Importantes também são as informações solicitadas sobre a idoneidade do Banco Excel, uma vez que, segundo **O Globo** de 1º-12-95, foi objeto de

inspeção por parte da Divisão de Ilícitos Cambiais do Departamento de Câmbio do Banco Central, em São Paulo, que teria constatado a utilização, por parte daquela instituição financeira, de Contas CC5 para operações de lavagem de dinheiro e remessa ilegal de dólares para o exterior.

O presente requerimento não objetiva revelar dados contábeis ou operacionais nas relações privadas das instituições financeiras em questão, que são protegidos pelo sigilo bancário, mas apenas nos valores dos recursos públicos que estão sendo, ou deverão ser, utilizados ao longo da execução do programa. Neste caso, as informações pertencem à sociedade e a ela deve ser dado todo o esclarecimento necessário.

Sala das Sessões, 11 de janeiro de 1995. – Senador **Eduardo Suplicy**.

(À Mesa, para decisão.)

REQUERIMENTO N° 5, DE 1996

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, sejam prestadas pelo Ministro Chefe da Casa Civil, Sr. Clóvis de Barros Carvalho, as seguintes informações:

1. Qual o valor total dos repasses efetuados pela FAE no ano de 1995 através do Programa Nacional de Alimentação Escolar, por Estado/Município? Qual o valor repassado para cada município por este programa, por aluno matriculado no 1º grau da rede pública e filantrópica? Qual o percentual das necessidades proteico-calóricas que puderam ser suplementadas, em cada município, segundo os critérios adotados pelo Ministério da Educação? Todos os municípios que receberam os repasses dispõem de Conselho de Alimentação Escolar? Quais os indicadores socioeconômicos que foram utilizados para distribuir os recursos para cada município? Foi possível se atender equitativamente todos os municípios e toda a população caracterizada por indicadores que denotavam determinado nível de carência?

2. Qual o valor total dos repasses efetuados pelo Fundo Nacional de Saúde em 1995 através do Programa de Combate à Desnutrição Infantil, por Estado? Quais os indicadores utilizados para a análise dos pleitos encaminhados pelos Estados e/ou Municípios? Com base nestes indicadores, qual o total de pleitos rejeitados pelo Ministério da Saúde, por Estado? Qual o número de crianças de 6 a 24 meses atendidas pelo Programa, bem como irmãos até 5 anos e gestantes? Qual foi a diminuição da mortalidade infantil constatada nas respectivas regiões em função da ação realizada?

3. Qual o total de cestas de alimentos que foram distribuídos pelo Programa de Distribuição Emergencial de Alimentos, por município? Qual a evolução do número de cestas básicas distribuídas, conteúdo, valor unitário e valor total em termos reais, nos anos de 1993, 1994 e 1995? De que forma organizou-se a sociedade civil nos locais de distribuição para selecionar e cadastrar os beneficiários, bem como controlar, acompanhar e avaliar a operação até a entrega dos alimentos? Qual o valor estimado dos alimentos distribuídos pela Companhia Nacional de Abastecimento, bem como os custos administrativos de execução e controle das operações e de transporte dos alimentos dos armazéns da Companhia até os Pólos Regionais de Distribuição? As Secretarias Estaduais de Abastecimento, ou correspondentes, informaram os custos incorridos com o transporte dos alimentos a partir dos Pólos Regionais de Distribuição até os Municípios beneficiados? Em caso afirmativo, qual o custo global de transporte e administração dos alimentos distribuídos?

Quais os efeitos sociais que puderam ser constatados da ação realizada nas regiões beneficiadas?

4. Qual o custo do Programa de Alimentação do Trabalhador, PAT, para a União, na forma de renúncia fiscal e resarcimento às empresas, no ano de 1995? Qual o número de trabalhadores e empresas beneficiadas, o tipo de alimentação fornecida e sua distribuição geográfica nos anos de 1995 e 1994? Qual a distribuição dos trabalhadores beneficiados por faixas salariais?

5. Quais as ações adotadas pelo Ministério da Educação e do Desporto e pelo Ministério Extraordinário dos Esportes no sentido de atingir os objetivos e metas do Programa de Esporte para Crianças e Adolescentes no ano de 1995?

6. Quais as ações do Ministério do Trabalho no sentido de reestruturar e controlar a qualidade dos serviços públicos na área de iniciação, qualificação e requalificação profissional e de atendimento ao trabalhador beneficiário do Seguro Desemprego? Qual o valor dos recursos identificados pelo Ministério do Trabalho para o financiamento de micro e pequenas empresas a taxas de juros reais inferiores às de mercado? Quais as taxas médias de juros oferecidas por cada uma das fontes identificadas pelo Ministério e de que forma foram utilizadas? Qual o valor disponibilizado pelos Bancos Oficiais para linhas de crédito para pequenas e microempresas e cooperativas nos anos de 1994 e 1995, em valores de dezembro de 1995? Quais os mecanismos estabelecidos pelo BNDÉS para propiciar a participação dos

empresários e trabalhadores no gerenciamento dos recursos constitucionais provenientes do FAT?

7. Quais as ações desenvolvidas pela União no âmbito do Programa de Melhoria das Condições de Moradia, diferenciando o que se refere a doações de cestas básicas para autoconstrução, produção de lotes urbanizados, urbanização de favelas, regularização fundiária e ampliação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário?

8. Qual o valor total alocado em todos os projetos acompanhados pelo Conselho do Programa Comunidade Solidária no ano de 1995, e qual a estimativa para a alocação de recursos para o ano de 1996? Quais novos programas estão sendo considerados pelo Conselho para inclusão no âmbito do Comunidade Solidária este ano?

Justificação

No início do ano de 1995, o Governo anunciou uma série de medidas visando melhor articular as suas ações nas áreas sociais através do Programa Comunidade Solidária. Juntamente com o combate à inflação, a situação de exclusão social de grande parte da população brasileira exige o esforço do Estado e de toda a sociedade no sentido de reduzir as distâncias sociais que mantém aproximadamente 40 milhões de brasileiros vivendo abaixo da linha de pobreza. Para enfrentar este desafio, o Governo divulgou documento contendo os objetivos prioritários e áreas de atuação do Comunidade Solidária, bem como os objetivos e metas para 1995 dos programas que compõem o Comunidade Solidária e os procedimentos operacionais dos diversos órgãos da União e suas responsabilidades nestes programas. Para coordenar as ações de governo, foi criada a Secretaria-Executiva do Comunidade Solidária, vinculada à Casa Civil.

Considerando-se que esta nova forma de atuação do Governo na área social, apesar de contar com vários órgãos responsáveis pela alocação dos recursos e viabilização das ações, foi instituída justamente para permitir maior integração das ações de governo, nas diversas instâncias, evitando a ineficiência, descontinuidade e desperdício de recursos, é importante transmitir à sociedade os resultados obtidos pelo Conselho neste primeiro ano de atividade, através de sua Secretaria-Executiva.

Sala das Sessões, 11 de janeiro de 1996. –
Senador **Eduardo Suplicy**, Líder do PT no Senado Federal.

(À Mesa, para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 6, DE 1996

Senhor Presidente,

Requeiro, na forma do art. 216 do Regimento Interno, que sejam solicitadas informações ao Senhor Ministro da Fazenda sobre o montante das dívidas públicas pago pelos Estados e o Distrito Federal, a partir da publicação da Lei nº 8.388, de 30 de dezembro de 1991, onde sejam demonstrados, além dos valores globais, a discriminação por entidade e por exercício.

As informações serão prestantes a subsidiar estudos com vistas a apresentação de proposição legislativa de competência do Senado Federal.

Sala das Sessões, 11 de janeiro de 1996. –
Senador **Ronaldo Cunha Lima**.

(À Mesa, para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Teotonio Vilela Filho) - Os requerimentos lidos serão despachados à Mesa para decisão, por versarem sobre matérias que constam da pauta de convocação desta Sessão Legislativa Extraordinária.

O SR. PRESIDENTE (Teotonio Vilela Filho) - Concedo a palavra ao nobre Senador Valmir Campelo.

V. Ex^a dispõe de 20 minutos.

O SR. VALMIR CAMPELO (PTB-DF. Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, entre as matérias constantes da pauta das sessões legislativas extraordinárias, que deverão realizar-se no período de 8 de janeiro a 14 de fevereiro, encontra-se a PEC 175/95, que altera o capítulo do Sistema Tributário Nacional.

Esta matéria, do ponto de vista funcional, é sem dúvida a mais importante dentre aquelas que propõem as reformas constitucionais. Isso porque irá viabilizar o funcionamento do Estado e ainda permitir uma maior possibilidade de integração entre os povos da América Latina.

Com a reforma tributária, Sr. Presidente, o Governo irá arrecadar os recursos necessários para honrar os compromissos da Administração, pagar em dia o funcionalismo público e dar prosseguimento às obras de responsabilidade do Estado e de cunho essencialmente social, principalmente no que diz respeito à área da saúde, da educação e da segurança pública.

A possibilidade de extinção do IPI e sua substituição por uma alíquota federal incidente sobre a mesma base do ICMS estadual cria uma expectativa positiva entre os países integrantes do Mercosul.

Esses países, que já há alguns anos tentam viabilizar a prática de um mercado comum, vêm

nessa medida a simplificação do Sistema Tributário Brasileiro e com isso crêem numa possibilidade maior de integração entre os povos do Cone Sul.

Essa proposta de Emenda à Constituição, Srs e Srs. Senadores, encaminhada ao Congresso Nacional no mês de agosto do ano passado, precisa receber um tratamento de urgência e definição, a fim de que possa permitir ao governo uma maior certeza de seus planos de investimento e de custeio da nação brasileira.

É óbvio que não estou aqui para dizer que devemos aprová-la tal como veio do Poder Executivo, mas pedindo que uma definição seja dada a essa matéria, em razão da grande importância que ela representa tanto no cenário nacional quanto no internacional.

O combustível que move o Estado são os tributos. E no tempo de uma reforma tributária as incertezas são imensas: não se pode precisar sobre o tributo que será mantido, ou sobre aquele que será majorado, diminuído, ou mesmo criado ou extinto.

Com toda essa indefinição e incerteza o Estado pára e a imprecisão sobre o futuro deixa perplexos os investidores, que, na dúvida, suspendem também a injeção de seus capitais no País.

É preciso que saímos dessa indefinição e acabemos com essa expectativa que angustia a todos os brasileiros e ainda compromete o desenvolvimento do País.

A hora não é de inércia. O Brasil exige a consolidação da estabilidade econômica, espera por novos investimentos e necessita dispor de um serviço público eficiente, de boa qualidade, e capaz de melhorar o padrão de vida do povo brasileiro.

Em razão disso, Sr. Presidente, propugnando por uma maior celeridade na tramitação da reforma tributária, dirijo um apelo a todos os Srs. Congressistas, principalmente os da Câmara dos Deputados, onde se encontra atualmente a matéria, solicitando-lhes que reflitam sobre estas palavras e que dêem a sua contribuição, ajudando a definir a questão tributária o mais breve possível.

Era o que tinha dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.*

O SR. PRESIDENTE (Teotonio Vilela Filho) - Concedo a palavra ao nobre Senador Fernando Bezerra, que falará por cessão do nobre Senador Antônio Carlos Valadares.

O SR. FERNANDO BEZERRA (PMDB-RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, o Plano Real acaba de completar dezoito meses desde a sua implantação. Graças a ele, o Governo do Presi-

dente Fernando Henrique Cardoso pôde comemorar, em 1995, não apenas o êxito do combate à inflação, seu principal objetivo, mas, principalmente, a superação de alguns importantes desafios ao processo de estabilização.

Se os bons resultados do Plano com relação à inflação mereceram a admiração e o apoio do País - principalmente depois dos sucessivos fracassos que o Brasil amargou nos seus esforços de estabilização desde a década passada -, todavia, é preciso lembrar que o processo não se deu sem custos para o setor produtivo, cujo reflexo mais perverso foi a drástica redução do nível de emprego.

Acredito, portanto, que, no momento em que se começa a discutir a agenda da política econômica para 1996, esta Casa tem o dever de fazer uma profunda reflexão sobre os rumos que a economia brasileira deverá tomar a partir de agora. E, através do alerta de seus membros e do seu concurso efetivo, contribuir para a continuação do processo de estabilização, mas com desenvolvimento econômico e com a garantia de que a solução dos enormes problemas sociais do País não estará sendo, uma vez mais, postergada.

O ano de 1995, de acordo com os dados da Confederação Nacional da Indústria, entidade que tenho a honra de presidir, foi marcado por uma grande oscilação no nível da atividade econômica. Iniciado sob um forte ritmo de expansão, o ano se encerrou com a economia operando em níveis inferiores aos observados no final de 1994. As empresas enfrentaram enormes dificuldades, em função do desequilíbrio provocado pela combinação de juros elevados com câmbio defasado, e se viram demasiadamente expostas à competição internacional.

Esse quadro introduz o primeiro grande desafio para a economia brasileira em 1996: a busca da competitividade. Uma combinação perversa de tarifas, câmbio e custos adicionais à produção, o chamado custo-Brasil, tem anulado a capacidade de resposta dos setores produtivos nacionais frente às dificuldades de uma economia mais aberta e competitiva. Caso o Governo pretenda manter a atual política cambial, deve, ao mesmo tempo, buscar alternativas para melhorar a competitividade externa e a rentabilidade dos produtores de bens comercializáveis. E, nesse sentido, é fundamental a eliminação do custo-Brasil, que engloba desde a realização da reforma tributária até a redução dos custos portuários, a garantia de infra-estrutura e a firme continuidade do programa de privatização, entre outras medidas.

A redução dos custos financeiros é outra providência necessária. Taxas de juros elevadas como as

que vêm praticadas astifiam o setor produtivo, desestimulando os investimentos, além de aumentar a dívida pública e comprometer o superávit fiscal requerido no futuro.

O Sr. Ney Suassuna - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. FERNANDO BEZERRA - Tem V. Ex^a um aparte, nobre Senador Ney Suassuna.

O Sr. Ney Suassuna - Senador Fernando Bezerra, o que V. Ex^a está dizendo é muito correto. Dou como exemplo o Rio Grande do Sul, que tinha uma dívida mobiliária de 3,100 bilhões; pagou 380 milhões durante o primeiro semestre do ano de 1995 e, no final do ano, devia 4 bilhões e pouco, sem ter emitido sequer uma nova letra. Isso mostra o quanto essa taxa de juros perniciosa tem influenciado não só a dívida pública, mas também arrasado com o setor produtivo. Parabéns a V. Ex^a.

O SR. FERNANDO BEZERRA - Agradeço a V. Ex^a pelo aparte. Essas preocupações são extermadas por mim, ao longo do discurso. O grande desafio que a economia brasileira terá no próximo ano, em decorrência dessas taxas de juros, é exatamente o ajuste das contas públicas.

O Sr. Geraldo Melo - Senador Fernando Bezerra, permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. FERNANDO BEZERRA - Tem V. Ex^a um aparte, Senador Geraldo Melo.

O Sr. Geraldo Melo - Senador Fernando Bezerra, além de registrar a importância do pronunciamento de V. Ex^a, queria me associar à intervenção do Senador Ney Suassuna no que se relaciona com os efeitos devastadores dessa taxa de juros. Ainda há pouco falava aqui, justificando seu requerimento de informações, o Senador Eduardo Suplicy, referindo-se à debilidade financeira de algumas instituições bancárias, o que forçou, virtualmente, o Governo a instituir um programa de proteção ao sistema financeiro e de socorro ao sistema bancário em dificuldade. O ponto que eu desejava colocar é o seguinte: existem instituições que há um ano e meio eram consideradas grandes instituições bancárias e que agora se teme que sejam instituições com ativo líquido negativo, isto é, com passivo a descoberto. Por quê? Porque o valor, a liquidez dos seus ativos, isto é, dos recursos que elas emprestaram a seus clientes, em grande parte, está comprometido. Há clientes que há um ano e meio ou dois anos eram bons clientes, podiam pagar seus débitos aos bancos, mas que hoje entraram na lista dos devedores duvidosos. Na realidade, poder-se-ia até dizer que, em muitos casos, não foi a instituição bancária que se

deteriorou, mas foram os clientes dos bancos que entraram em dificuldade. E esse é o maior testemunho de que as preocupações de V. Ex^a são as mesmas minhas e as de tantas outras vozes neste País; elas se localizam na constatação de que o que está vulnerável é o setor produtivo. Os bancos quebram porque os seus clientes estão quebrados; se estes não estivessem sendo submetidos a pagamento de taxas de juros escorchantes, provavelmente, poderiam restituir o dinheiro que receberam emprestado. Daí, ser oportuno que uma voz com a autoridade que tem V. Ex^a se manifeste sobre este assunto, para que possamos, afinal, no limiar de um novo ano, iniciar uma reflexão diferente com respeito ao mesmo. Muito obrigado, Senador.

O SR. FERNANDO BEZERRA - Agradeço o seu aparte e congratulo-me com o raciocínio sempre brilhante de V. Ex^a, concordando, inclusive, que, com o agravamento da inadimplência do setor privado, sem dúvida nenhuma, teremos também o agravamento do setor financeiro.

Continuando, Sr. Presidente:

Adicionalmente, é preciso agilizar a implementação dos incentivos às exportações e garantir que a revisão de alíquotas que se faz necessária, ocorra ao longo do ano e leve em conta a realidade da política cambial.

Na visão da CNI, a maior falha na condução do Plano Real em 1995, contudo, foi o desempenho da política fiscal do Governo, muito menos rigorosa do que se esperava, e que registrou aumentos de gastos em todos os níveis. Os aumentos foram de tal sorte que as contas consolidadas do setor público passaram de um superávit de 2% do PIB em 1994, para um déficit da ordem de 4% já neste ano. E isso apesar de ter havido um substancial aumento da receita global, elevando a carga tributária a um nível recorde.

A questão fiscal, portanto, deverá ser o segundo grande desafio que a economia brasileira terá que enfrentar em 1996, e que exige a nossa preocupação e o nosso rigoroso acompanhamento. O ajuste das contas públicas é absolutamente imprescindível. E deverá se processar através de três frentes: pela redução dos gastos da União, por uma maior austeridade da parte dos Estados e Municípios e pelo aumento dos recursos obtidos com a privatização.

O Plano Real vem-se apoiando na âncora cambial e nos juros elevados, mecanismos cuja validade é transitória e que não poderão ser usados indefinidamente. É preciso que, em 1996, se reduza de forma expressiva o déficit operacional e se criem condições de equilíbrio mais permanente entre as despesas

e as receitas do setor público. É através do ajuste fiscal que garantiremos uma redução permanente da taxa de juros.

Srs e Srs. Senadores, aqui cabe um alerta que se destina especialmente a esta Casa, e ao Congresso Nacional como um todo, e que precisa ser compreendido pelo Governo e por toda a sociedade brasileira.

É importante que qualquer aumento mais expressivo na receita tributária seja firmemente rejeitado, uma vez que o nível de arrecadação já se encontra em um patamar muito alto para suportar a elevação necessária ao ajuste. Ao mesmo tempo, se o setor público continuar procedendo à repressão de caixa para reduzir o desequilíbrio, certamente estará minando as possibilidades efetivas de estabilização da economia até agora perseguidas. É preciso ter em mente que dificilmente poderemos conviver por muito tempo com essa situação.

O desafio do emprego é o terceiro obstáculo que precisará ser superado pela política econômica em 1996, cujas consequências para a sociedade são as mais preocupantes e exigem toda nossa atenção e todo nosso cuidado. É preciso encontrar alternativas para a geração de empregos no País, através da combinação de ações de natureza macro e microeconômicas. E, entre as medidas recomendadas, a redução do custo da mão-de-obra aparece como uma das mais importantes.

A flexibilização dos benefícios e direitos trabalhistas em geral, incluindo as indenizações rescisórias e a jornada de trabalho, representaria um incentivo importante à geração de novos empregos, muito embora essas medidas levem tempo para surtir efeito. A alternativa de curto prazo seria o Governo estimular a geração de empregos através do incentivo a setores intensivos em mão-de-obra, como o da construção civil e das pequenas e microempresas, o que poderia ser obtido através de maior oferta de crédito e condições de acesso a financiamentos. Nesse sentido, a ampliação dos investimentos em infra-estrutura, como estradas, eletrificação, irrigação e saneamento básico, entre outros, têm o condão de aumentar, não apenas o número de empregos, mas também a própria produtividade global da economia e, consequentemente, a sua competitividade.

Finalmente, é preciso não esquecer o papel decisivo desempenhado pelo crescimento econômico na geração de empregos, para o qual é indispensável a consolidação da estabilização, através do avanço das reformas estruturais. E, nesse ponto, chegamos ao núcleo central da questão, para o qual a atuação do Congresso Nacional será basilar.

A aceleração das reformas - notadamente as reformas administrativa, tributária e da Previdência - irá possibilitar tanto a mudança no regime fiscal quanto o aumento da competitividade da economia, através da redução do custo Brasil, todos fatores básicos à estabilidade. Sua postergação, ao contrário, só agravará as dificuldades, adiando a obtenção do equilíbrio fiscal, desestimulando a entrada de investimentos produtivos externos, pressionando o financiamento do déficit em conta corrente e minando as bases da estabilidade a longo prazo.

É preciso que o Congresso Nacional, que nunca deixou de ouvir os legítimos anseios do nosso povo, atenda à vontade que tem sido manifestada através das pesquisas de opinião e vote antes das eleições municipais deste ano - portanto, ainda neste primeiro semestre - as reformas requeridas para a consolidação do Plano Real. Será essa a base para que possamos trilhar o caminho do desenvolvimento econômico, sem inflação, permitindo que o País resgate, finalmente, sua imensa dívida social.

Srs e Srs. Senadores, essas as reflexões que venho convidá-los a fazer, quando todas as atenções se voltam para as perspectivas que se oferecem à economia brasileira no ano que se inicia.

Os resultados positivos alcançados até agora não podem nos fazer esquecer os desafios que temos pela frente. E tampouco o papel que espera de nós a sociedade brasileira, sobre cujos ombros, certamente, recairão o êxito ou o malogro das medidas de política econômica que serão adotadas ao longo de 1996. Um papel que, tenho certeza, saberemos cumprir de modo sereno, firme e decidido, com o melhor da nossa capacidade, do nosso empenho e da nossa responsabilidade.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Fernando Bezerra, o Sr. Teotonio Vilela Filho, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Valadares, Suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) - Concedo a palavra ao nobre Senador Ney Suassuna, por permuta com o Senador Casildo Maldaner.

V. Ex^a dispõe de 20 minutos.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB-PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, o Senador Fernando Bezerra acaba de fazer uma colocação sobre a qual todos temos que refletir. Realmente, o

País precisa ter todas essas preocupações. E, complementando - parece até que foi o destino que me colocou após o Senador Fernando Bezerra -, trago um outro aspecto, uma outra vertente referente ao assunto.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o parecer preliminar do Relator do Orçamento para 1996, Deputado Iberê Ferreira, aprovado pela Comissão Mista de Orçamento na oitava reunião extraordinária, ocorrida em 24-10-95, explicita:

"É sabido que a situação financeira da União deteriorou-se em anos recentes com o crescimento expressivo das despesas obrigatórias e vinculadas..."

As receitas administradas pela Secretaria da Receita Federal, que vinham se superando desde 1993, e especialmente a partir do segundo semestre de 1994, com a reversão do "Efeito Tanzi" - que fazia a correção sempre das dívidas -, no segundo semestre de 1995 estão apresentando variações reais negativas em relação ao primeiro semestre...

-Cumpre salientar que a proposta de Orçamento para 1996, na forma como está apresentada, oculta o desequilíbrio entre recursos e as necessidades públicas, o drástico ajustamento fiscal e a incapacidade atual da administração federal de realizar investimentos ou mesmo manter em nível satisfatório a prestação de serviços públicos em 1996...

O déficit orçamentário implícito na proposta de 1996 está calculado em R\$ 12,5 bilhões (correspondendo ao endividamento líquido do Tesouro - Receitas de Operações de Crédito menos despesas com amortização da dívida - podendo crescer, caso não se concretizem as receitas condicionadas, em mais R\$4,6 bilhões, perfazendo um total de R\$17,1 bilhões."

É muito grave, Srs. Senadores! Haverá, entre a receita prevista e a despesa relacionada, um desequilíbrio da ordem de R\$17,1 bilhões.

A primeira solução pensada pelo Governo, a alternativa da via Privatização, teve um desempenho modesto em 1995 (25% menor do que o esperado e tem contra si dois graves inconvenientes: a sabedoria milenar desaconselha vender patrimônio (capital) para aplicar em custeio e as exigências de segurança e transparência do processo implicam, fatalmen-

te, prazos mais elásticos do que aqueles inicialmente previstos.

Estamos vendo, por exemplo, que o processo da Vale do Rio Doce já passou a ser incorporado pelo meu Partido como item de discussão para tomada de posição geral do Partido.

A previsão otimista do Governo contempla a expectativa de arrecadar R\$10 bilhões, em 1996, com a privatização. Como se vê, é uma expectativa bastante aquém das necessidades de financiamento do Setor Público.

Angustiado com a falta de perspectiva para o impasse das contas públicas, dediquei-me, nesta semana, a identificar, preliminarmente, alguns grandes grupos de créditos não recebidos, e os números inicialmente oferecidos são preocupantes, pela magnitude da negligência. Afinal, trata-se de dinheiro do povo. Por outro lado, estamos esperançosos pelo volume de recursos que, se cobrados e recebidos, permitiriam abater grande parte da dívida pública interna e/ou dotar de disponibilidade as fontes para investimentos sociais.

Senão, vejamos:

O Instituto Nacional de Seguridade Social, INSS, tem a receber R\$35 bilhões, Sr. Presidente e Srs. Senadores, sendo R\$25 bilhões dívidas não pagas pela iniciativa privada; isso sem contar com 5.200 imóveis que o INSS tem, dos quais está pondo à venda, este ano, 2.500 e, a leilão, cerca de 1.100, em fevereiro ou março. Vejam V. Ex^{as}: estou falando de dívida a receber: R\$25 bilhões do setor privado.

O Banco do Brasil, todos sabem, tem a receber R\$12 bilhões, dos quais apenas R\$4,1 bilhões, Srs. Senadores, são da área privada - 42 mil devedores.

A Caixa Econômica Federal - uma coisa terrível - tem o montante de R\$70 bilhões a receber, sendo que R\$36 bilhões referem-se ao finado Sistema Financeiro de Habitação, dos quais R\$26 bilhões, provavelmente, não serão recebidos; podem ser considerados praticamente perdidos.

A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - pasmem, Sr. Presidente, Srs. Senadores - tem a receber, por intermédio de 1,5 milhão de processos, R\$60 bilhões.

Pergunto, Srs. Senadores: Qual será o montante de créditos que este Governo tem a receber, não por culpa dos atuais ocupantes de Pastas, mas pelo descaso, pela má cobrança durante todos esses últimos períodos? Nesses casos, o montante das dívidas não recebidas é superior ao valor da dívida pública interna ou externa.

É claro que todo esse montante não é líquido e certo, que uma grande parcela dele vai ser retirada, mas é muito dinheiro, é muito mais do que precisa o Governo, e não estariamos no atropelo de vender empresas que poderiam continuar como patrimônio do povo.

Ora, não se pode tolerar a manutenção desse tripé perverso a sangrar o contribuinte *ad infinitum*: esquemas atuariais que condenam o sistema à insolvência, política de juros irresponsável que transforma o fabuloso patrimônio das estatais e penalizam Estados e Municípios.

Enfim, face ao aumento da dívida pública federal e à postergação da contrapartida tributária, estamos, também pela ausência de fonte de financiamento, condenados a sofrer déficit quando temos dinheiro a receber.

Os números apresentados são eloquentes, falam por si. Está na hora de mudar. A inadimplência intencional incorporou-se à prática dos cidadãos. Podem ser listadas dúzias de procedimentos que resultam em evasão das contribuições devidas e na incapacidade de recebimento de dívidas vencidas pelo Governo, cujas causas são as mais variadas.

O sistema previdenciário é ilustrativo. Vejamos:
Causas legais:

a) Há uma grande confusão, complexidade e inadequação na legislação previdenciária, provocando continuada contestação judicial;

b) Há falhas quanto à cominação de penalidades. Há um sentimento difuso de impunidade generalizada, e as medidas coercitivas previstas na legislação vigente são frágeis e inadequadas;

c) Há também a interpretação restritiva da legislação sobre sigilo bancário e fiscal;

d) Há uma carga previdenciária excessiva em determinados segmentos da economia;

e) Há renúncias de receitas, imunidades e isenção em muitos casos.

Causas administrativas nos Poderes Executivo e Judiciário:

a) Há ainda deficiências do INSS (descontinuidade administrativa, ineficiência gerencial, falta e inadequação de recursos humanos, materiais e tecnológicos, inconsistência dos cadastros de pessoas jurídicas, ineficiência da fiscalização, da cobrança e da aplicação de penalidades, morosidade na solução de processos administrativos fiscais, morosidade dos processos de execução fiscal).

Antes de concluir, gostaria de registrar que a oportunidade de se retirar do discurso essa situação de negligência pode estar começando a despontar

no horizonte, mediante a atuação da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, onde o Procurador-Geral, Dr. Luiz Carlos Sturzenegger ordenou e deu inicio a investigação que envolve 1,5 milhão de processos de inadimplência. Vale aduzir que essa é uma iniciativa pioneira na história da instituição, que está a merecer nosso reconhecimento.

A solução vislumbrada, Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, presume uma "operação pente fino" em todos os créditos pendentes e exige firme vontade de política.

Finalmente, gostaria de colocar à reflexão dessa Casa a possibilidade de contratos de gestão com o setor privado, para cobrança e execução dos débitos, a exemplo do que ocorre em países do Primeiro Mundo - os Estados Unidos estão fazendo isso, e o Canadá idem. Enfim, só receberá percentual do que se tem a receber se cobrar e se, realmente, colocar a mão no dinheiro.

Até ouvi uma piada em relação a isso: "Claro que não se vai receber esse montante, uma vez que são procuradores; se eles recebessem com eficiência não seriam chamados de procuradores, seriam chamados de achadores ou recebedores, mas nunca procuradores. Então, enquanto forem procuradores, não vão achar facilmente". E isso parece ser verdade, porque são mais de R\$130 bilhões devidos pelos vários setores, e o Governo não consegue recebê-los.

É preciso que façamos como os países do Primeiro Mundo, onde o respeito ao cidadão recomenda um mínimo de rigor, decência e seriedade no trato da coisa pública e onde o Erário não vive exposto a saques diuturnos propiciados por má-fé, incompetência e certeza da impunidade.

Muito obrigado, Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Carlos Valadares) - Concedo a palavra ao nobre Senador Ademir Andrade, por cessão do Senador Josaphat Marinho.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB-PA. Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, transcorrem 50 anos desde a fundação, em 10 de janeiro de 1946, do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Senac, motivo pelo qual ocupo neste momento a atenção de V. Exas no intuito de marcar nos Anais deste Senado Federal a passagem do cinqüentenário dessa instituição, que muito tem contribuído para a consolidação da economia nacional a partir de suas atividades de qualificação da nossa mão-de-obra.

Criado com a finalidade de preparar e capacitar mão-de-obra especializada para as ocupações do

setor terciário - comércio e prestação de serviços - o Senac procura suprir as deficiências do ensino regular que, até hoje, pelas suas próprias características, não é capaz de responder, de forma imediata, à carência de mão-de-obra qualificada, especialmente na atual conjuntura econômica, quando a qualificação é de importância fundamental para a integração do cidadão no mercado de trabalho.

Nesses cinqüenta anos de atividades, o Senac tem-se constituído em verdadeiro laboratório de tecnologia educacional, especialmente no campo da formação profissional. Em função disso, as ações da instituição já atingem, em todo o País, 1.700 Municípios, proporcionando o atendimento de 1,4 milhão de pessoas, em cursos ministrados em diversos níveis, do supletivo à pós-graduação, conservando sempre a identidade para a qual foi criado e tendo em vista sobretudo a qualidade do ensino e da formação profissional.

Mantido com o recolhimento compulsório do empresariado, no percentual de 1% sobre a folha de pagamento de seus empregados, o Senac, através de seus Centros de Formação Profissional, das Unidades Móveis, da Educação a Distância, dos Programas de Capacitação nas Empresas e das Empresas Pedagógicas, tem demonstrado que é possível atuar na formação profissional, através de recursos racionais empregados e com programações que projetem as reais necessidades do mercado.

Indicativos de dados da instituição, Sr. Presidente, apontam para um acelerado processo de crescimento e ampliação de sua área de abrangência, visto que, a nível nacional, o Senac possuía, até o final do ano passado, 716 escolas, entre elas 3 hotéis, 21 restaurantes, 58 salões de beleza e 2 postos de gasolina, todas estas unidades funcionando com aulas práticas e atendimento à comunidade.

Caso se proceda a uma análise mais minuciosa do sistema de formação profissional em nosso País, constatar-se-á que, possivelmente, nenhuma outra instituição, inclusive no setor público, desenvolve ações da amplitude das que são desempenhadas pelo Senac em todo o território nacional.

Em que pese todo o esforço que vem sendo despendido pela instituição, o sistema SENAC/SENAI/SESI e SESC passa hoje por momentos de apreensão e reserva quanto às reformas que se pretende implantar no sistema de contribuições destinadas à sustentação dessas entidades.

Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, chamo a atenção de V. Exas para o fato de que, a pretexto de se aliviar os custos do setor produtivo, principalmente no que se refere à remuneração de recursos

humanos, postula-se atualmente a desvinculação da contribuição empresarial, incorrendo-se assim no risco de um grave equívoco, principalmente se não forem levadas em conta outras formas alternativas de autogestão do trabalho que vem sendo desenvolvida atualmente pelo sistema de formação profissional do Senac.

Há que se ponderar, portanto, pela preservação e fortalecimento do Senac como forma de reverter o triste quadro que coloca nossa mão-de-obra como uma das menos qualificadas e pior remuneradas em todo o mundo.

Reflexos dessa situação adversa podem ser destacados na última pesquisa realizada pelo Dieese (Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Sócio-Econômicos), referente aos níveis de desemprego, que contrastam com a situação de estabilidade econômica pela qual passa o País atualmente.

Os dados levantados pelo Dieese registram, em novembro do ano passado, um significativo crescimento dos níveis de desemprego em todos os setores da economia, fato inédito naquele mês, tradicionalmente de economia aquecida desde 1985. A pesquisa mostra ainda que, analisados os indicadores de todo o ano de 1995, aumentou o contingente de trabalhadores sem carteira assinada e, portanto, excluídos do sistema previdenciário estatal, concorrendo assim para uma economia fragilizada, onde a carência de mão-de-obra especializada é uma constante.

Urge, portanto, Srs e Srs. Senadores, que o Poder Público assuma, juntamente com o setor privado, a responsabilidade de respaldar ações e enviar esforços no sentido da formação, capacitação e qualificação de nossa mão-de-obra, de modo a permitir o fortalecimento da economia brasileira num cenário internacional que se mostra cada vez mais exigente e seletivo.

Assim, é de se louvar o trabalho desenvolvido pelo Senac nestes últimos 50 anos em nosso País, mencionando-se ainda outras iniciativas que vêm sendo desenvolvidas visando a qualificação da mão-de-obra brasileira, como, por exemplo, o trabalho realizado por instituições religiosas, como "A Mão Cooperadora", dirigida pelo Pastor Edgar, com suas atividades no Município de Itaituba, ou o "Centro Profissionalizante Pedro Arrupe", dirigido pelo Padre Pietro Colzani, obra da Kolping do Brasil, em Marabá, ambas no meu Estado, todas elas com um extraordinário alcance social, na medida em que permitem a capacitação de recursos humanos através dos diversos cursos de formação profissional oferecidos a um público-alvo formado, em sua quase tota-

lidade, por menores carentes e pelos chamados "meninos de rua". São entidades não governamentais que fazem, por senso humanitário, o que seria obrigação do Governo fazer.

Saudo, portanto, Sr. Presidente, os 50 anos do Senac, fazendo eco às vozes que se espalham por todo este País, externando o meu entendimento de que a superação das distorções em nosso setor produtivo, refletida nos aspectos de ocupação e valorização de nossa população economicamente ativa, "imprescindível" da execução de ações concretas voltadas para a qualificação de nossa mão-de-obra, tornando-a apta a enfrentar os desafios dos mercados nacional e internacional.

Ressalto ainda a necessidade de se fortalecer as escolas técnicas federais em todo o País, também com cursos profissionalizantes, destinando a elas mais verbas no Orçamento da União.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) - Concedo a palavra ao Senador Pedro Simon, próximo orador inscrito.

S. Ex^a terá 20 minutos para fazer o seu pronunciamento.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB-RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, creio que o assunto abordado aqui pelo ilustre Senador do Rio Grande Norte e também Presidente da Confederação Nacional das Indústrias é o grande assunto do debate e da discussão que temos hoje, no Brasil.

Trago aqui uma manifestação do Ministro da Agricultura, uma pessoa que me parece insuspeita, porque pertence aos quadros do atual Governo e pertenceu aos quadros do Governo anterior, como Ministro da Indústria e do Comércio, era Presidente de banco e é Presidente de banco.

Quero fazer justiça ao Sr. Andrade Vieira, pois S. Ex^a defende essa tese há longo tempo. No Governo do Sr. Itamar Franco, participei de várias reuniões com Ministros, nas quais o Sr. Andrade Vieira discordava frontalmente dos Ministros da área econômica, dos Presidentes do Banco Central e do Banco do Brasil, dizendo que a política de juros altos era absurda, incompatível com a realidade brasileira e trazia sérios prejuízos à economia nacional.

Era uma posição interessante, porque se tratava de um Presidente de banco, e é uma posição interessante, porque se tratava, ontem, do Ministro da Indústria e do Comércio e, hoje, do Ministro da Agricultura.

A manchete do jornal de ontem chama a atenção: Ministro enfrenta Fazenda e Banco Central. Diz o Sr. Andrade Vieira que se pratica uma política de

juros abusivamente altos, que se cortou o crédito, e esses juros altos do Banco Central, por meio de instrumentos monetários, inviabilizou todo e qualquer tipo de crédito para a agricultura.

Acusa o Ministro da Agricultura que a safra deste ano será 8% inferior à safra do ano passado, sendo responsáveis por isso os juros altos.

Isso diz o Ministro da Agricultura, e usa uma frase que, na boca do Sr. Líder do PT, tudo bem; mas na boca do Ministro da Agricultura, Presidente de Banco, chama a atenção.

A insolvência foi generalizada. No setor rural, é mais grave, porque o produtor vende apenas uma vez no ano.

Outra frase do Ministro da Agricultura: "Há 15 anos, sou um crítico da política de juros e da política econômica do Brasil. O País tem que ter uma política econômica que contemple uma taxa de crescimento de 6% a 8%".

E faz uma análise de algo que entendo ser muito importante: ele acha um absurdo, o Sr. Presidente do Banco Bamerindus, Ministro da Agricultura, a política do Governo de querer, hoje, diminuir os nossos bancos de 300 para 150. Diz ele: "Por que só 150 no Brasil, se, na Argentina, onde a economia é infinitamente menor do que a nossa, há 300 bancos? E pode tê-los".

Não sou admirador do Sr. Ministro da Agricultura - o Sr. Requião fique tranquilo, o meu querido amigo Requião. Mas creio que é importante trazer à Casa o seu pensamento.

Sou testemunha quando ele diz que o Real não é de hoje, era de ontem. Isso ele dizia no Governo Itamar Franco. Agora ele chama o Banco Central de gente inexperiente.

Claro que discordo quando ele diz que o Banco Central agiu certo ao criar o PROER. Creio que o Banco Central agiu errado ao criar o PROER - numa sexta-feira, por medida provisória, numa madrugada; não soube de nenhum jornal que tivesse publicado uma notícia sobre a necessidade de criação do PROER. Os agricultores e os Deputados reuniram-se durante meses a fio, numa guerra, para conseguir crédito para a agricultura. Conseguiram, e não levaram; o Governo concedeu, mas o Ministro da Fazenda não liberou o dinheiro. Entretanto, os homens do PROER, na madrugada, conseguiram.

Agora, entro numa seara que não é minha; entro no terreno do PSDB. Mas posso falar, porque foi Ministro do Governo a que pertenci o Ministro Ciro Gomes. S. Exª faz, na imprensa de hoje, uma série

de afirmativas da maior seriedade. E, assim como o Ministro da Agricultura, S. Exª acusa o Banco Central de coisas sérias.

É verdade que o Sr. Antonio Carlos Magalhães já fez acusações semelhantes, mas me parece que já não está tão entusiasmado em relação àquelas afirmativas. Mas o Ministro da Agricultura e o Sr. Ciro Gomes desde o início têm a mesma posição em relação aos problemas graves que estariam existindo.

Em primeiro lugar, a questão dos bancos. Eu era Deputado Estadual, na época áurea da Revolução, quando o Governo decidiu: "o Brasil tem banco demais, tem que fechar". E cometem um crime!

Encontra-se à mesa, ao lado de V. Exª na Presidência, o extraordinário Senador do Rio Grande do Sul e do Brasil, Senador José Fogaça. Os bancos do Rio Grande do Sul eram dos mais corretos, dos mais tradicionais do nosso País. Tanto que se diz que eles não tinham competência de banqueiro, porque não tinham como objetivo ganhar dinheiro. Eram carteiras de crédito com muita dignidade, tipo o Banco da Província, o Banco de Crédito Agrícola e Industrial e o Banco Industrial do Comércio. O que havia de mais sólido, de mais tranquilo e de mais firme no Brasil eram aqueles bancos. Mas o Governo exigiu: "Não podem continuar". Criaram, então, o Banco Sul Brasileiro.

O que eles fizeram no Rio Grande do Sul foi uma maluquice! Três bancos que caminhavam excepcionalmente bem se fundiram em um. Minha terra, Caxias, passou a ter 6 agências de banco com prédio próprio. Terminou quebrando o banco.

O Governo exigiu: "deve-se concentrar, temos que ter grandes bancos porque grandes bancos aumentam o trabalho, diminuem o custo e o lucro vai ser maior porque o custo será menor".

Com isso, houve quebra de banco, fechamentos e uniões de bancos. O que aconteceu então? Há o sistema dos grandes bancos, que estão funcionando, desenvolvendo-se e levando as coisas adiante.

Vem, então, o mesmo Banco Central, que exigiu o fechamento dos bancos para que houvesse grandes aglomerados, e diz: "o negócio é abrir banco à vontade, é liberar a criação de bancos".

Criaram-se bancos, então, escandalosamente - não sei se o termo é esse; retiro-o -, ridiculamente - não sei se o termo é ridículo -, fantasmagoricamente, por todos os cantos do Brasil. Não era mais necessário licença, e o cidadão só pegava a carta-patente sem nem registrar a sociedade anônima: reunia as pessoas e registrava. E não faz muito tempo; faz um par de anos que isso aconteceu. O Governo,

através do Banco Central, liberou para que se criassem bancos à vontade.

Eis que, de repente, voltou o banco e disse: "o negócio é fechar banco, é concentrar. O negócio são grandes bancos".

Nesse caso, estou de acordo. Não podemos dizer que os amigos do Banco Central são inexperientes, porque inexperiente é o que não tem experiência. Talvez o termo seja um pouco mais grave com relação ao que eles vêm fazendo.

O Sr. Roberto Requião - Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador Pedro Simon?

O SR. PEDRO SIMON - Com o maior prazer.

O Sr. Roberto Requião - Senador Pedro Simon, aduzindo aos dados levantados por V. Ex^a, eu incluiria uma análise sobre o sistema bancário norte-americano. São mais de 4 mil bancos nos Estados Unidos e, afinal de contas, o banco não pode ser um cartório de manipulação de linhas públicas de crédito. Deve ser um instrumento de desenvolvimento, e a concentração do capital de um país, em meia dúzia de bancos, elimina, certamente, a possibilidade de acesso ao crédito da pequena e média empresa, que são responsáveis por mais de 80% dos empregos oferecidos no Brasil hoje. Quanto à minha opinião sobre o Ministro da Agricultura, Senador Pedro Simon, tenho comigo a impressão, quase a certeza, que de agricultura mesmo S. Ex^a não entende nada. Mas nunca vou poder me certificar desta opinião, porque quero conceder ao Ministro da Agricultura a dúvida. Com esta equipe econômica e esta política de juros, nunca saberei se o Ministro José Eduardo Vieira entende alguma coisa de agricultura, porque ninguém poderia conduzir uma política agrícola séria que seria necessariamente incompatível com a administração financeira do País. Na minha terra, no Paraná, os velhos colonos italianos têm uma visão muito triste dos banqueiros. Não é a visão técnica e racional da importância dos bancos no crescimento econômico do País. Desde pequeno, a minha avó italiana me convenceu que o banqueiro é o "rabo de fogo do Satanás na Terra". É a educação católica fundamentalista, a visão do pecado relacionado à usura e aos juros. Creio que podemos ter uma visão mais moderna, mas vejo paradoxos que, talvez, nem Miguel de Unamuno pudesse dar forma nas opiniões do banqueiro José Eduardo de Andrade Vieira. Se não lhe serve a política econômica do Ministério, por que S. Ex^a, de uma vez por todas, não torna pública essa insatisfação, voltando ao Senado da República? Não consigo entender esse apego ao cargo público que faz com que críticos da política do Governo

permaneçam dentro dele, mesmo quando a impermeabilidade da política econômica é tão grande às críticas, que elas necessariamente são feitas fora porque se tornam inviáveis dentro do Governo. Muito obrigado a V. Ex^a, nobre Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON - Nobre Senador, não concordo com V. Ex^a, mas quero apenas contar aquela anedota que todos conhecemos. Diz-se que Deus e o diabo resolveram fazer um entendimento: "Se lá no mundo, todo mundo está se reunindo, estão todos sentando-se à mesa, caiu o Muro de Berlim, o mundo está abrindo as fronteiras, não é lógico que nós não conversemos." Então, resolveram fazer a conversa e, nesse entendimento resolveram fazer uma ponte.

O Sr. Roberto Requião - É a ponte entre o céu e o inferno.

O SR. PEDRO SIMON - Exato. Resolveram fazer a ligação entre o inferno e o céu. Todos sabem o que aconteceu: o diabo deveria fazer uma metade, e Deus, a outra. Marcaram para assinar o contrato ao final de 30 dias. Deus, no céu, procurou um empreiteiro e um banqueiro - o banqueiro para financiar, e o empreiteiro para construir. E o diabo, no inferno, fez o mesmo. Passados os 30 dias....

A Sr^a Marina Silva - Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. PEDRO SIMON - Concedo o aparte a V. Ex^a

A Sr^a Marina Silva - Já que tiveram que fazer um acordo, não havia uma empresa integradora por lá?

O SR. PEDRO SIMON - Chegada a hora, festa no lado de baixo, silêncio no lado de cima. Estava lá o diabo com uma série de empreiteiros e banqueiros. Inclusive fizeram uma empresa, essa de que V. Ex^a, Senadora, está falando. Deus, envergonhado, não foi; mandou um emissário. Perguntado sobre o que houve, respondeu: "Não encontrei nenhum banqueiro e nenhum empreiteiro para fazer a minha parte." A meu ver, é uma injustiça, porque eu responderia: "Hoje não sei, mas daqui a 40, 50 anos, quando eu morrer, o Deputado Ponte, que tenho certeza que é um empreiteiro, terá condições de fazer a sua parte.

O SR. ROBERTO REQUIÃO - Senador Pedro Simon, na dúvida, no presente caso, vamos colocar o Ministro Eduardo Vieira no purgatório.

O SR. PEDRO SIMON - No caso do Ministro Eduardo Vieira aconteceu algo interessante. Eu, quando era Líder do Governo, fiz uma viagem com S. Ex^a, que era Ministro da Indústria e do Comércio. O então Ministro contou-me sobre sua fazenda no Paraná...

O Sr. Eduardo Suplicy - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. PEDRO SIMON - Pois não, nobre Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy - Eu estava querendo saber o final da piada. V. Ex^a ainda não acabou de contar, e fiquei interessado em saber.

O SR. PEDRO SIMON - Não saiu a ponte, porque não se encontrou nenhum banqueiro e nenhum empreiteiro no céu. Deus não pôde fazer a metade que lhe foi destinada, não assinou o contrato, porque enquanto o diabo tinha centenas de empreiteiros e banqueiros, do lado de lá não apareceu nenhum.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Parece que o Senador Roberto Requião ainda sabe o complemento da piada.

O SR. ROBERTO REQUIÃO - Não, Senador, a observação que posso fazer é que talvez no céu se encontrasse uma empresa integradora, dadas as ligações da ESCA com a Líder.

O SR. PEDRO SIMON - Continuando, nessa viagem, o Sr. Andrade Vieira, Ministro da Indústria e Comércio do Governo anterior, contou-me o extraordinário desenvolvimento das pastagens, da produção agrícola no Paraná. Fiquei impressionado com a capacidade, o tempo e a quantidade do abate em relação ao Rio Grande do Sul. O gado leiteiro apresentava maior produtividade, a agricultura era igualmente mais produtiva.

Chegando ao Rio Grande do Sul, numa reunião com agricultores do Estado, perguntei se eu teria que receber aula de competência do Paraná, que estava produzindo muito mais que o Rio Grande do Sul. Disse-lhes que teriam que me explicar, porque não havia lógica nisso.

Eles me responderam: "É muito fácil. O problema é que o Ministro Andrade Vieira aplica na agricultura o lucro do seu banco. No fim do ano, ele aplica parte do lucro do banco na agricultura. Nós pegamos o que ganhamos na agricultura para pagar os juros ao banco de S. Ex^a."

Essa é a diferença entre o fazendeiro que tem uma fazenda para se divertir e o produtor que precisa pagar os juros tirando recursos da fazenda. Talvez a experiência do meu querido amigo Andrade Vieira seja a de um banqueiro produtor. Nesse caso, é mais fácil, porque pode aplicar parte dos lucros.

O Sr. Ciro Gomes faz uma afirmação da maior seriedade. O Sr. Ciro Gomes, ex-Governador, ex-Prefeito de Fortaleza, o homem que conti-

nuou a obra daquela trinca - que é o nosso Senado Beni Veras, o Sr. Tasso Jereissatti e S. Ex^a - ex-Ministro da Fazenda, chamado pelo Presidente Itamar Franco em hora dramática, e que, em um final de campanha, teve uma infeliz presença. É um homem de bem, um homem sério, mas infeliz nas declarações que apareceram na imprensa. De repente, por esse motivo, S. Ex^a teve de sair, e teve que se encarar um nome que não desse aos adversários condições de crescer em virtude de uma frase dolorosa, que, se não me engano, referia-se ao fato de se pagar ágio de automóvel e ser otário.

O Sr. Ciro Gomes fez o seu papel, fez a sua parte, mas vem e faz declaração como esta: "Ciro denuncia corrupção no Governo."

Quando eu era Líder do Governo, o Senado Antônio Carlos Magalhães fez uma declaração como essa, ou seja, que havia ministro corrupto. O Presidente Itamar Franco convidou o Senador Antônio Carlos Magalhães para ir ao Palácio do Planalto, na presença de toda imprensa, e dizer de quem se tratava.

Sou fã do Presidente Fernando Henrique Cardoso. Votei nele, gosto dele. Por enquanto não me arrependi de não ter votado no Sr. Lula, mas confesso que já fui mais firme do que sou hoje nesse não-arrependimento.

Votei no Lula e não votei no Collor, e nunca me arrependi. Dei graças à Deus por ter votado no Lula. Votei em Lott e não votei em Jânio Quadros. Votei, amargurado, em Lott - eu era um guri. Amargurado, porque Jânio Quadros empolgava-me. Eu era do PTB, e conversando com Lott senti ali um homem sério, um homem responsável. No entanto, no meio da campanha ele foi tão infeliz nas suas declarações, e o Sr. Jânio Quadros foi tão brilhante! Mas votei em Lott e votei com raiva. Mas não me arrependi; fiquei provado que se o Sr. Lott tivesse ganho, a História do Brasil seria diferente. Se o Sr. Lula tivesse ganho, a História do Brasil seria diferente com relação ao Sr. Collor.

Repto: considero o Sr. Fernando Henrique Cardoso um homem de bem. Fiz uma análise, Sr. Presidente. Eu disse, na terça-feira, que o Sr. Mitterrand era o maior estadista e que eu não saberia dizer quem ficaria no seu lugar. Há 20 dias, em entrevista, perguntaram-me: - qual era o maior estadista hoje, vivo, no mundo? Respondi: - Mitterrand. Acrescentaria o Papa, mas talvez ele não seja um estadista. Do ponto de vista político é o Sr. Mitterrand.

Hoje se me perguntassem qual é o Presidente da República mais preparado para o cargo, eu diria que é o Sr. Fernando Henrique Cardoso. Se olharmos para o Presidente dos Estados Unidos veremos que ele está começando; ele saiu de um estadozinho insignificante, que não tem nenhuma presença nacional, onde ficou 16 anos Governador sem nenhum destaque; ele recém está começando. Se olharmos para a Inglaterra, o John Major ainda está vivendo à sombra da Margaret. Pode-se transformar, pode vir a ser uma Margaret, mas, na verdade, ainda não. Se olharmos para a Rússia, coitadinha, é uma fase cruel, prefiro até não analisar. Se olharmos para a Espanha, temos a figura de uma pessoa brilhante. Assisti a um pronunciamento do Sr. Felipe González no Congresso Espanhol; acho-o fantástico, mas, está vivendo uma hora difícil. Acho que o Senhor Fernando Henrique Cardoso é um homem extraordinariamente preparado, extraordinariamente capaz, é um homem sério. Não sei de quem se cerca o Senhor Fernando Henrique, qual o estilo de Sua Excelência fazer as coisas. Falo como amigo do Senhor Fernando Henrique Cardoso. Uma manchete como esta que aparece no *Correio Braziliense* tem que ter resposta: "Ciro denuncia corrupção no Governo", e aponta casos. Ele aponta o caso da Andrade Gutierrez com a empresa ELETRONORTE, onde diz que o Sr. José Sarney foi quem teria - vejam V. Ex's que estou usando o verbo no condicional - indicado o Presidente da ELETRONORTE, que só foi demitido porque deu muitas vezes mais do que devia, e o Sr. José Sarney seria quem teria nomeado o atual Presidente que ontem assumiu.

Primeira manchete: "Ciro denuncia corrupção no Governo"; segunda manchete: "FHC tem parcela de culpa"; terceira manchete - até parece do Antonio Carlos, mas não é -: "BC não é flor que se cheire".

Sr. Presidente, peço a transcrição nos Anais do que acabei de ler, porque espero que o Senhor Presidente da República responda a essas acusações.

Senhor Fernando Henrique, Vossa Excelência tem uma longa credibilidade, comparo-o ao PMDB. O PMDB foi o Partido da resistência, da luta; foi o Partido que garantiu a democracia e a liberdade. Houve um momento em que todas as Lideranças estavam no MDB - e aqui estão os Senadores Eduardo Suplicy, Antonio Carlos Valadares e Josaphat Marinho -, porque era ARENA ou MDB. O MDB, então, acumulou, perante o povo e a sociedade, um cabedal de prestígio, eu diria, de "barras de ouro" de credibilidade fantástica. O PMDB era o patrimônio nacional! Mas, em determinado momento o PMDB parou e só foi gastando o seu capital e a sua credibili-

dade. E houve um momento até em que a credibilidade não morreu, mas o Partido se desgastou, quando, infelizmente, colocou o Dr. Ulysses candidato em uma hora que não era a sua, porque o Dr. Ulysses não tinha culpa nenhuma. Mas o PMDB, com um pé no Governo Sarney e o outro na Oposição fez com que o Dr. Ulysses fosse considerado culpado disso, e o povo não aceitou. Cinco anos depois, o PMDB, ainda abusando da sua credibilidade, do seu patrimônio, colocou o Sr. Orestes Quércea candidato a Presidente da República. Aí o povo deu a resposta!

O Senhor Fernando Henrique tem uma credibilidade total. É um homem digno, sério, de caráter. Coloco as minhas duas mãos no fogo pelo que representa, pela sua biografia, pela sua história, e que quer resolver os problemas do Brasil, está interessado. Sua Excelência tem esse patrimônio. Mas uma manchete como esta corói. Sua Excelência tem a obrigação de dar uma resposta.

Sr. Presidente, quando V. Ex^a, ontem, reafirmava o pedido para se convocar o ex-Presidente do INCRA, eu votei com V. Ex^a e disse o motivo. Esse cidadão dizendo que saía porque tinha estado no Governo combatendo a corrupção; ele tem que vir aqui falar. Estranhamente, o Governo, que deveria insistir para que ele viesse falar, votou contra. E o cidadão que saiu atirando, dizendo que saía do Governo, que era demitido do Governo porque tinha lutado para combater a corrupção, se nega a vir aqui para que possamos lhe perguntar se isso tinha alguma coisa a ver com o Governo do Senhor Fernando Henrique ou com a pessoa do Sr. Fernando Henrique.

Volto a dizer, errou o Senhor Fernando Henrique Cardoso, quando extinguiu a CEI - Comissão Especial de Investigação - criada pelo Governo Itamar Franco; errou o Senhor Fernando Henrique Cardoso, quando enviou aqueles quarenta processos que o Governo Itamar Franco tinha mandado apurar se havia irregularidades ou não, mas que foram levantadas. Mandou por decreto os projetos ao Ministério da Justiça, mas, na verdade, foram para uma gaveta do Ministério da Administração. Erra o Senhor Fernando Henrique Cardoso, quando não cria um setor para cuidar disso; erra o Senhor Fernando Henrique Cardoso, quando, no caso da pasta cor-de-rosa, quer saber quem foi o autor do vazamento da informação. Eu quero saber - vou entrar com um requerimento para o Presidente da Federação dos Bancos - quero saber se ele mandou ofício só para o Presidente do Banco Econômico ou se ele também enviou ofícios para os Presidentes dos Bancos Na-

cional, Bamerindus, Bradesco, além de presidentes de outros bancos.

O Sr. Eduardo Suplicy - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. PEDRO SIMON - Com o maior prazer.

O Sr. Eduardo Suplicy - Senador Pedro Simon, V. Ex^a faz um alerta ao Presidente Fernando Henrique Cardoso, em quem votou e em quem deposita a sua confiança. Acredito que isso é da maior relevância. O Presidente Fernando Henrique Cardoso está passando por um processo decisivo da sua gestão presidencial neste episódio do SIVAM. Se porventura é intenção do Presidente Fernando Henrique Cardoso convencer este ou aquele Senador a votar o projeto de resolução que permitirá o financiamento do Projeto SIVAM em função de outras ações, como começam a dizer os jornais que alguns Senadores estariam modificando a sua postura de querer investigar até o fim o assunto por que se está resolvendo, seja o caso de uma instituição financeira, seja outro problema de natureza política, aí então, o maior perdedor, e V. Ex^a faz o alerta corretamente, será o próprio Presidente Fernando Henrique Cardoso; será o seu Governo que será manchado, e gravemente. E este alerta que o companheiro de Partido do Presidente, o ex-Governador Ciro Gomes, está fazendo deve ser visto com este sentido pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso. Não querer ouvir aqui o Sr. Francisco Graziano, tido como homem correto, que saiu dizendo que lutou para que se evitasse a corrupção no seio do Governo Fernando Henrique Cardoso, é uma atitude que os Líderes do Governo precisam repensar, e V. Ex^a fala com a experiência de ex-Líder do Governo. Há indícios claros de que a empresa ESCA esteve relacionada à Raytheon. Aliás, Senador Pedro Simon, há uma notícia nos jornais de hoje de que há no Senado Federal representantes da Raytheon querendo conversar com os Senadores. Há uma notícia até dê que o próprio Senador Ramez Tebet, Relator do Projeto SIVAM, perguntou ao Presidente da Supercomissão, Antonio Carlos Magalhães, se S. Ex^a deveria ou não recebê-los. Faço aqui uma sugestão: se os representantes da Raytheon querem conversar com os Senadores, que o façam abertamente, perante a Supercomissão. E que também se dê oportunidade à Thomson; que não se tenham conversas que não sejam abertas sobre um caso tão relevante e importante quanto este, porque estão por se gastar US\$2,8 bilhões ao longo dos próximos 15 anos, dinheiro do povo

brasileiro para o Projeto do Sistema de Vigilância da Amazônia. Então, nada pode ser decidido sobre este assunto, senão com absoluta transparência. E outro fato importante. Ao mesmo tempo em que nós, Senadores - com a posição contrária de V. Ex^a, que acompanhei - definímos o dia 7 de fevereiro como prazo para a tomada de decisão da Supercomissão, com base na afirmação de que teríamos o parecer do Tribunal de Contas da União sobre o relatório enviado pelo Ministério da Aeronáutica, o Ministro-Relator Adhemar Ghisi dava entrevista à Imprensa, após examinar os documentos do Ministério da Aeronáutica, dizendo que precisava ainda de três meses para dar o seu parecer mais completo para o Senado Federal. O Senador Antonio Carlos Magalhães disse, ao saber disso, que ainda falaria com o Tribunal de Contas da União, fazendo um apelo para que até a próxima semana, senão a outra, tivéssemos esse relatório. No entanto, vem a ponderação que V. Ex^a fez ontem: e se porventura não for possível que o Tribunal de Contas da União, até o dia 7, conclua o seu relatório? A decisão que tomamos ontem como Comissão - em que pese o nosso voto contrário - terá, necessariamente, de ser revista. Caso contrário, ninguém vai querer votar este relatório com base em informação incompleta. Se o Governo desejar que este assunto passe como um rolo compressor aqui dentro, em função, não do exame aprofundado do Projeto SIVAM, mas de ação sobre outras áreas, então, será o próprio Governo Fernando Henrique que estará sendo ferido gravemente e a responsabilidade será dele e dos que aqui compõem a sua liderança, a sua base de apoio.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) - Nobre Senador Pedro Simon, lamento informá-lo de que o tempo de V. Ex^a já está esgotado há dezenas de minutos.

O SR. PEDRO SIMON - Encerrarei em seguida, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) - A Mesa foi condescendente com V. Ex^a.

O SR. PEDRO SIMON - Apenas responderei ao Senador Eduardo Suplicy.

Quero deixar muito clara a minha posição com relação ao Presidente e ao Projeto SIVAM. No ano passado, depois da manifestação do Ministro da Aeronáutica na Supercomissão - que é um homem de bem e muito competente - quando S. Ex^a procurou esclarecer os fatos, não convenceu, pois os argumentos que apresentou não conseguiram alterar o pensamento da maioria da Comissão. Havia quase que uma unanimidade, na

verdade, uma imensidão favorável a terminar logo. Fez-se, então, uma proposta no sentido de procurarmos o Presidente da República e pedir que retirasse o projeto, porque era o melhor que poderia acontecer. Posso dizer que fui o responsável para que isso não ocorresse. Disse que não podíamos fazê-lo, que tínhamos de agir politicamente.

Se o Presidente da República manda retirar o projeto, está agredindo a Aeronáutica e o Presidente dos Estados Unidos. Sua Excelência tem de ficar na sua missão; há assuntos internacionais de grande responsabilidade para serem resolvidos. Penso que o Presidente Fernando Henrique Cardoso está fazendo o que lhe cabe.

Nos jornais de hoje está publicado que essa empresa que ganhou a concorrência doou uma quantia significativa para a campanha do Clinton à Presidência; aparece a quantia de US\$160 milhões. Estão começando a debater essa matéria nos Estados Unidos; já estão discutindo por que o Presidente Clinton está defendendo tanto essa empresa.

Então, o Presidente da República está fazendo a sua parte, e o Senado decidirá. Com relação à Aeronáutica, o Presidente não vai criar um problema para ela.

O Sr. Josaphat Marinho - V. Ex^a me permite um rápido aparte?

O SR. PEDRO SIMON - Pois não.

O Sr. Josaphat Marinho - Nobre Senador Pedro Simon, não quero deixar que encerre suas palavras, sem pôr em relevo que o núcleo do seu discurso impõe uma indagação a que os Líderes do Governo devem resposta: onde está a unidade do Governo?

O SR. PEDRO SIMON - Parece que a unidade do Governo está na distribuição de cargos. O Governo se une na hora de sentar-se à mesa e buscar os cargos.

Não concordo com o que diz o Senador Eduardo Suplicy. Não acredito nessa boataria que está ocorrendo desde ontem. Em primeiro lugar, não tenho procuração do Sr. Antonio Carlos Magalhães. Não ia tocar neste assunto, mas, já que V. Ex^a insinuou, sejamos claros. Trata-se da manchete da Folha de S. Paulo que diz: "ACM suspende críticas ao Sivam e agiliza a votação." E o subtítulo: "Senador agradece a FHC pela solução para o caso Econômico."

Não acredito! Não creio que o Sr. Antonio Carlos Magalhães seja homem desse estilo. Discordo, divirjo de S. Ex^a, mas, trata-se de uma pessoa que

tem lido sobre este assunto com clareza. Com toda a sinceridade, não acredito nessas insinuações.

O Sr. Josaphat Marinho - Permite V. Ex^a uma interrupção?

O SR. PEDRO SIMON - Com muito prazer, nobre Senador Josaphat Marinho.

O Sr. Josaphat Marinho - Nobre senador Pedro Simon, é apenas para assinalar, confirmando sua observação, que o Sr. Antonio Carlos Magalhães, desde o primeiro momento, deixou muito clara a separação entre o problema do Sivam e o problema do Banco Econômico.

O SR. PEDRO SIMON - E sou testemunha disso; é verdade.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Espero que S. Ex^a proceda assim até o final dos trabalhos da Supercomissão.

O SR. PEDRO SIMON - Não acredito nessas insinuações. Brasília é um infortúnio; é a capital do boato. Durante o regime militar, tremíamos às quintas e sextas-feiras porque, de repente, chegava um jornalista e comentava: "Os Srs. souberam quem foi chamado ao Palácio do Planalto? É o General Fulano de Tal". E o assunto se estendia. Isso é absurdo, é ridículo! Mas, há pessoas dizendo que o Governo está negociando com o Tribunal de Contas da União, que daria o parecer favorável, e o seu atual Presidente -perdoem-me, pois trata-se de um homem de bem, digno e correto - iria para uma Embaixada depois de aposentar-se.

Vamos nos respeitar! Sabemos que o Presidente do Tribunal de Contas da União é homem da maior dignidade. Sabemos que aquele Tribunal é órgão da maior seriedade. Fui Relator do seu Regimento Interno e tive oportunidade de conviver e conhecer o profundo trabalho que aquela equipe está desenvolvendo. Então, não podemos levar para esse lado, Sr. Presidente. Creio na dignidade e na seriedade.

Sr. Presidente, não estou preocupado em relação ao Sivam. Seja qual for a decisão, tenho certeza de que o Presidente da República não se intrometerá e não pressionará esta Casa. Estou preocupado, sim, com esse tipo de manchete.

Penso que o Presidente da República não pode receber essas manchetes e nada acontecer. Tudo isso deveria se arquivado: manchete das páginas amarelas; da verba de não sei quantos bilhões para os bancos quebrados; do Sivam; do Ciro dizendo que há corrupção no Governo. Uma manchete vem depois da outra. Isso pode ter ficado bem no Governo do Sr. Fernando Collor de Mello, mas não

fica bem no Governo honrado do digno, honesto e competente Fernando Henrique Cardoso.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. PEDRO SIMON EM SEU DISCURSO**

Tiroteio no Planalto

*Quem criou as disputas e as
alimenta é o presidente*

Ciro Gomes
Ex-ministro da Fazenda

**CIRO DENUNCIA
CORRUPÇÃO NO GOVERNO**

**Ricardo Leopoldo
Da equipe do Correio**

São Paulo – O ex-ministro da Fazenda Ciro Gomes disse em entrevista ao **Correio Braziliense** que existem fortes esquemas de corrupção atuando no governo federal.

Há uma corrupção altíssima, estrutural, que ataca principalmente o Ministério da Saúde, acusa. Não adianta adotar novos impostos como a Contribuição sobre Movimentações Financeiras(CMF) que é jogar dinheiro fora.

Ciro Gomes insinuou que a corrupção na Saúde esteja tendo apoio de uma grande bancada de parlamentares no Congresso.

Como podem ser corrigidas essas irregularidades que já duram anos se existem 100 deputados federais ligados ao sistema de saúde?, pergunta. Boa parte deles são sócios dessa safadeza, completa.

Responsabilidade – Para o ex-ministro, o Presidente Fernando Henrique e o Ministro da Saúde Adib Jatene não teriam nenhum envolvimento nos esquemas de corrupção. Mas teriam a responsabilidade de acabar com os desmandos.

É responsabilidade do Executivo cortar este tipo de problema. Se a corrupção estrutural não é extinta, a tendência é crescer no decorrer dos anos.

Ciro classificou como o principal caso de corrupção no governo o que envolveu no ano passado a Eletronorte e a empreiteira mineira Andrade Gutierrez. Para ele, foi um grande absurdo o governo não ter apurado o caso com maior seriedade.

A estatal superfaturou o pagamento das obras feitas pela companhia na construção da usina hidrelétrica de Balbina que gera energia para Manaus.

A Andrade Gutierrez recebeu R\$235 milhões, mas os valores corretos não passavam de R\$84 milhões.

Demissão – O presidente da Eletronorte, Aluísio Guimarães Mendes, foi demitido em dezembro. A empresa está sendo administrada interinamente por Mário Fernando de Mello Santos.

As coisas continuam como eram antes: o Senador José Sarney (PMDB – AP) indicou o ex-presidente da Eletronorte. Depois de toda essa roubalheira, o senador também indicou o novo presidente da estatal, alfinetou o ex-ministro.

BC NÃO É FLOR QUE SE CHEIRE

São Paulo – O Banco Central também foi alvo das denúncias de Ciro Gomes, que acusou o Proer – programa criado em novembro passado pelo Governo Federal para subsidiar bancos que querem comprar instituições financeiras falidas – de distribuir US\$ 20 bilhões de graça para banqueiros.

Este País têm 30 milhões de miseráveis que não comem. Preferia distribuir essa quantia gigantesca na veia dessa população sofrida, disse.

Desde que esteve no Governo Itamar Franco, Ciro Gomes dizia que o Banco Central não é flor que se cheire. Agora, o ex-ministro afirma que o BC é uma instituição disfuncional que mantém uma relação promíscua com o sistema financeiro.

Revelação – Ciro revelou pela primeira vez um caso suspeito ocorrido em 1994, logo depois de tomar posse no Ministério da Fazenda.

Nos seus primeiros dias de governo, o então Ministro da Fazenda liberou US\$ 1,7 bilhão aos agricultores, recursos do Tesouro e do Banco do Brasil.

O dinheiro foi distribuído aos bancos privados para serem repassados até o dia 30 de setembro de 1991 aos produtores rurais.

Se os empréstimos não fossem liberados até aquela data, os recursos deveriam voltar ao Banco Central em forma de depósitos compulsórios.

Comecei a ser cobrado por todo o País pela liberação dos recursos. Achei aquilo esquisito, narrou Ciro. Os agricultores se queixaram a ele que não receberem o dinheiro dos bancos privados.

Mauch – Depois de brigar com gerentes do Banco do Brasil, o então ministro quis saber o que estava ocorrendo com toda a diretoria do Banco Central, a mesma que administra o BC atualmente.

Segundo Ciro, o Diretor de Normas, Cláudio Mauch, contou que o Banco Central havia baixado medida permitindo que os bancos privados ficassem com os US\$ 1,7 bilhão até 31 de dezembro.

Ou seja, em vez do dinheiro chegar ao plantador de milho, as instituições financeiras ganhara três meses para fazer o que quisessem com a quantia bilionária.

Perguntei ao então Presidente do BC, Pedro Malan, quem havia autorizado o aumento do prazo, pois seria punido. Ele baixou a cabeça e respondeu tímido: Eu não fui. Pedi para ser informado imediatamente. Estou esperando a resposta até hoje, mais de um ano depois do fato ter acontecido, contou Ciro. (RL)

FHC TEM PARCELA DE CULPA

São Paulo – O ex-Ministro Ciro Gomes não poupou o Presidente Fernando Henrique Cardoso. Disse que a forma de atuar é ingênua e inexperiente porque assumiu a coordenação política do Governo.

Ciro afirmou que o Presidente precisa deixar a mesquinharia da rotina política, uma engenharia operacional dramática. A tarefa poderá ser feita por outros assessores, como o Ministro das Comunicações, Sérgio Motta.

Não estou defendendo a ida de Motta para a Casa Civil. No entanto, a Pasta foi transformada num lugar de nada. É uma pena, porque o Ministro Clóvis Carvalho é um gerente tão capaz, disse.

Para Ciro Gomes, o Ministério de Fernando Henrique peca por estimular intrigas dentro do Governo.

Fofocas – O Presidente da República deveria coibir essas fofocas. Até as pedras sabem que os Ministros Pedro Malan (Fazenda) e José Serra (Planejamento) têm diferenças de idéias muito grandes.

Ciro disse que Malan pensa como o Fundo Monetário Internacional (FMI), favorável aos juros elevados e abertura total da economia.

Serra representaria os interesses da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP), defensora da proteção às empresas nacionais e baixo custo de financiamentos.

Numa escala de zero a dez, Ciro Gomes deu nota 7,5 para a gestão de Malan. No entanto, ele disse que o ministro está perdendo massa de poder para José Serra, que tem um apetite político voraz.

Quem criou essas disputas e as alimenta é o Presidente Fernando Henrique. Isso é ruim, pois o País perde todo dia com isso, disse.

Ciro disse que o Ministro da Agricultura, José Eduardo Andrade Vieira, é uma tragédia. Deu nota zero a ele, especialmente por causa do péssimo desempenho no gerenciamento da reforma agrária.

Roubalheira – O ex-ministro de Itamar Franco definiu a Saúde como um desastre federal, provocado pela grande roubalheira existente naquela área do Governo. Para ele, os melhores ministros são Paulo Renato de Souza (nota 10) e Sérgio Motta. Paulo Renato teria melhorado o uso do dinheiro pú-

blico com o envio direto de recursos às escolas de todo o País.

O estilo trator de Serjão também é muito elogiado por Ciro. (RL)

O SR. EDISON LOBÃO. - Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) - V. Ex^a tem a palavra, Senador Edison Lobão.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL-MA). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, não tive a ventura de ouvir todo o discurso do Senador Pedro Simon. Ouvi parte dele, com os apartes do Senador Eduardo Suplicy e do meu colega da Bahia Josaphat Marinho.

Não posso deixar de dizer uma palavra em defesa do Presidente da República. Sua Exceléncia é um homem público da maior honradez e está disposto a apurar todas as acusações que eventualmente sejam feitas a seu Governo. Não embaraçou, em nenhum momento, o andamento da Supercomissão do SIVAM. Houve comentários de que Sua Exceléncia, de algum modo, instruiu os seus correligionários para que votassem contra a convocação do Sr. Francisco Graziano. Posso dizer que isso não aconteceu. Como V. Ex^a, Sr. Presidente, sou membro e Vice-Presidente dessa Comissão, e em nenhum momento recebi qualquer solicitação, de quem quer que seja, no sentido de que deixássemos de convocar qualquer pessoa. Quero adiantar que essa Comissão ouviu dezenas de pessoas, quase todas convocadas pela oposição, sem que tivéssemos obstruído a convocação de absolutamente ninguém. Todas as pessoas convocadas compareceram e falaram livremente nos seus depoimentos.

O SR. PEDRO SIMON - V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. Edison Lobão - Ouço o aparte de V. Ex^a.

O SR. PEDRO SIMON - V. Ex^a iniciou o discurso dizendo que não poderia deixar de vir sem que fizesse a defesa do Presidente Fernando Henrique Cardoso. Eu não o acusei, mas estava em sua defesa, fazendo análises. V. Ex^a pode estar defendendo o Senhor Presidente da República com relação ao que disse Ciro Gomes, ao que outras autoridades disseram. Não fiz qualquer acusação ao Presidente Fernando Henrique Cardoso.

O SR. EDISON LOBÃO - Agradeço o esclarecimento de V. Ex^a e devo dizer que ouvi os maiores elogios por parte de V. Ex^a à figura pessoal do Presidente da República, mas ouvi também quando dizia que o Senador Eduardo Suplicy,

embora não tivesse declarado objetivamente, tinha insinuado isso, aquilo e aquilo outro, em relação ao Senador Antonio Carlos Magalhães. Não era em relação ao Presidente.

O Sr. Pedro Simon - Perdão, Sr. Senador. Eu gostaria de esclarecer que a minha posição com relação ao Senhor Fernando Henrique Cardoso e ao SIVAM é muito clara. Acredito que Sua Excelência está fazendo o papel dele. Não pode entrar nessa disputa porque, de um lado, está o Presidente dos Estados Unidos e, de outro, está a Aeronáutica. Sua Excelência está deixando para o Senado decidir e diz que o que o Senado decidir está decidido. É isso o que penso.

O Sr. Eduardo Suplicy - V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. EDISON LOBÃO - Ouço V. Ex^a com prazer, Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy - Senador Edison Lobão, o Senador Pedro Simon haverá de recordar bem que não cheguei a citar, no que diz respeito a este assunto, o Senador Antonio Carlos Magalhães. Citei em outro contexto.

O Sr. Pedro Simon - É verdade.

O Sr. Eduardo Suplicy - O que mencionei foi que, na imprensa hoje, há notícias de que, em função de ação do Governo relativamente a esta ou aquela instituição financeira, haveria Senadores que estariam mudando de posição, e espero que isso não ocorra. Inclusive, quando foi mencionado o nome do Presidente da Comissão, Senador Antonio Carlos Magalhães, até ressaltei que aguardo e espero que ele tenha o procedimento de completa independência em relação aos assuntos até o final de seu trabalho como Presidente da Supercomissão, pelo restante de seu mandato e pelo restante de sua vida. Uma coisa deve ser o que temos de descobrir e averiguar, concluir, sobre o Projeto SIVAM, e outra coisa é o procedimento do Governo, seja para ver como salvar uma instituição financeira ou outra. Essas coisas devem estar separadas. O que registrei foi mais no sentido de um alerta diante do noticiário da imprensa hoje.

O SR. EDISON LOBÃO - Agradeço a V. Ex^a os esclarecimentos.

Prossigo dizendo que o Senador Antonio Carlos Magalhães tem agido também com absoluta correção, tem tido a paciência de ouvir, por horas e horas, as testemunhas que foram convidadas e convocadas. S. Ex^a jamais embaraçou a vida de quem quer que seja, e não o fará, tem

cumprido com rigor seu papel, como sempre fez na vida. Conhecendo Antonio Carlos Magalhães, como todos conhecem - e V. Ex^a não o acusou realmente -, sabemos que ele seria incapaz de uma barganha de qualquer natureza. É um homem determinado, obstinado, que cumpre com absoluto rigor seu papel. Poucos de nós têm tido a coragem dele de denunciar irregularidades, onde quer que elas existam. Portanto, ele já é originariamente comprometido com a apuração de tudo quanto se possa denunciar como irregularidade neste País, pelo seu perfil pessoal de político, pelo seu comportamento ao longo da vida.

O Sr. Eduardo Suplicy - Senador Edison Lobão, pergunto se porventura V. Ex^a já recebeu o documento que o Presidente Antonio Carlos Magalhães determinou à assessoria da Comissão que fosse enviado a todos os Srs. Senadores relativamente ao entendimento havido, desde 1992, entre a Esca e a Raytheon. S. Ex^a levou esse documento ao Presidente da República e ressaltou à imprensa que ele implicava severamente, gravemente a Raytheon nesse processo Sivam. Então, ontem, esse documento foi solicitado ao final da sessão, e S. Ex^a disse que o encaminharia a todos. Como eu ainda não o recebi, talvez V. Ex^a já o tenha recebido.

O SR. EDISON LOBÃO - Eu ainda não o recebi.

O Sr. Eduardo Suplicy - Bem, então vamos lembrar à coordenação da Comissão.

O SR. EDISON LOBÃO - Mas quero lembrar a V. Ex^a que o Senador Antonio Carlos Magalhães se propôs a mandar buscar o documento para entregá-lo a V. Ex^a ontem mesmo. V. Ex^a, contudo, preferiu que o documento lhe fosse entregue mais tarde.

Senador Suplicy, V. Ex^a fala de Senadores que mudaram de posição. Não sei quais são esses Senadores que mudaram ou vão mudar de posição. Porém, mudar de posição é da natureza das pessoas que vivem sobre a terra, diante de convencimento pessoal, de fatos que os convençam. Não quererá V. Ex^a que nenhum de nós, tendo tido uma posição há um mês, há um ano ou dois anos, não mude de posição hoje se estiver convencido do contrário. Aliás, lembro-me aqui de um debate.

O Sr. Pedro Simon - V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. EDISON LOBÃO - Ouvirei V. Ex^a em seguida.

Lembro-me de um debate longo, que durou meses, entre o Senador Paulo Brossard e o Senador

Jarbas Passarinho, que, à época, era Líder do Governo e Brossard, Líder da Oposição. Paulo Brossard sempre cobrava coerência de Passarinho e demonstrava que os discursos que S. Ex^a fizera na Câmara eram os mesmos que estava fazendo aqui no Senado. E um dia, Passarinho, de tanto ouvir aquilo, disse que mudava muito: "Eu mudo muito, sou incoerente, porque o único animal sobre a face da terra que não muda é a toupeira".

Então, mudar é da natureza humana; eu próprio já tenho mudado algumas vezes; quando me surpreendi em equívocos, mudei de posição e nunca me senti mal por conta disso. Creio que não é hora de cobrar posição de ninguém; não estamos cobrando aqui do PT nenhuma posição; o PT votará na Comissão ou na Subcomissão como bem entender. Do mesmo modo que o PT tem a sua liberdade, todos os demais Senadores terão também a sua liberdade.

Sr. Presidente, o Presidente Fernando Henrique Cardoso é um homem conhecido pelo seu rigor no exercício da vida pública; foi assim como Senador aqui, neste plenário, e está sendo assim na Presidência da República. Denúncias houve, denúncias ainda surgirão, mas tenho a convicção pessoal de que o Presidente da República jamais compactuará com qualquer delas e sempre estará disposto a averiguar, investigar e punir aqueles que porventura tiverem se desviado no seu Governo. Esse tem sido o comportamento do Presidente da República, e assim será.

Notícias de jornal ocorrerão sempre; elas estão ocorrendo agora, ocorreram na época do Presidente Itamar Franco, ocorreram com o Presidente Sá, com o Presidente Figueiredo, com todos os Presidentes da República. Não conheço nenhum Presidente da República cujo Governo não tenha sido objeto, em determinado momento, de críticas das oposições ou de observações da própria imprensa, o que é um papel fundamental que a imprensa exerce neste País; mas cabe ao Presidente da República manter a sua posição de dignidade pessoal, que é o que está fazendo o Presidente Fernando Henrique Cardoso, o que reconhece o Senador Pedro Simon, e creio que V. Ex^a também.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Edison Lobo, o Sr. Antonio Carlos Valadares, suplente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Nabor Júnior.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) - Concedo a palavra ao Senador José Fogaça, por cessão do Senador Pedro Simon. (Pausa)

A SRA. MARINA SILVA - Sr. Presidente, peço a palavra para uma breve comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) - V. Ex^a tem a palavra.

A SRA. MARINA SILVA (PT-AC) - Para uma breve comunicação. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, desejo tecer comentários a respeito de um requerimento que estamos encaminhando - um grupo de Srs. Deputados, entre eles Gilney Viana, Nilmário Miranda e outros, e alguns Srs. Senadores - à Comissão Representativa da Casa, porque estamos convocados apenas para tratar da pauta específica, motivo da convocação. E, nesse caso específico, o requerimento teria que ser entregue à Comissão Representativa das duas Casas.

Trata o requerimento da convocação do Sr. Ministro da Justiça Nelson Jobim para tecer considerações a respeito das modificações introduzidas com relação ao Decreto nº 22. As referidas modificações abrem antecedentes para revisão de terras indígenas já demarcadas, inclusive em áreas já homologadas, o que, no nosso ponto de vista, representa um retrocesso em relação à questão indígena. Como o Ministro, nesse novo processo, tem superpoderes sobre a questão indígena, seria de bom-senso que o ouvissemos no âmbito da Comissão Representativa, para que pudéssemos ter acesso às justificativas, às informações que S. Ex^a nos traria a respeito dessas mudanças que estão sendo introduzidas por parte do Governo.

Ontem me referi ao retrocesso no Governo do Sr. Fernando Henrique Cardoso em relação à questão indígena. Várias entidades ligadas aos índios, entidades de apoio, Parlamentares, personalidades estão em uma movimentação contra a revisão do Decreto nº 22, que institui o princípio do contraditório, ou seja, faz com que essa ação seja retroativa, incidindo, portanto, sobre terras e áreas já demarcadas, o que significará, por esse Brasil afora, inúmeros conflitos. Duvido que haja grileiros, madeireiros, latifundiários que, sentindo-se prejudicados em seus interesses, não recorram das decisões já tomadas.

Duvido que a FUNAI tenha condições de processar toda a demanda que virá a partir dessas revisões, pois, com a estrutura que possui, não dá conta nem dos processos já em fase de contestação.

Do nosso ponto de vista, o Governo está ferindo a Constituição Federal, porque, por ela, as terras indígenas têm precedência sobre quaisquer outras formas de propriedade e não poderiam ser passíveis de qualquer forma de contestação. A Constituição Federal, no seu art. 231, estabelece que são territórios indígenas, historicamente ocupados, aquelas áreas de sua moradia fixa, aquelas que são consideradas, do ponto de vista cultural, os seus locais sagrados e áreas em que eles desenvolvem atividades de cunho religioso, bem como aquelas que lhes possibilitam a sua sustentação e a capacidade de auto-reprodução de forma sustentada.

Desta forma, o Governo, ferindo esse princípio constitucional, institui modificações e revoga o próprio Decreto nº 22. Teremos, portanto, inúmeros conflitos por todo o País com essas modificações.

O Sr. Romero Jucá - Permite-me V. Ex^a um aparte?

A SRA. MARINA SILVA - Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Romero Jucá - Senadora Marina Silva, esse assunto que V. Ex^a aborda também nos preocupa muito. Infelizmente os detalhes não são de conhecimento da maioria dos Parlamentares e até da maioria da sociedade brasileira. No aspecto da demarcação de terra indígena, não me preocupou a mudança do Decreto nº 22, porque entendo que uma mudança no sentido de aprimorar as demarcações e buscar o entendimento no processo demarcatório das terras indígenas brasileiras deve ser objetivo do Governo, até porque o Governo e a sociedade brasileira têm um compromisso com as comunidades indígenas. A Constituição de 1988 estabeleceu que, em cinco anos, fossem demarcadas todas as terras indígenas do Brasil, o que ainda não aconteceu. O que nos preocupa na mudança do Decreto nº 22 são exatamente os dois aspectos que V. Ex^a levantou: o primeiro trata da possibilidade de revisão de áreas já demarcadas, o que considero uma temeridade. Com a experiência de Presidente da FUNAI durante três anos, no Governo José Sarney, quando se demarcou o maior número de terras indígenas do País, posso dizer que essa abertura é uma temeridade não só para a FUNAI, mas principalmente para as comunidades indígenas. Tive oportunidade de dizer isso pessoalmente ao Ministro Nelson Jobim,

fico, pois, tranqüilo em também dizer isso ao Plenário. Entendo que, se esta questão não for disciplinada, acontecerá o que V. Ex^a disse, a FUNAI sofrerá uma avalanche de pedidos de revisão e, mais do que isto, terras indígenas serão invadidas por conta desse pseudodireito de se colocar o pedido de revisão. Esta é uma questão grave, que o Governo precisa tratar com urgência. Tenho certeza de que o atual Presidente da FUNAI, Márcio Santilli, que tem formação na área, abordará este tópico. O outro aspecto, levantado aqui por V. Ex^a, é o legal. Todo processo de entendimento, de contraditório, de discussão da demarcação da área indígena deve ocorrer durante a confecção do laudo antropológico e do encaminhamento do pedido de demarcação. Depois que a área for identificada como área indígena histórica, não caberá mais nenhum processo de contraditório. A Constituição é muito clara. Se a área é indígena e histórica e está declarada como área indígena por laudo antropológico, aceito pelo próprio Governo, não há contraditório na demarcação. O que pode haver - e o Governo deveria cuidar disso, porque há um passivo grande neste aspecto - é a indenização e a realocação de pessoas que estavam em áreas indígenas e que não receberam seus direitos. Existem hoje centenas de indenizações de benfeitorias para pessoas que foram retiradas de áreas indígenas e que, até agora, não as receberam e nem o reassentamento em outras localidades do Governo. O Governo falhou nos aspectos jurídico, político e técnico. Entendo que o Ministro Nelson Jobim, ao mudar o Decreto nº 22, tinha intenção de criar um processo de entendimento e de agilização da demarcação, e mais, de dar direito de defesa a quem porventura se sentisse preterido. Agora, penso que a forma como isso foi feito vai criar muitos problemas para a FUNAI e para o índio brasileiro. Entendo também que, pela formação que possui o Presidente Fernando Henrique Cardoso, por ser um homem ligado a todas essas questões históricas, deverá Sua Excelência rediscutir essa questão e rever essa posição. Meus parabéns por suas colocações.

A SRA. MARINA SILVA - Agradeço a V. Ex^a pelo aparte. Inclusive - já concluindo, Sr. Presidente - fico até muito feliz em saber que V. Ex^a também é solidário no que se refere a todas essas questões. Na verdade, o Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso ficará na História como aquele que retrocedeu na questão indígena, pois exatamente os mesmos

grupos de pressão atuaram, sem êxito, em governos considerados conservadores, e é exatamente no Governo do Senhor Fernando Henrique Cardoso que ocorrem concessões a esses grupos.

Quero dizer que, no bojo da revisão do Decreto nº 22, o Governo também assinou a homologação de dezessete áreas e baixou mais dez portarias de demarcação. O Governo fez exatamente o contrário do ensinamento religioso, que diz que a mão direita não dever saber o que faz a esquerda. O Governo deu com a mão esquerda e tirou com a direita, porque no momento em que homologa dezessete áreas e em que também decreta a demarcação de dez áreas, institui o princípio do contraditório, ou seja, irá fazer exatamente o contrário daquilo que está proposto ao permitir que sejam questionados todos esses processos na Justiça.

Na verdade, isso aqui é só para diminuir o impacto da medida, que é bastante negativa e que criará sérios problemas não apenas em nosso País, mas no exterior, pois os U\$30 milhões que viriam para a demarcação de terras indígenas poderão ser até utilizados para fazer a diminuição das terras já demarcadas.

O Sr. Eduardo Suplicy - Permita-me, apenas, Senadora Marina Silva, solidarizar-me inteiramente com o pronunciamento e a iniciativa daqueles que querem que o Ministro Nelson Jobim venha explicar melhor as razões que o levaram a baixar esse decreto que altera, até com coragem, o que o Ministro da Justiça Jarbas Passarinho, do Governo Fernando Collor, tinha realizado por ocasião da edição do decreto mencionado pelo Senador Romero Jucá, o qual representou uma iniciativa positiva, corajosa porque enfrentou pressões muito fortes para a demarcação das áreas indígenas.

A SRA. MARINA SILVA - Agradeço a V. Ex^a o apoio.

Lamento, inclusive, que a tese hoje instituída no decreto do Presidente Fernando Henrique Cardoso seja a mesma que o Ministro defendeu quando a divulgou, no caso do Governo do Pará, contra as áreas indígenas. Agora, na condição de Ministro, ele está fazendo o que não pôde fazer como advogado. Isso é lamentável e até nos faz questionar, do ponto de vista ético, essa revisão introduzida no Decreto 22.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) - Concedo a palavra ao nobre Senador Ronaldo Cunha Lima.

O SR. RONALDO CUNHA LIMA (PMDB-PB) - Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, agradeço, em primeiro lugar, ao Senador Romero Jucá pela permuta do seu tempo permitindo-me a oportunidade de trazer a esta Casa um modesto e breve pronunciamento desejado já há três dias. Preferi respeitar integralmente o Regimento da Casa, e o faço neste momento pela permuta de tempo que me é dada pela Senador Romero Jucá.

O Senador Federal discutiu exaustivamente, na última Sessão Legislativa, a possibilidade de sobrevivência dos Estados e Municípios perante as respectivas dívidas públicas.

A iminente "quebra" de entidades e órgãos públicos pela contingência do modelo econômico experimental adotado no Brasil ao longo dos últimos anos, aliada à nova sistemática de repartição tributária concebida pela Constituição de 1988, forçou o Senado Federal e o Governo a caminharem para solucionar a questão da dívida de Estados e Municípios.

Buscar uma saída para restabelecer a governabilidade e a integridade da federação é uma tarefa técnica da gênese do Senador Federal. Discutir a natureza e as causa do problema é, por outro lado, uma obrigação de sua composição política.

A dívida de Estados e Municípios tem, por consequência, naturezas diferenciadas, e a forma de propor soluções caminha no mesmo norte. É salutar porém atestar o comprometimento da União na composição das débitos.

Até a consolidação do novo sistema constitucional, à União era reservada competência de agenciar mais da metade do Orçamento público nacional, levando as Unidades Federadas e os Municípios para uma administração de subserviência às verbas federais. Ainda não é do esquecimento público os famosos recursos a fundo perdido, que não se limitavam às regras da contrapartida vinculante.

A União, carente de recursos para equilibrar suas contas - notadamente após a crise da conta petróleo -, incentivou a tomada de empréstimos externos, para carrear para si dólares americanos que eram repassados em cruzeiros para Estados e Municípios.

Este é apenas um dos dados da natureza dos débitos. Por outro lado, a partir de 1988, com a instituição de uma nova ordem administrativa, os Estados e Municípios, já agravados pelas inconsequentes políticas econômicas, vêem-se na obrigação de

instituir Regime Jurídico Único, com repercussões dispendiosas na área previdenciária.

Consciente dos efeitos do Regime Único, instituído pelo art. 39 da Constituição Federal, o Constituinte de 1988, também em sede constitucional, assegurou a contagem recíproca de tempo e de serviço prestado à iniciativa privada e ao Poder Público, assegurando, na forma de legislação regulamentar, a compensação entre os diversos sistemas previdenciários (art. 202, § 2º).

Sr. Presidente, trata-se de mecanismo singelo. Em muitas unidades federativas, talvez em todas, havia servidores pertencentes a autarquias, fundações e até mesmo à Administração Direta, cujo regime de trabalho era o celetista. Com a adoção do Regime Jurídico Único Estatutário pelos mesmos, houve assunção imediata da responsabilidade previdenciária dos antigos celetistas, antes contribuintes da Previdência Social da União.

Em alguns casos, os servidores assumidos contavam o tempo suficiente para aposentadoria, e esse encargo foi assumido pela entidade adotante, qual seja, Estado ou Município.

O que se aguarda há muito tempo é a regulamentação para dar eficácia ao disposto constitucional das compensações recíprocas. Até o momento, são diversos projetos em curso no Congresso Nacional e nenhum deles chega a termo para evitar este grave e anunciado problema.

Será necessário que o caso tome o rumo do irreversível para que as autoridades do governo e o Congresso Nacional se apercebam da sua gravidade?

Ao largo desse marasmo, os Estados e Municípios que foram compelidos a comprometer parcela considerável de suas arrecadações com a dívida, pagam os débitos previdenciários de antigos contribuintes do sistema federal, cujas aposentadorias e direitos sociais são custeados pelos mesmos Estados e Municípios.

O Sr. Humberto Lucena - V. Exª me permite um aparte, Senador Humberto Lucena?

O SR. RONALDO CUNHA LIMA - Ouço-o com muito prazer, Senador Humberto Lucena.

O Sr. Humberto Lucena - Desejo congratular-me com o pronunciamento de V. Exª, que é muito lúcido e oportuno e que se relaciona mais uma vez com o tema que tem sido objeto de nossos debates aqui no plenário: o endividamento crescente dos Estados e Municípios. Sabe V. Exª que, recentemente,

apresentamos projeto de resolução assinado por mim, por V. Exª e pelo Senador Ney Suassuna modificando justamente as normas vigentes no Senado a respeito da rolagem da dívida dos Estados. Eu estava ausente, encontrava-me nos Estados Unidos, quando foi votada essa proposição. Na verdade, conseguiu-se algum avanço, mas, de um modo geral, persistem - como sabe V. Exª que foi Governador de Estado - as grandes dificuldades de pagamento dos débitos dos Estados e Municípios, menos daqueles que foram incluídos no contrato com o Governo Federal a respeito da rolagem da dívida. Faz-se mister, portanto, que voltemos a insistir nesse assunto, voltemos a reexaminá-lo para encontrar novos caminhos. V. Exª faz uma análise bastante aprofundada da situação, inclusive mostrando as causas desse endividamento, que inclusive vai buscar as suas raízes na Constituição de 1988. Quero dizer a V. Exª que agora mesmo estou debruçado sobre o estudo de um novo projeto, o da securitização das dívidas estaduais e municipais. Da mesma maneira que se fez a securitização da dívida externa brasileira e também da dívida dos agricultores junto aos bancos oficiais e particulares, não há por que também não se fazer a securitização das dívidas dos Estados e Municípios. Nesse elenco que V. Exª registra no seu pronunciamento, quero lembrar também - se V. Exª não o fez - a inclusão de um dispositivo que também teve uma repercussão financeira de alto alcance para os Estados e Municípios, que foi o art. 19 das Disposições Transitórias, que deu estabilidade a todos os servidores públicos federais, estaduais e municipais que, na data da promulgação da Constituição, tinham 5 anos de qualquer tipo de serviço público. Isso, evidentemente, consolidou a situação de milhares e milhares de servidores, evitando que Estados e Municípios pudessem fazer um enxugamento adequado da sua folha de pagamento.

O SR. RONALDO CUNHA LIMA - Agradeço a intervenção de V. Exª, que enriquece meu modesto pronunciamento, pela autoridade de quem o faz.

Em verdade, V. Exª já tem abordado nesta Casa o problema do endividamento dos Municípios e Estados, e eu abordo especificamente o problema previdenciário, a necessidade de compensações recíprocas das responsabilidades que foram transferidas dos Estados para os Municípios. V. Exª lembra muito bem o disposto no art. 19 do Ato das Disposições Transitórias da Constituição Federal com relação à contagem do tempo de serviço.

Abordava em meu pronunciamento esse fato, que agravou e agrava ainda mais a situação de

Estados e Municípios a despeito da negociação feita recentemente, inclusive com a aprovação pelo Senado de resolução substitutiva, apresentada por V. Ex^a, em termos bem mais elásticos, mais consoantes com a realidade dos Estados.

Por ter sido Governador, posso falar de cátedra, porque enfrentei dificuldades ao assumir o Governo. Os salários dos funcionários estavam atrasados até seis meses. Havia uma dívida de mais de US\$ 1,5 bilhão, e o banco estava fechado. Graças a medidas austeras de contenção, conseguimos atualizar a folha, pagar rigorosamente em dia, reabrir o banco, não tomar um centavo emprestado e permitir que ainda hoje a Paraíba seja um dos poucos Estados da Federação que está com a sua situação equilibrada. Isso a despeito das dificuldades que tem enfrentado o atual Governador José Maranhão, cuja atuação é louvável pelas medidas austeras que vem tomando, pela posição correta que vem adotando, inclusive dando seqüência e continuidade àquelas ações iniciadas no nosso governo.

Agradeço-lhe, Senador Humberto Lucena, a intervenção.

Concluo, Sr. Presidente, dizendo que é o caso de um encontro de contas ou de suspensão de pagamento, até que essa mora legislativa seja sanada.

Urge que as autoridades do Governo e o Senado Federal comprometam-se com a solução desse caso sob a luz da consolidação das dívidas públicas de Estados e Municípios.

Renovo ao Senador Romero Jucá o meu agradecimento.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) - Concedo a palavra ao nobre Senador Sebastião Rocha. (Pausa)

Concedo a palavra ao nobre Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PFL-RR) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, não vou alongar-me. Pedi a palavra na sessão desta tarde, porque quero tratar de um assunto de que normalmente não trataria, muito grave e preocupante, relacionado com a administração doméstica e operacional do Estado de Roraima.

Desde que o Estado foi instalado em 1990, temos pregado insistentemente que a situação dos servidores de Roraima está irregular.

Criaram-se, no Estado, para burlar a legislação trabalhista, algumas cooperativas, que forneciam

servidores públicos ao Governo do Estado. Durante todo o tempo, mostramos que esse mecanismo, além de ferir a legislação e impedir a realização de concursos públicos, era penoso e nocivo para os servidores, porque não se recolhiam encargos, nenhum tipo de vantagem era oferecido, não se pagavam férias ou 13º salário, não se contava tempo para aposentadoria, nem havia assistência médica.

Ao longo de seis anos, essas cooperativas foram crescendo. Durante a eleição de 1994, milhares de pessoas foram contratadas pelas cooperativas para votarem no candidato do Governo, que se elegeu.

Passou o ano de 1995.

Em janeiro, todos nós de Roraima fomos tomados de surpresa com a demissão de todos os funcionários das cooperativas.

Em tese, quase dez mil pessoas foram colocadas na rua da amargura sem nenhum tipo de direito trabalhista ou previdenciário. Instalou-se o caos social. Apesar de sermos oposição ao Governo lá instalado, temos dito que estamos à disposição para buscar soluções.

Roraima não comporta dez mil pais e mães de família desempregados. A miséria naquele Estado irá acentuar-se exponencialmente e não sabemos de que forma irá acabar.

Nesse meu pronunciamento, quero de denunciar, com o coração partido, esse tipo de postura. Geralmente no início do ano as pessoas estão com o coração cheio de esperanças, mas em Roraima, milhares de pais e mães de família não sabem como irão sustentar seus filhos, uma vez que no final do mês não receberão salário.

Além de lamentar, denunciar e condenar esse episódio, queremos fazer um apelo ao Ministério do Trabalho e à Justiça do Trabalho para que acompanhem essa questão e para que não deixem que esses servidores, que atuam de forma honesta, séria, que prestam serviço ao povo de Roraima e carregam nas costas grande parte das Secretarias, principalmente a de Saúde e a de Educação, sejam demitidos sem salário e sem garantias trabalhistas. Isso não pode acontecer.

Temos de ajustar as máquinas administrativas, mas esse ajuste não pode ser feito com o sacrifício dos menores e daqueles que não têm um caminho para seguir.

Disse ao Governador, e repito aqui: gerir a coisa pública, governar o Estado é estar preocupado principalmente com o bem-estar da sua população. E o bem-estar da população de Roraima hoje não está na construção de palácios nem na realização de grandes obras, mas na colocação de comida na

mesa das famílias, na consecução de emprego, para que as pessoas possam viver com dignidade.

O Sr. Ademir Andrade - Senador Romero Jucá, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. ROMERO JUCÁ - Ouço V. Ex^a, Senador Ademir Andrade.

O Sr. Ademir Andrade - Solidarizo-me com V. Ex^a, pois essa também é minha preocupação. O funcionário público, o trabalhador, de um modo geral, tornou-se o grande culpado de todas as coisas ruins que acontecem no País. Aproveitando que V. Ex^a está tratando de uma questão do Estado de Roraima, ressalto, mais uma vez, o que se pretende fazer com o funcionário público deste País. O Governo já se manifesta no sentido de que no mês de janeiro não haverá aumento para o funcionalismo, porque não seria de direito esse aumento, embora saibamos que essa é uma tradição que vem de décadas no nosso País. O Governo do Rio de Janeiro quer demitir 68 mil funcionários. Em quase todos os Estados essa situação extremamente complicada e difícil ocorre. Precisamos ajustar a máquina arrecadadora para que ela cobre de quem deve pagar, porque sabemos que a sonegação é enorme em nosso País. Por outro lado, a corrupção das máquinas arrecadadoras também é do conhecimento público, e os Governos estadual e federal não conseguem resolver esse problema. É preciso arrecadar mais, é preciso colocar uma máquina mais efetiva e menos corrupta no setor de arrecadação e, com isso, ter mais dinheiro para cumprir aquilo que é fundamental, ou seja, ter o funcionário público e pagar-lhe bem, porque é ele que presta o serviço à população. O Governo tem muito dinheiro para gastar em coisas desnecessárias, mas normalmente não atende à necessidade principal de sua população. É preciso mudar essa visão de que o funcionário é o grande culpado, o grande vilão dessa situação de crise que todos enfrentamos em nosso País.

O SR. ROMERO JUCÁ - Senador Ademir Andrade, V. Ex^a enaltece o meu discurso e me dá, inclusive, a condição de manifestar-me também favoravelmente ao aumento salarial dos servidores federais, que têm data base em janeiro. Sem dúvida nenhuma, a discussão do índice é técnica, mas entendendo que a concessão do reajuste é uma decisão política e precisa ser encaminhada de forma favorável.

Para concluir meu pronunciamento, gostaria de fazer uma observação mais grave: na verdade, esse corte de pessoal no governo de Roraima não ocorre apenas em virtude de necessidade financeira. Como ex-território, a maioria dos servidores do Estado

são pagos pelo Governo Federal. A folha de pagamento consome apenas 30% do que é arrecadado.

A justificativa do Governador e de sua equipe, para cortar os salários e demitir os funcionários, é de que precisa de dinheiro para obras. Ora, se 30% são gastos com a folha de pessoal, essa folha não onera o nível de investimentos do Governo de Roraima. Esse corte representará talvez mais duas, três ou quatro grandes obras no Estado, mas também, paralelamente a isso, a miséria e o sofrimento de milhares de pessoas.

Não podemos concordar com essa posição e fazemos aqui um apelo para que o Governador reveja essa sua decisão política. Se precisar, procure novos caminhos, porque, apesar de sermos oposição, ajudaremos a gerar e a buscar projetos de desenvolvimento para alavancar recursos para o Estado de Roraima.

Encerrando as minhas palavras, quero novamente repudiar esse fato, lamentar as demissões e pedir ao Ministério do Trabalho e à Justiça do Trabalho que acompanhem de perto essa questão, para que esses servidores, que passaram cinco, seis anos se dedicando ao povo de Roraima, não sejam lesados nos seus direitos trabalhistas. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) - Concedo a palavra ao nobre Senador Júlio Campos.

O SR. JÚLIO CAMPOS (PFL-MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, hoje à tarde, o Senado se manifesta sobre servidores públicos. Acabamos de ouvir, com atenção, o pronunciamento do eminentíssimo Senador Romero Jucá, trazendo uma grave denúncia com relação aos servidores de Roraima, cujo Governador, com uma medida arbitrária, dispensa servidores num momento de crise, quando não há emprego neste País e quando a estabilização da economia trouxe também o problema de não permitir qualquer flexibilidade na criação de novos empregos na iniciativa privada.

Também no meu Estado, Senador Romero Jucá, o Governador Dante de Oliveira, além de atrasar o salário do servidor público em mais de 90 dias, desde a sua posse, teve a coragem de dispensar mais de 10 mil servidores públicos, dizendo que não ia pagar-lhes nenhuma indenização, porque era ilegal. Ele não dispensou, apenas fez o desligamento, ou seja, criou uma nova figura na estrutura da lei trabalhista.

Sr. Presidente, passo a ler um artigo do advogado Ronan de Oliveira Souza, especialista em

Direito Público, publicado no **Diário de Cuiabá**, da última terça-feira, dia 9:

"Servidores demitidos pelo Governo de Mato Grosso têm direito a indenização.

Relatório: Os servidores não-estáveis, que se encontravam em situação irregular na administração pública estadual, não terão qualquer direito à indenização trabalhista.

Parecer: Num primeiro momento, realmente os servidores não-estáveis, em situação irregular, não terão qualquer direito à indenização trabalhista, porque o fato gerador - contrato -, criado pelo Estado (Mato Grosso), é um ato administrativo manifestamente ilegal. Esta foi a tese defendida pela assessoria jurídica do Palácio Paiaguás.

Vivemos hoje em um estado de direito, onde todos são iguais perante a lei, e quando essa lei, que é um ato administrativo, não se coaduna com o princípio da legalidade, podemos afirmar que é um ato ilegal.

Porém, sendo esse ato ilegal, é preciso verificar a responsabilidade decorrente dessa ilegalidade.

A Constituição, o grande contrato social entre o Estado e os cidadãos, mantém no seu conteúdo uma série de direitos públicos subjetivos, além disso, em momentos esparsos, traz ainda os direitos e definições para prevenirem responsabilidades.

Assim, Estado e cidadãos estão no mesmo patamar constitucional de direitos e deveres. E quando uma dessas partes fere dispositivos constitucionais ou infraconstitucionais-constitucionais, a legalidade não está sendo observada, e desse ferimento decorre a lesão ao direito de alguém.

O grande dilema desse conflito de interesse está concentrado no campo da responsabilidade.

O professor Celso Antonio Bandeira de Melo disserta a respeito: "Segundo entendemos, a idéia de responsabilidade do Estado é uma consequência lógica inevitável da noção de estado de direito. Ao trabalhar-se com categorias puramente racionais, dedutivas, a responsabilidade estatal é simples corolário da submissão do poder

público ao direito", (Curso de Direito Administrativo, Editora Malheiros, pág. 435, 4ª edição, 1993).

O Estado (Mato Grosso) é um ente público dotado de personalidade. Quando manifesta a sua vontade, esta tem que estar dentro do ponto de vista da legalidade irradiando efeitos motivadamente perfeitos.

O artigo 37, § 6º, da Constituição Federal, traz no seu conteúdo a seguinte redação in verbis: "A administração pública direta, indireta ou fundacional, de qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios da legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade e, também, ao seguinte: § 6º - As pessoas jurídicas de direito público e as de direito privado prestadoras de serviços públicos responderão pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros, assegurado o direito de regresso contra os responsáveis nos casos de dolo ou culpa".

Esse artigo mostra claramente que os servidores que trabalharam para o Governo de Mato Grosso e para as empresas estatais mato-grossenses durante quatro, cinco anos após a Constituição de 1988 têm direito a receber a sua indenização. Lamentavelmente, o Governo de Mato Grosso está colocando em situação difícil aqueles que trabalharam.

Diz ainda o Dr. Ronan de Oliveira Souza:

"Vejamos um servidor que trabalhou cinco, dez anos para o Estado, e foi dispensado sem direito às indenizações. Se o contrato dessa relação é nulo, o servidor não poderá contar esse tempo de serviço para aposentadoria. Então, o Estado causou-lhe uma lesão, porque não foi verificado o princípio da legalidade, que deve ser atendido pelo Estado para estabelecer qualquer vínculo.

Em decorrência da não observância do princípio da legalidade, subsiste a responsabilidade do Estado, independentemente de culpa, para o pagamento das indenizações que devem ser apuradas em favor desses servidores.

Portanto, a jurisprudência citada do Tribunal Regional do Trabalho não adentra ao campo da responsabilidade e da lesão produzida por um ato administrativo manifesta-

damente ilícito, e a imposição de emanar atos administrativos com legalidade cabe somente aos entes da administração pública como o Estado.

Para finalizar a nossa tese, citaremos o Código Civil Brasileiro: Título II - Dos atos ilícitos, art. 159: "Aquele que, por ação, omisão voluntária, negligência ou imprudência, violar direito, ou causar prejuízo a outrem, fica obrigado a reparar o dano".

Expositis, os servidores dispensados devem entrar com uma ação de responsabilidade contra o Estado para serem resarcidos dos prejuízos a eles causados."

O Sr. Romero Jucá - Senador Júlio Campos, permite-me um aparte?

O SR. JÚLIO CAMPOS - Com muita honra, Senador Romero Jucá.

O Sr. Romero Jucá - Senador Júlio Campos, V. Ex^a traz, com muita propriedade, um fato grave sobre a questão dos funcionários públicos do Mato Grosso. Eu gostaria de falar, além dos critérios técnicos e de todo o embasamento jurídico que V. Ex^a citou, de um aspecto que é extremamente relevante para os governantes e para os políticos: o aspecto moral. Independentemente de o concurso e a forma de contratação terem sido válidos ou não, esses servidores prestaram serviço ao povo de Mato Grosso durante cinco ou seis anos; estavam no mesmo hospital ou na mesma escola, atuando da mesma forma que outros servidores que entraram por outros tipos de concurso. Na verdade, não cabe, sob o aspecto ético e moral, discutir o ingresso desses servidores. Como bem disse V. Ex^a, o Governo pode até mover algum tipo de ação, baseando-se na questão da gestão pública. Mas não se pode querer tirar o direito de um trabalhador, alegando que, há cinco anos, alguém o contratou de forma diferente daquela que normalmente se faz. Sob a óptica do compromisso que o Estado, os administradores e os políticos devem ter com cada cidadão, essa questão não é pertinente. O Governo do Mato Grosso tem um compromisso moral com esses servidores e deveria, se não puder pagar tudo de uma vez, reconhecer o problema, procurando fazer parcelamentos ou entendimentos. Mas não deve nunca tentar colocar servidores humildes na rua da amargura, através de pareceres jurídicos, gerando uma pendenga judicial, que vai demorar anos e prejudicar esses servidores que tanto se dedicaram ao Estado de Mato Grosso. Meus parabéns. V. Ex^a tem a minha solidariedade, Senador Júlio Campos.

O SR. JÚLIO CAMPOS - Muito obrigado pelas palavras de V. Ex^a, cujo aparte vem dar brilho ao meu pronunciamento. Realmente, em Mato Grosso, está ocorrendo o mesmo que em Roraima. Os servidores que o Governador Dante de Oliveira diz que foram desligados do serviço público estadual, sem nenhuma indenização, e que ingressaram nos quadros do serviço público depois da Constituição de outubro de 1988, tiveram seus contratos declarados nulos e ilegais. A esses cidadãos não foi pago um dia de indenização e, até para efeito de aposentadoria, ficaram como se não tivessem cumprido o seu dever para com o Estado. A grande maioria desses funcionários são humildes, assalariados, e recebem de um a dois salários mínimos. São continuos, rendeiros, guardas de escola, serventes de hospitais, enfermeiros, enfim, pequenos servidores públicos, cuja folha de salário não representa 5% da economia do Estado, mas causou um verdadeiro terror na economia do Mato Grosso.

Como V. Ex^a disse e queremos reafirmar, a prioridade é o salário do cidadão, para que ele possa comprar alimentos para seus filhos. Em Roraima, assim como em grande parte dos Estados brasileiros, está acontecendo essa mesma campanha que em Mato Grosso tem sido feita contra o servidor público. Ele é considerado o inimigo público número um das finanças públicas. Assim, sem nenhuma base legal, compreensão ou gesto de entendimento, os governadores atuais resolveram partir para a perseguição pública aos servidores estaduais. No âmbito federal, muitos órgãos estão cometendo algumas ilegalidades.

Sr. Presidente, quero pedir, neste instante, que se registre, nos Anais do Senado Federal, o brilhante artigo que o Dr. Renan de Oliveira Souza publicou no Diário de Cuiabá do dia 09 de janeiro de 1996.

Aproveito este momento para, através da Voz do Brasil, conamar todos os servidores de Mato Grosso que foram desligados pelo atual governo estadual a partir de 1º de janeiro último, sem qualquer indenização, a contratarem advogados, a procurarem a assessoria jurídica gratuita do Ministério Público e até mesmo os seus partidos políticos, para que entrem com uma ação indenizatória contra essa medida absurda tomada pelo cidadão que se dizia democrático, que era o homem das Diretas Já e que agora, como Governador do Mato Grosso, tem-se comportado como o homem da "perseguição já".

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. JÚLIO CAMPOS EM SEU DISCURSO:

Servidores demitidos pelo Governo de Mato Grosso têm direito a indenização

RONAL DE OLIVEIRA SOUZA

Relatório: Os servidores não-estáveis, que se encontravam em situação irregular na administração pública estadual, não terão qualquer direito a indenização trabalhista.

Parágrafo: Num primeiro momento, realmente os servidores não-estáveis, em situação irregular, não terão qualquer direito a indenização trabalhista, porque o fato gerador - contrato -, criado pelo Estado (Mato Grosso), é um ato administrativo manifestamente ilegal. Esta foi a tese defendida pela assessoria jurídica do Palácio Paiaguás.

Vivemos hoje em um estado de direito, onde todos são iguais perante a lei, e quando essa lei, que é um ato administrativo, não se coaduna com o princípio da legalidade, podemos afirmar que é um ato ilegal.

Porém, sendo esse ato ilegal, é preciso verificar a responsabilidade decorrente dessa ilegalidade.

A Constituição, o grande contrato social entre o Estado e os cidadãos, mantém no seu conteúdo uma série de direitos públicos subjetivos, além disso, em momentos específicos, traz ainda os direitos e definições para prevenir responsabilidades.

Assim, Estado e cidadãos estão no mesmo patamar constitucional de direitos e deveres. E quando uma dessas partes fere dispositivos constitucionais ou infra-constitucionais, a legalidade não está sendo observada, e desse ferimento decorre a lesão ao direito de alguém.

O grande dilema desse conflito de interesses está concentrado no campo da responsabilidade.

O professor Celso Antonio Bandeira de Melo disserta a respeito: "Segundo entendemos, a ideia de responsabilidade do Estado é uma consequência lógica inevitável da noção de estado de direito. A trabalhar-se com categorias puramente racionais, dedutivas, a responsabilidade estatal é simples corolário da submissão do poder público ao direito". (Curso de Direito Administrativo, Editora Malheiros, pág. 435, 4ª edição, 1993).

O Estado (Mato Grosso), é um ente público dotado de personalidade. Quando manifesta a sua vontade, esta tem que estar dentro do ponto de vista da legalidade irradiando efeitos motivadamente perfeitos.

O artigo 37, parágrafo 6º, da Constituição Federal, traz no seu conteúdo a seguinte redação in verbis: "A administração pública direta, indireta ou fundacional, de qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos

princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e, também, ao seguinte: parágrafo 6º - As pessoas jurídicas de direito público e as de direito privado prestadoras de serviços públicos responderão pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros, assegurado o direito de regresso contra os responsáveis nos casos de dolo ou culpa".

Se o Estado, nessa qualidade de prestador de serviços, não observar os princípios narrados no caput do artigo 37, e em decorrência disso causar prejuízos a terceiros, deve indenizar os danos.

O professor Celso Antonio Bandeira de Melo explica pari passu: "Responsabilidade objetiva é a obrigação de indenizar que incumbe a alguém em razão de um procedimento lícito e ilícito que produziu uma lesão na esfera juridicamente protegida de outrem. Para configurá-la basta, pois, a mera relação causal entre o comportamento e o dano. (Curso de Direito Administrativo, página 441).

E continuamos a nos orientar em posições seguras como a da professora Wida Zancaner Brunini, que disserta a respeito da responsabilidade objetiva do Estado: "Esta corrente separou-se do dogma da culpa, fazendo ver que não era a culpa elemento primordial para imputação da responsabilidade ao Estado. Para estes doutrinadores, o que estriba a imputação de responsabilidade ao ente público é o nexo de causalidade existente entre o evento danoso ocorrido ao particular, enquanto fato consumado, e o comportamento do órgão ou agente da administração pública que ocausou, em virtude de sua situação, um dano que, pelo simples fato de impor gravame ao particular, deve ser resarcido. Esta teoria logrou prosperidade, porque inúmeros juristas, tanto pátrios como alienigenas, perceberam a realidade do interventionismo estatal. Desta forma, a objetivação da responsabilidade do Estado despontava como remédio jurídico que se poderia conceber, para que a tutela dos direitos subjetivos e interesses legítimos dos cidadãos estivesse ao resguardo da ação estatal; ação esta que a doutrina, acentuadamente, percebeu ser, a cada instante, mais intensa: destarte, o interventionismo estatal acabou por fomentar maior objetivação da responsabilidade do próprio Estado. (Da Responsabilidade Extracontratual da Administração Pública, Editora RT, edição 1981, páginas 29 e 30).

Para deixar bem claro o seguimento e a sustentação da nossa tese, transcrevemos o pensamento de um dos maiores jurisconsultos e filósofos da ciência jurídica, o italiano Norberto Bobbio: "No estado de direito, o indivíduo tem, em face do Estado, não só direitos privados, mas também direitos públicos. O Estado de direito e o Estado dos cidadãos". (A Era dos Direitos, Editora Campus, edição 1992, pág. 61).

Necessário se faz analisar as palavras do professor Celso Antonio Bandeira de Melo, em "Procedimento lícito e ilícito que produ-

ziu uma lesão na esfera juridicamente protegida de outrem". "Assim, podemos afirmar que todo ato administrativo emanado do Estado deve ter como premissa a legalidade, caso contrário, é um ato ilícito passível de ser nulo e, se este ato ilícito lesar a esfera jurídica de alguém o Estado deve ser responsabilizado".

O LIMITE ENTRE O ESTADO E OS SERVIDORES

Quem manteve uma relação espúria com os servidores foi o Estado, que manteve um contrato totalmente ilícito, contrato este elaborado pelo próprio Estado. Se o contrato é manifestamente ilegal, então esse instrumento lesou a esfera juridicamente protegida dos servidores. Em decorrência dessa lesão, o Estado deve ser responsável pelo pagamento das indenizações.

Vejamos, um servidor que trabalhou cinco, dez anos para o Estado, e foi dispensado sem direito à indenização. Se o contrato dessa relação é nulo, o servidor não poderá contar esse tempo de serviço para aposentadoria. Então, o Estado causou-lhe uma lesão, porque não foi verificado o princípio da legalidade, que deve ser atendido pelo Estado para estabelecer qualquer vínculo.

Em decorrência da não observância do princípio da legalidade, subsiste a responsabilidade do Estado, independentemente de culpa, para o pagamento das indenizações que devem ser apuradas em favor desses servidores.

Portanto, a jurisprudência citada do Tribunal Regional do Trabalho não adentra no campo da responsabilidade e da lesão produzida por um ato administrativo manifestamente ilícito, e a imposição de emanar atos administrativos com legalidade cabe somente aos entes da administração pública como o Estado.

Para finalizar a nossa tese, citaremos o Código Civil Brasileiro: Título II - Dos atos ilícitos, art. 159: "Aquele que, por ação, omissão voluntária, negligéncia ou imprudência, violar direito, ou causar prejuízo a outrem, fica obrigado a reparar o dano".

Expositis, os servidores dispensados devem entrar com uma ação de responsabilidade contra o Estado para serem resarcidos dos prejuízos a eles causados.

* Ronan de Oliveira Souza é advogado, assessor jurídico da Prefeitura Municipal de Guiratinga (MT); especialista em Direito Público pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Concedo a palavra ao Senador Carlos Patrocínio. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Casildo Malda-
ner. (Pausa.)

Sobre a mesa, projeto que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Ney Suassuna.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 6, DE 1996

Determina que seja incursão nas penas do tipo criminal doloso o agente de crime cometido mediante o uso de veículo automotor nas condições indicadas ou em área proibida pela autoridade competente, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Será incursão nas penas do tipo criminal doloso o agente que cometer crime mediante o uso de veículo automotor para fins de locomoção, transporte de pessoas ou carga, ou lazer, invadindo área privativa de pedestre ou banhista, extrapolando delimitação de área especial de circulação pública, desobedecendo sinal luminoso ou ordem policial de parada obrigatória, transitando em velocidade superior à permitida para o local, ou disputando corrida por espírito de emulação.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

É incontestável, nos tempos modernos, a necessidade de uma legislação mais rigorosa na repressão dos delitos de trânsito. O crime de trânsito é um crime da civilização e do progresso, cujas consequências são danosas, causando lesão efetiva, redundando no chamado crime de dano, caracterizado por lesão corporal ou morte de outrem. O delito de trânsito pode, também, conduzir a uma potencialidade de lesão a outrem, caracterizando o crime de perigo.

Os crimes que se cometem graças a veículo automotor exigem uma regulamentação mais severa em nossas leis. Não podemos considerar apenas como crime culposo condutas que, além da vida, da incolumidade individual, colocam em risco a intranqüilidade e insegurança coletivas.

São muitos os chamados acidentes de trânsito que passam por caso fortuito ou crime culposo, com a consequente atenuação da responsabilidade ou absolvição, quando na verdade são crimes dolosos

disfarçados. Nestes, o agente, além de possuir a consciência da sua imprudência, aventura, aceitando qualquer resultado danoso que possa advir de sua conduta.

O Direito Penal, sob pena de ficar inteiramente desarmado diante de perigosos delinqüentes, deve admitir o agir doloso de quem dirige um carro, motocicleta, jet ski, ou qualquer outro veículo automotor em condições impróprias para o local, ou em área cujo acesso seja proibido pelas autoridades competentes.

O presente projeto objetiva imprimir uma punição mais rigorosa a essas condutas. Assim, quem dirige nas condições indicadas neste projeto, infringindo norma imposta pela autoridade competente, provocando lesão, morte às pessoas, e perigo à coletividade, deve ser enquadrado na forma dolosa do tipo penal.

Isto posto, conclamamos os ilustres pares para a aprovação deste projeto que pretende mudar o tratamento dado pelos tribunais aos marginais do volante, que colocam em risco a segurança pública.

Sala das Sessões, 11 de janeiro de 1996. – Senador Romeu Tuma.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – O projeto será publicado e remetido à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, onde tramitará a partir de 15 de fevereiro próximo.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

OFLPFL Nº 9/96

Brasília, 10 de janeiro de 1996

Senhor Presidente,

Nos termos do § 7º do art. 65 do Regimento Interno do Senado Federal, indico, para exercerem as funções de Vice-Líderes do PFL, os Senadores Joel de Hollanda e Romero Jucá, além dos Senadores Edison Lobão e Francelino Pereia já indicados.

Atenciosamente, Senador Hugo Napoleão, Líder do Partido da Frente Liberal – PFL.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – O referido ofício vai à publicação.

A Presidência recebeu, do Presidente da República, a Mensagem nº 106, de 1996 (nº 29/96, na origem), de 10 do corrente, solicitando a retirada, a pedido do interessado, da Mensagem nº 1.193, de 1995, que indicou o nome do Senhor Júlio César Gomes dos Santos, Ministro de Primeira Classe da

Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto aos Estados Unidos Mexicanos.

É a seguinte a mensagem recebida:

MENSAGEM Nº 106, DE 1996
(Nº 29/96, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,
Submeto à apreciação de Vossas Excelências a retirada, a pedido do interessado, da Mensagem nº 1.193, de 9 de novembro de 1995, que indicou o nome do Senhor Júlio César Gomes dos Santos, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto aos Estados Unidos Mexicanos.

Brasília, 10 de janeiro de 1996. – **Fernando Henrique Cardoso.**

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) - A matéria será incluída em Ordem do Dia, oportunamente.

Os Srs. Senadores Júlio Campos e Mauro Miranda enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 213 do Regimento Interno.

S. Ex^{as}s serão atendidos.

O SR. JÚLIO CAMPOS (PFL-MT) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, em muitas oportunidades, tenho feito uso desta privilegiada tribuna para ressaltar a capacidade de trabalho e empreendimento do homem mato-grossense, destacando os significativos avanços econômicos que meu Estado vem conquistando, particularmente no setor agropecuário. Valho-me sempre dessas oportunidades para ressaltar a conveniência e a necessidade de dedicar-se ao setor primário o apoio que ele merece e necessita, pois, se na grande maioria dos países a agricultura desempenha um papel fundamental no sentido de garantir a estabilidade, o progresso e o bem-estar da população, no Brasil isso é ainda mais verdadeiro, levando-se em consideração as vastidões de terras férteis, a abundância de luz solar e a fartura de mananciais de água doce de que dispomos.

É sempre com renovado orgulho que registro aqui os sucessos obtidos pelos empresários e trabalhadores mato-grossenses, na sua tâma de gerar riquezas para o Estado e o País. Também hoje, não é outro o sentimento de que estou tomado senão o de orgulho ao comunicar ao egrégio Senado Federal que o Estado de Mato Grosso atingiu a condição de maior plantador de seringueira do País.

Ocorre que recentemente foi encerrado o levantamento executado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística IBGE acerca da realidade

da heveicultura em meu Estado. Esse trabalho, levando a efeito com a colaboração da Ahevea Associação dos Heveicultores de Mato Grosso e da Em-paer-mt, trouxe à luz informações de fundamental importância para a classe produtora e usinas de beneficiamento de látex, conquanto ainda comporte faltas.

Na verdade, tendo em vista a importância do planejamento de longo prazo para o pleno sucesso das culturas de longa duração, e considerando que para um planejamento eficaz é necessário dispor de uma radiografia precisa da realidade do setor, a Ahevea já está trabalhando para obter junto ao Ibama Instituto Brasileiro do Meio-Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis os fundos necessários para efetuar um levantamento de campo mais preciso, embasado em questionários bem fundamentados e adaptados às situações específicas de cada localidade. Esse novo levantamento haverá de fornecer um retrato de corpo inteiro da produção de borracha no Mato Grosso, de forma a subsidiar o desenvolvimento ainda maior dessa cultura que já é uma verdadeira mola propulsora do progresso no meio rural do Estado.

Mas, como já afirmamos, o levantamento recém-encerrado, inobstante suas eventuais imperfeições, revelou dados muito importantes, a começar pela informação de que o Mato Grosso possui a maior área plantada com seringueira do País. São hoje mais de sessenta e dois mil hectares plantados, dos quais pouco mais de vinte mil estão já em produção. Trata-se, portanto, de um potencial produtivo que garante ao Estado condições de influir no contexto nacional do mercado da borracha, situação, aliás, que já foi percebida pelas indústrias que trabalham com essa matéria-prima no País.

Outro fato que restou plenamente evidenciado no levantamento é que, apesar desse potencial, a heveicultura ainda não obteve, de parte das autoridades locais, o reconhecimento a que faz jus. Com efeito, observa-se que o setor, via de regra, encontra alguma restrição quando busca apoio de agentes financeiros, secretarias de estado e outros órgãos, que se mostram temerosos em associar-se aos heveicultores, em vista do longo tempo necessário para o retorno do capital investido na atividade.

Está também a merecer reflexão por parte da classe produtora a constatação de que não vem ocorrendo, paralelamente à ampliação da área plantada, um fortalecimento do associativismo no setor, sendo ainda a Ahevea uma instituição pouco reconhecida pela classe, não obstante os inúmeros serviços que vem prestando.

O trabalho realizado ocupou-se, por outro lado, de levantar os dados relativos à produtividade média da cultura, informação da maior relevância para avaliar suas perspectivas futuras. Para o conjunto do Estado, a média situou-se em setecentos quilos por hectare por ano. Importa assinalar, no entanto, que essa média estadual é "puxada" para baixo pela pequena produtividade dos seringais de implantação mais antiga, pois naqueles de implantação recente são atingidos os mais elevados índices de produtividade do País. É o caso, por exemplo, dos seringais do município de Dom Aquino, onde o rendimento médio chega a mais de mil e oitocentos quilos por hectare por ano, índice esse duas vezes e meia superior à média estadual. Levando-se em consideração que dois terços da área plantada no Estado estão ainda por entrar em produção e que sua produtividade será certamente elevada pois se trata de seringais plantados com melhor tecnologia, que terão maior número de árvores por hectare e serão tecnicamente melhor explorados, pode-se afirmar, sem sombra de dúvida, que nos próximos anos a produtividade da heveicultura mato-grossense será fortemente incrementada.

Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores:

Se tomarmos apenas a área plantada no Mato Grosso cuja exploração somente terá início nos próximos anos, veremos que ela é superior ao total de seringais de vários Estados da Federação nos quais há maior apoio à pesquisa, melhor assistência técnica e mais linhas de crédito, principalmente para custeio e plantio. Essa comparação mostra que é incontestável a vocação do Estado para essa cultura que, vale lembrar, tem excelentes efeitos sociais, pois gera numerosos empregos diretos e indiretos. Para que se tenha uma idéia, as estimativas são de que a entrada em produção dessas novas áreas no Estado do Mato Grosso gerará cerca de vinte e quatro mil novos empregos diretos e indiretos, os quais se somarão aos já existentes.

Como se pode ver, a heveicultura tem uma realidade bastante diferenciada daquela das culturas anuais, as quais, além de serem nitidamente sazonais, são intensamente mecanizadas, absorvendo, portanto, pouca mão-de-obra. Nessa medida, é da maior conveniência tanto do ponto de vista econômico quanto do social ampliar as linhas de crédito para novos plantios naquelas áreas que demonstram clara vocação para o cultivo de seringueira, como é o caso do Mato Grosso.

Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores:

Repetidas vezes tenho afirmado que a já significativa contribuição que o Mato Grosso dá à economia nacional poderá ser ainda muito ampliada caso os produtores do Estado recebam o apoio a que fazem jus. O exemplo hoje trazido, da heveicultura, é mais um a ilustrar esse raciocínio. Apesar da falta de apoio, da carência de assistência técnica adequada, da insuficiência das linhas de crédito, os produtores do Estado conseguiram elevá-lo à condição de maior plantador de seringueira do Brasil. Para todos os mato-grossenses, isso constitui mais um motivo de orgulho.

Muito obrigado!

O SR. MAURO MIRANDA (PMDB-GO) - Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, o *Correio Brasiliense* estampa na primeira página da edição de hoje um pequeno retrato da mais triste e cruel de todas as nossas crises atuais. Com população e atividade econômica de pequena metrópole, Taguatinga, a principal cidade-satélite de Brasília, sofre com a saúde, como a totalidade das cidades brasileiras. Afirma o jornal que no hospital regional da cidade os pacientes são examinados em pé e dormem em cadeiras. Com uma capacidade de 60 leitos, só ontem foram internados 120 pacientes. Taguatinga já não é uma cidade-dormitório, como são as demais cidades do entorno do Distrito Federal. Tem suas indústrias, seu comércio ativo, vida própria e atividade econômica comparável às grandes cidades brasileiras.

Por essa pequena amostragem, Srs. Senadores, imagine-se o que está acontecendo no pobre e sofrido entorno de Brasília, incluindo os municípios goianos de Valparaíso, Cidade Ocidental, Luziânia, Novo Gama, Santo Antônio do Descoberto, Planaltina de Goiás e outras comunidades, com o desemprego, os esgotos a céu aberto, a falta de água tratada e a carência de outros equipamentos sociais básicos para a saúde. Quase todos dependem da rede hospitalar de Brasília, que está falida.

Nossas preocupações mais próximas são com o Entorno de Brasília, que grita a sua miséria mais perto de nossos ouvidos. Mas todo o Brasil está doente. A Caixa Econômica Federal tem o programa Pro-Saneamento, que na verdade só foi ativado no final do ano passado. Em todo o país, apenas 220 contratos foram completados, e ainda assim incluindo moradias populares e as chamadas cartas de crédito, para a classe média baixa. Enquanto isso, a crise social se agrava, e não vemos ações concretas que levem à sua redução, principalmente em áreas

mais críticas, como é o Entorno de Brasília. Uma obra de porte para resolver o problema do abastecimento d'água em Valparaíso, Novo Gama e Cidade Ocidental, está paralisada há alguns anos por falta de recursos.

E o mais grave é que nos anos mais recentes o Brasil mudou o perfil de suas preocupações com a área da saúde. Antes, tínhamos a medicina preventiva, e chegamos a sair do mapa da Organização Mundial de Saúde na questão da incidência de doenças endêmicas. Agora, estamos vivendo a era da medicina curativa, que premia os grandes conglomerados hospitalares privados, as grandes corporações com seus mirabolantes e ineficazes planos de saúde. Uma distorção do tamanho de nossos problemas com a saúde. Os hospitais públicos estão acabando. Os médicos do serviço público estão ganhando miséria. Poucos municípios estão cobertos pelo Sistema Único de Saúde. E o caso de Brasília, que motiva esta minha rápida intervenção, é ainda mais grave porque o atendimento é centralizado, cobrindo cidades periféricas que chegam até o território de Minas Gerais.

A questão, que é grave demais, já chegou à política. O próprio líder do PSDB na Câmara, o sempre cuidadoso Deputado José Aníbal, vocifera que os recursos para a saúde dobraram mas não produziram resultados para a população. Trata-se de uma denúncia grave que atinge o honrado ministro da Saúde, Doutor Adib Jatene, que é um grande nome de reconhecimento internacional. Com isso, o nosso Ministro perde poder para insistir na Contribuição sobre Movimentação Financeira, o novo nome que foi dado ao antigo Imposto do Cheque. É uma crise tão grande que acaba derubando reputações e alimentando crises políticas.

A crise é grave e precisa ser olhada de frente. A constatação é de que estamos proibidos de ficar doentes. Recebi ontem a cópia de uma conta hospitalar de pequena cirurgia realizada no interior do país. Uma conta de 10 mil reais. Contam-se nos dedos os que podem pagar esta pequena fábula. Com a rede pública no estado de calamidade em que está, nossos pobres estão condenados a morrer sem assistência. Para quem reclamar?

Diante de todo este quadro crítico, tornam-se atualíssimas as conclusões e as advertências do Doutor Aloísio Campos da Paz, publicadas na última edição da revista *Veja*. Ele tem autoridade moral para falar sobre saúde porque implantou, e dirige com mãos de ferro, a Fundação das Pioneiras Sociais, uma das poucas instituições pú-

blicas de saúde que realmente funcionam neste país. É um grande documento para a reflexão dos governantes, do Congresso, das autoridades de saúde e da população em geral. De minha parte, quero dar os parabéns ao Dr. Campos da Paz, pela coragem em atacar esta nossa grande ferida social, pela transparência de seus argumentos e pela força de suas teses. Acho até que o governo ganhou de graça um roteiro para trabalhar na remodelação da atual política de saúde. Basta ter humildade para ver a entrevista como um documento de colaboração, e não como uma tese de oposição. Destaco apenas uma de suas afirmações, que traduz o conjunto de seu longo desabafo: "A lógica do sistema induz a criar a doença e lucrar com ela, não à utopia médica de acabar com a doença".

Era o que eu tinha a dizer. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) - Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17h34min.)

ATA DA 227ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA,

REALIZADA EM 15 DE DEZEMBRO DE 1995

(PUBLICADA NO DSF, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1995)

RETIFICAÇÃO

Na página nº 06086, 2ª coluna, na ementa do Parecer nº 934, de 1995, referente ao Projeto de Decreto Legislativo nº 152, de 1995,

Onde se lê:

... para Redação da Demanda, Prevenção...

Leia-se:

... para Redução da Demanda, Prevenção...

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.009, DE 1995 (*)**

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º, § 2º, do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 42, de 1993, resolve designar a servidora BEATRIZ DIAS DE FARIAS SENA, matrícula 5102, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo – Área 3 – Especialidade de Datilografia, para exercer a Função Comissionada de Assistente de Controle Interno, Símbolo FC-4, da Subsecretaria de Administração Financeira, com

efeitos financeiros a partir de 9 de dezembro de 1995.

Senado Federal, 12 de dezembro de 1995. –
Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral.

(*) Republicado por haver saído com incorreção no DSF de 13-12-95 e 15-12-95.

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 13, DE 1996**

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º, parágrafo 2º, do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo nº 24165/95-6, de interesse do Gabinete da Quarta Secretaria, resolve designar o servidor do Cegraf, HELDER GARCIA DE AZEVEDO, matrícula 0981, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Indústria Gráfica Legislativa, para substituir o servidor Célio Elias Silva Araújo, Chefe de Gabinete, Símbolo FC-8, do

Gabinete da Quarta Secretaria, no período de 24 de novembro a 13 de dezembro de 1995, por motivo de gozo de férias do titular.

Senado Federal, 11 de janeiro de 1996. – **Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral.**

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 14, DE 1996**

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º, § 2º, do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 42, de 1993, resolve designar o servidor do Prodases, HEBER OLIVEIRA LIMA, matrícula 0364, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Informática Legislativa, para exercer a Função Comissionada de Contínuo, Símbolo FC-1, da Subsecretaria de Taquigrafia, com efeitos financeiros a partir de 4 de dezembro de 1995.

Senado Federal, 11 de janeiro de 1996. – **Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral.**

MESA
Presidente
 José Samey – PMDB – AP

1º Vice-Presidente
 Teotonio Viléla Filho – PSDB – AL

2º Vice-Presidente
 Júlio Campos – PFL – MT

1º Secretário
 Odacir Soares – PFL – RO

2º Secretário
 Renan Calheiros – PMDB – AL

3º Secretário
 Levy Dias – PPB – MS

4º Secretário
 Emandes Amorim – PMDB – RO

Suplentes de Secretário
 Antonio Carlos Valadares – PSB – SE
 José Eduardo Dutra – PT – SE
 Luiz Alberto de Oliveira – PTB – PR
 Ney Suassuna – PMDB – PB

CORREGEDORIA PARLAMENTAR
Corregedor
 (Eleito em 16-3-95)
 Romeu Tuma – PSL – SP

Corregedores Substitutos
 (Eleitos em 16-3-95)
 1º) Senador Ramez Tebet – PMDB – MS
 2º) Senador Joel de Holland – PFL – PE
 3º) Senador Lúcio Alcântara – PSDB – CE

PROCURADORIA PARLAMENTAR
 (Designação: 16 e 23-11-95)
 Nabor Júnior – PMDB – AC
 Waldeck Omelas – PFL – BA
 Emilia Fernandes – PTB – RS
 José Ignácio Ferreira – PSDB – ES
 Lauro Campos – PT – DF

LIDERANÇA DO GOVERNO
Líder
 Elcio Alvares – PFL – ES

Vice-Líderes
 José Roberto Arruda – PSDB – DF
 Vilson Kleinübing – PFL – SC
 Ramez Tebet – PMDB – MS
 Luiz Alberto de Oliveira – PTB – PR

LIDERANÇA DO PMDB
Líder
 Jáder Barbalho

Vice-Líderes
 Ronaldo Cunha Lima
 Nabor Júnior
 Gerson Camata
 Carlos Bezerra
 Ney Suassuna
 Gilvan Borges
 Fernando Bezerra
 Gilberto Miranda

LIDERANÇA DO PFL
Líder
 Hugo Napoleão

Vice-Líderes
 Edison Lobão
 Francelino Pereira
 Joel de Holland
 Romero Jucá

LIDERANÇA DO PSDB
Líder
 Sérgio Machado

Vice-Líderes
 Geraldo Melo
 José Ignácio Ferreira
 Lúdio Coelho

LIDERANÇA DO PPB
Líder
 Epitácio Cafeteira

Vice-Líderes
 Leomar Quintanilha
 Esperidião Amin

LIDERANÇA DO PT
Líder
 Eduardo Suplicy

Vice-Líder
 Benedita da Silva

LIDERANÇA DO PTB
Líder
 Valmir Campelo

Vice-Líder
 Arlindo Porto

LIDERANÇA DO PDT
Líder
 Júnia Marise

LIDERANÇA DO PPS
Líder
 Roberto Freire

LIDERANÇA DO PSB
Líder
 Ademir Andrade

LIDERANÇA DO PSL
Líder
 Romeu Tuma

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Eleito em 19-4-95)

Presidente:

Vice Presidente:

Titulares

PMDB

1. Casildo Maldaner
2. Ramez Tebet
3. Nabor Júnior
4. Ney Suassuna

1. Elio Alvares
2. Francelino Pereira
3. Waldeck Omellas
4. José Alves

1. Lácio Alcântara
2. Pedro Piva

1. Epitácio Cafeteira

1. Emilia Fernandes

1. Osmar Dias

1. Marina Silva

1. Darcy Ribeiro

Suplentes

1. Onofre Quinan
2. Gerson Camara
3. Flaviano Melo
4. Coutinho Jorge

PFL

1. José Agripino
2. Carlos Patrônio
3. Vilson Kleinübing
4. José Bianco

PSDB

1. Jefferson Peres
2. José Ignácio Ferreira

PPB

1. Lucídio Portella

PTB

1. Arlindo Porto

PP

1. Antônio Carlos Valadares

PT

1. Lauro Campos

PDT

1. Sebastião Rocha

Membro Nato

Romeu Tuma (Corregedor)

SUBSECRETARIA DE COMISSÕES

Diretora: SÔNIA DE ANDRADE PEIXOTO

Ramais: 3490 - 3491 Fax: 1095

SERVIÇO DE COMISSÕES ESPECIAIS E DE INQUÉRITO

Chefe: LUIZ CLÁUDIO DE BRITO

Ramais: 3511 - 3514 Fax: 3606

Secretários: ADRIANA TAVARES SOBRAL (Ramal: 4252)
CARLOS GUILHERME FONSECA (Ramal: 3510)
FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal: 3508)
MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3623)
MARTA HELENA PINTO F. PARENTE (Ramal: 3501)

SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS

Chefe: JOSÉ ROBERTO ASSUMPÇÃO CRUZ

Ramais: 3507 - 3520 Fax: 3512

Secretários: EDNALDO MAGALHÃES SIQUEIRA (Ramal: 3520)
IVANILDE PEREIRA DIAS (Ramal: 3503)
JOAQUIM BALDOÍNO DE B. NETO (Ramal: 4256)
MARIA DE FÁTIMA M. DE OLIVEIRA (Ramal: 4256)
SÉRGIO DA FONSECA BRAGA (Ramal: 3502)
WILL DE MOURA WANDERLEY (Ramal: 3509)

SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: FRANCISCO GUILHERME THEES RIBEIRO

Ramais: 4638 - 3492

Secretários: ANTONIO CARLOS P. FONSECA (Ramal: 4604)
CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4607)
DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO (Ramal: 4605)
IZAIAS FARIA DE ABREU (Ramal: 3935)
PAULO ROBERTO A. CAMPOS (Ramal: 3496)
RAIMUNDO FRANCO DINIZ (Ramal: 4608)
VERA LÚCIA LACERDA NUNES (Ramal: 4609)

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

PRESIDENTE: SENADOR GILBERTO MIRANDA

VICE-PRESIDENTE: SENADOR PEDRO PIVA

(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PMDB

GILVAN BORGES	AP-2151/52	1-MARLUCE PINTO	RR-1101/1201
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05	2- MAURO MIRANDA	GO-2091/92
NEY SUASSUNA	PB-1145/1245	3-FLAVIANO MELO	AC-3493/94
ONOFRE QUINAN	GO-3148/49	4-RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/22
CARLOS BEZERRA	MT-2291/92	5-PEDRO SIMON	RS-3230/31
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/62	6-CASILDO MALDANER	SC-2141/42
RAMEZ TEBET	MS-2221/22	7-GERSON CAMATA	ES-3203/04

PFL

FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12	1-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98
VILSON KLEINÜBING	SC-2041/42	2-JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74
JONAS PINHEIRO	MT-2271/72	3-WALDECK ORNELAS	BA-2211/12
BELLO PARGA	MA-3069/70	4-ROMERO JUCÁ	RR-2111/12
FREITAS NETO	PI-2131/32	5-JOSÉ BIANCO	RO-2231/32
JOÃO ROCHA	TO-4070/71	6-ELCIO ALVARES	ES-3130/31
CARLOS PATROCÍNIO	TO-4068/69	7-HUGO NAPOLEÃO	PI- 1504/05

PSDB

BENI VERAS	CE-3242/43	1-VAGO	
JEFFERSON PERES	AM-2061/62	2-LÚDIO COELHO	MS-2381/82
PEDRO PIVA	SP-2351/52	3-SÉRGIO MACHADO	CE-2281/82
GERALDO MELO	RN-2371/72	4-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02

PPR

ESPERIDIÃO AMIN *3	SC-4200/06	1-EPITÁCIO CAFETEIRA *5	MA-4073/74
LEOMAR QUINTANILHA *4	TO-2071/72	2-LUCÍDIO PORTELLA *6	PI-3055/56

PT

LAURO CAMPOS	DF-2341/42	1- JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/92
EDUARDO SUPLICY	SP-3213/15	2- ADEMIR ANDRADE *1	PA -2101/02

PTB

VALMIR CAMPELO	DF-1046/1146	1-VAGO	
ARLINDO PORTO	MG-2321/22	2-LUIZ ALBERTO OLIVEIRA	PR-4059/60

PP

JOÃO FRANÇA *7	RR-3067/3068	1-BERNARDO CABRAL *8	AM-2081/82
OSMAR DIAS *2	PR-2121/22	2-JOSÉ ROBERTO ARRUDA *9	DF-2011/12

PDT

JÚNIA MARISE	MG-4751/52	1-SEBASTIÃO ROCHA	AP-2244/46
--------------	------------	-------------------	------------

*1 - ADEMIR ANDRADE(PSB) - vaga cedida pelo PT

*2 - OSMAR DIAS - desligou-se do PP em 22/06/95

*3 - ESPERIDIÃO AMIN - desligou-se do PPR em virtude da fusão PP/PPR, em 25/10/95

*4 - LEOMAR QUINTANILHA - desligou-se do PPR em virtude da fusão PP/PPR, em 25/10/95

*5 - EPITÁCIO CAFETEIRA - desligou-se do PPR em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/95

*6 - LUCÍDIO PORTELLA - desligou-se do PPR em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/95

*7 - JOÃO FRANÇA - desligou-se do PP em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/95

*8 - BERNARDO CABRAL - desligou-se do PP e também do PPB, em 25/10/95

*9 - JOSÉ ROBERTO ARRUDA - desligou-se do PP em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/95

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÁS 10:00 HS.

SECRETÁRIO: DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3516/4605

SALA N° 19 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3255

FAX: 311-4344

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

PRESIDENTE: SENADOR BENI VERAS
VICE-PRESIDENTE: SENADOR CARLOS WILSON
(29 TITULARES E 29 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PMDB

CARLOS BEZERRA	MT- 2291/97	1-NABOR JUNIOR	AC-1478/1378
GILVAN BORGES	AP-2151/57	2-ONOFRE QUINAN	GO-3148/50
PEDRO SIMON	RS-3230/32	3-JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78
CASILDO MALDANER	SC-2141/47	4-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67
RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/27	5-COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
MAURO MIRANDA	GO-2091/97	6-RAMEZ TEBET	MS-2221/27
MARLUCE PINTO	RR-1101/1201	7-VAGO	
VAGO		8-VAGO	

PFL

ROMERO JUCÁ	RR-2111/17	1-GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47
JONAS PINHEIRO	MT-2271/77	2-JOSÉ BIANCO	RO-2231/37
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/97	3-EDISON LOBÃO	MA-2311/17
JOSÉ ALVES	SE-4055/57	4-ELCIO ALVARES	ES-3130/32
BELLO PARGA	MA-3069/72	5-FREITAS NETO	PI-2131/37
WALDECK ORNELAS	BA-2211/17	6-JOEL DE HOLANDA	PE-3197/99
VAGO		7-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67

PSDB

BENI VERAS	CE-3242/43	1-ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/37
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07	2-GERALDO MELO	RN-2371/77
CARLOS WILSON	PE-2451/57	3-JEFFERSON PERES	AM-2061/67
VAGO		4-LÚDIO COELHO	MS-2381/87

PPR

LEOMAR QUINTANILHA *2	TO-2071/77	1-ESPERIDIÃO AMIN *4	SC-4206/07
LUCÍDIO PORTELLA *3	PI-3055/57	2-EPITÁCIO CAFETEIRA *5	MA-4073/74

PT

MARINA SILVA	AC-2181/87	1-JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/97
BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/77	2-VAGO	

PP

ANTÔNIO CARLOS VALADARES*6	SE-2201/04	1-JOÃO FRANÇA *7	RR-3067/68
OSMAR DIAS *1	PR-2121/27	2-JOSÉ ROBERTO ARRUDA *8	DF-2011/17

PTB

EMILIA FERNANDES	RS-2331/34	1-VAGO	
VALMIR CAMPELO	DF-1248/1348	2-LUÍZ ALBERTO OLIVEIRA	PR-4059/60

PDT

DARCY RIBEIRO	RJ-4229/31	1-JUNIA MARISE	MG-7453/4018
---------------	------------	----------------	--------------

PSB / PL / PPS

VAGO	1-VAGO
------	--------

*1 - OSMAR DIAS - desligou-se do PP em 22/06/95

*2 - LEOMAR QUINTANILHA - desligou-se do PPR em virtude da fusão PP/PPR, em 25/10/95

*3 - LUCÍDIO PORTELLA - desligou-se do PPR em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/95

*4 - ESPERIDIÃO AMIN - desligou-se do PPR em virtude da fusão PP/PPR, em 25/10/95

*5 - EPITÁCIO CAFETEIRA - desligou-se do PPR em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/95

*6 - ANTONIO CARLOS VALADARES - desligou-se do PP, em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/95

*7 - JOÃO FRANÇA - desligou-se do PP em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/95

*8 - JOSÉ ROBERTO ARRUDA - desligou-se do PP em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/95

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.

SECRETÁRIO: RAYMUNDO FRANCO DINIZ

FONES DA SECRETARIA: 311- 4608/3515

SALA N° 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3359

FAX: 311-3652

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

PRESIDENTE: SENADOR IRIS REZENDE
 VICE-PRESIDENTE: SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA
 (23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
IRIS REZENDE	GO-2031/37
RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/27
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/07
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78
RAMEZ TEBET	MS-2221/27
JADER BARBALHO	PA-3051/53
PFL	
GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47
EDISON LOBÃO	MA-2311/17
JOSÉ BIANCO	RO-2231/37
ELCIO ALVARES	ES-3130/32
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74
PSDB	
JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/27
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07
JEFFERSON PERES	AM-2061/67
PPR	
ESPERIDIÃO AMIN *3	SC-4206/07
PT	
JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/97
PP	
BERNARDO CABRAL *5	AM-2081/87
PTB	
LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA	PR-4059/60
PDT	
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30
PSB	
ADEMIR ANDRADE	PA-2101/07
PL	
ROMEU TUMA *2	SP-2051/57
PPS	
ROBERTO FREIRE	PE-2161/67

*1 - EDUARDO SUPLICY (PT) - vaga cedida pelo PSB

*2 - ROMEU TUMA - desligou-se do PL em 07/06/95

*3 - ESPERIDIÃO AMIN - desligou-se do PPR em virtude da fusão PP/PPR, em 25/10/95

*4 - EPITÁCIO CAFETEIRA - desligou-se do PPR em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/95

*5 - BERNARDO CABRAL - desligou-se do PP e também do PPB em 25/10/95

*6 - ANTONIO CARLOS VALADARES - desligou-se do PP, em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/95

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.
 SECRETÁRIA: VERA LÚCIA LACERDA NUNES
 TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3972/4612

SALA N° 03 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3541
 FAX: 311-4315

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE
PRESIDENTE: SENADOR ROBERTO REQUIÃO
VICE-PRESIDENTE: SENADORA EMÍLIA FERNANDES
(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
JOSE FOGAÇA	RS-3077/78
COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
IRIS REZENDE	GO-2031/32
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02
GERSON CAMATA	ES-3203/04
JADER BARBALHO	PA-2441/42
JOÃO FRANÇA	RR-3067/68
PFL	
JOAO ROCHA	TO-4070/71
WALDECK ORNELAS	BA-2211/12
HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/86
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98
JOSÉ BIANCO	RO-2231/32
vago	
vago	
PSDB	
ARTHUR DA TÁVOLA	RJ-2431/32
PEDRO PIVA	SP-2351/52
SÉRGIO MACHADO	CE-2281/82
vago	
PPR	
EPITÁCIO CAFETEIRA *4	MA-4073/74
LEOMAR QUINTANILHA *5	TO-2071/72
PT	
MARINA SILVA	AC-2181/82
LAURO CAMPOS	DF-2341/42
PP	
JOSÉ ROBERTO ARRUDA *8	DF-2011/12
VAGO	
PTB	
EMILIA FERNANDES	RS-2331/32
MARLUCE PINTO *3	RR-1101/1201
PDT	
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30
	1-SEBASTIÃO ROCHA
	AP-2244/46

- *1 - ROBERTO FREIRE (PPS) - vaga cedida pelo PT
- *2 - OSMAR DIAS - desligou-se do PP em 22/06/95
- *3 - MARLUCE PINTO - desligou-se do PTB em 1º/06/95
- *4 - EPITÁCIO CAFETEIRA - desligou-se do PPR em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/95
- *5 - LEOMAR QUINTANILHA - desligou-se do PPR em virtude da fusão PP/PPR, em 25/10/95
- *6 - LUCÍDIO PORTELLA - desligou-se do PPR em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/95
- *7 - ESPIRIDIÃO AMIN - desligou-se do PPR em virtude da fusão PP/PPR, em 25/10/95
- *8 - JOSÉ ROBERTO ARRUDA - desligou-se do PP em virtude da fusão do PPI/PPR, em 25/10/95
- *9 - BERNARDO CABRAL - desligou-se do PP e também do PPB, em 25/10/95

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.
 SECRETÁRIO: ANTÔNIO CARLOS P. FONSECA
 TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604

SALA N° 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276
 FAX: 311-3121

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

PRESIDENTE: SENADOR EDISON LOBÃO

VICE-PRESIDENTE: SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES

(17 TITULARES E 09 SUPLENTES)

TITULARES**SUPLENTES****PMDB**

RAMEZ TEBET	MS-2222/23
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05
FLAVIANO MELO	AC-3493/94
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/40
JADER BARBALHO	PA-2441/42

PFL

JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74
CARLOS PATROCÍNIO	TO-4068/69
JOSÉ ALVES	SE-4055/56
EDISON LOBÃO	MA-2311/12

PSDB

CARLOS WILSON	PE-2451/52
SÉRGIO MACHADO	CE-2281/85

PPR

EPITÁCIO CAFETEIRA *1	MA-4073/74

PT

EDUARDO SUPLICY	SP-3215/16

PP

ANTÔNIO CARLOS VALADARES*3	SE-2202/02

PTB

LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA	PR-4059/60

PDT

DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30

PSB / PL / PPS

vago

*1 - EPITÁCIO CAFETEIRA - desligou-se do PPR em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/95

*2 - LEOMAR QUINTANILHA - desligou-se do PPR em virtude da fusão PP/PPR, em 25/10/95

*3 - ANTONIO CARLOS VALADARES - desligou-se do PP, em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/95

*4 - JOÃO FRANÇA - desligou-se do PP em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/95

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:30 HORAS
 SECRETÁRIO: IZAIAS FARIA DE ABREU
 TELEFONES DA SECRETARIA: 3935 / 3519

SALA N° 06 ALA SENADOR NILO COELHO
 TEL. SALA DE REUNIÃO: 311-3254
 FAX: 311-1095

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI

PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ AGRIPINO MAIA

VICE-PRESIDENTE: SENADOR ARLINDO PORTO

(23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PMDB

NABOR JUNIOR	AC-1478/1378	1-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/2407
MAURO MIRANDA	GO-2091/2097	2-NEY SUASSUNA	PB-4345/4346
ONOFRE QUINAN	GO-3148/3150	2-COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
GERSON CAMATA	ES-3203/ 3204	4-GILBERTO MIRANDA	AM-3104/3106
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/2467	5-CARLOS BEZERRA	MT-2291/2297
MARLUCE PINTO	RR-1101/1201	6-VAGO	

PFL

FREITAS NETO	PI-2131/2137	1-CARLOS PATROCÍNIO	TO-4068/4069
JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/2367	2-JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/3174
ROMERO JUCÁ	RR-2111/2117	3-JONAS PINHEIRO	MT-2271/2277
VILSON KLEINUBING	SC-2041/2047	4-GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/3247
ELCIO ALVARES	ES-3130/3132	5-WALDECK ORNELAS	BA-2211/2217
VAGO		6-JOSÉ ALVES	SE-4055/4057

PSDB

JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/2027	1-PEDRO PIVA	SP-2351/2353
LÚDIO COELHO	MS-2381/2387	2-GERALDO MELO	RN-2371/2377
VAGO		3-CARLOS WILSON	PE-2451/2457

PPR

LUCÍDIO PORTELLA *3	PI-3055/3057	1-LEOMAR QUINTANILHA *5	TO-2071/2077
---------------------	--------------	-------------------------	--------------

PP

JOSÉ ROBERTO ARRUDA *4	DF-2011/2017	1-OSMAR DIAS *1	PR-2121/2127
------------------------	--------------	-----------------	--------------

PDT

SEBASTIÃO ROCHA	AP-2241/2247	1-DARCY RIBEIRO	RJ-4229/4231
-----------------	--------------	-----------------	--------------

PTB

ARLINDO PORTO	MG-2321/2321	1-EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/2334
---------------	--------------	--------------------	--------------

PT

JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/2397	1-MARINA SILVA	AC-2181/2187
--------------------	--------------	----------------	--------------

PSB

ADEMIR ANDRADE	PA-2101/2107	1-VAGO	
----------------	--------------	--------	--

PL

ROMEU TUMA *2	SP-2051/2052	1-VAGO	
---------------	--------------	--------	--

PPS

ROBERTO FREIRE	PE-2161/2162	1-VAGO	
----------------	--------------	--------	--

*1 - OSMAR DIAS - desligou-se do PP em 22/06/95

*2 - ROMEU TUMA - desligou-se do PL em 07/06/95

*3 - LUCÍDIO PORTELLA - desligou-se do PPR em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/95

*4 - JOSÉ ROBERTO ARRUDA - desligou-se do PP em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/95

*5 - LEOMAR QUINTANILHA - desligou-se do PPR em virtude da fusão PP/PPR, em 25/10/95

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.

SECRETÁRIO: CELSO PARENTE

TEL. DA SECRETARIA: 311-4354/4607

SALA N° 13 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311- 3292 (FAX)

FAX: 311-3286

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

PRESIDENTE: SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

VICE-PRESIDENTE: SENADOR BERNARDO CABRAL

(19 TITULARES E 19 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
RAMEZ TEBET	MS-2222/23
FLAVIANO MELO	AC-3493/94
CASILDO MALDANER	SC-2141/47
PEDRO SIMON	RS-3230/31
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/41
PFL	
GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/97
HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/86
JOSÉ AGRIPIÑO	RN-2361/67
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/99
PSDB	
GERALDO MELO	RN-2371/77
ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/36
LÚDIO COELHO	MS-2381/87
PPR	
EPITÁCIO CAFETEIRA *2	MA-4073/74
PT	
BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/77
PP	
BERNARDO CABRAL *4	AM-2081/87
PTB	
EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/34
PDT	
SEBASTIAO ROCHA	AP-2241/47
PSB / PL / PPS	
ROMEU TUMA *1	SP-2051/57
	1-MARLUCE PINTO
	2-FERNANDO BEZERRA
	3-RONALDO CUNHA LIMA
	4-GERSON CAMATA
	5-IRIS REZENDE
	RR-1101/4062
	RN-2461/67
	PB-2421/27
	ES-3203/04
	GO-2031/37
	MT-2271/77
	MA-3069/72
	TO-4071/72
	SE-4055/57
	SC-2041/47
	ES-2021/27
	PE-2451/57
	SP-2351/53
	AC-2181/87
	SE-2201/04
	MG-2321/22
	RJ-3188/89
	PA-2101/07

*1 - ROMEU TUMA - desligou-se do PL em 07/06/95

*2 - EPITÁCIO CAFETEIRA - desligou-se do PPR em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/95

*3 - LEOMAR QUINTANILHA - desligou-se do PPR em virtude da fusão PP/PPR, em 25/10/95

*4 - BERNARDO CABRAL - desligou-se do PP e também do PPB, em 25/10/95

*5 - ANTONIO CARLOS VALADARES - desligou-se do PP, em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/95

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.
SECRETÁRIO: PAULO ROBERTO A. CAMPOS
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3259/3496

SALA N° 07 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3367
FAX: 311-3546

**COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL
(SEÇÃO BRASILEIRA)**
(Designada em 25-4-95)

Presidente: Deputado PAULO BORNHAUSEN
Vice-Presidente: Senador CASILDO MALDANER
Secretário-Geral: Senador LÚDIO COELHO
Secretário-Geral Adjunto: Deputado ROGÉRIO SILVA

SENADORES

Titulares		Suplentes
José Fogaça	PMDB	Marluce Pinto ¹
Casildo Maldaner		Roberto Requião
Vilson Kleintübing	PFL	Joel de Hollanda
Romero Jucá		Júlio Campos
Lúdio Coelho	PSDB	Geraldo Melo
Esperidião Amin	PPB	
Emilia Fernandes	PTB	

PP	
Osmar Dias ²	
PT	
Benedita da Silva	
Eduardo Suplicy	
Lauro Campos	
DEPUTADOS	
Titulares	Suplentes
	Bloco Parlamentar PFL/PTB
Luciano Pizzatto	Antônio Ueno
Paulo Bornhausen	José Carlos Vieira
Paulo Ritzel	Elias Abrashão
Valdir Colatto	Rivaldo Macari
Franco Montoro	Yeda Crusius
Rogério Silva	João Pizzolatti
Dilceu Sperafico	Augustinho Freitas
Miguel Rossetto	Luiz Mainardi

1 Pedro Simon substituído por Marluce Pinto, em 2-10-95.

2 Filiado ao PSDB em 22-6-95.

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

nº 126 · abril/junho - 1995

Leia neste número:

Uma visão crítica do Direito - André Franco Montoro

Processo orçamentário federal: problemas, causas e indicativos de solução - Osvaldo Maldonado Sanches

Expropriação dos bens utilizados para fins de tráfico ilícito de entorpecentes - Edilson Pereira Nobre Júnior

Ministério Público do Trabalho: prerrogativas do ofício são comunicáveis à sua atuação como parte? - José Pitas

Barreira legal nos sistemas eleitorais proporcionais - Ricardo Rodrigues

A imunidade dos fundos de pensão e o mercado de capitais - Arnold Wald

Pena sem prisão: prestação de serviços à comunidade - Fernando da Costa Tourinho Neto

O recurso especial e as decisões interlocutórias desafiadoras por agravio de instrumento - Demócrito Ramos Reinaldo

Consulta e parecer - René Ariel Dotti

A exoneração tributária dos aposentados e pensionistas - Oswaldo Othon de Pontes Saraiva Filho

Evolução do Direito Constitucional brasileiro e o controle de constitucionalidade da lei - Gilmar Ferreira Mendes

Considerações acerca da constitucionalidade na expedição de medidas provisórias versando matéria orçamentária pública (Nota técnica nº 1/95) - Robison Gonçalves de Castro

Requisitos para Ministro e Conselheiro de Tribunal de Contas - Jorge Ulisses Jacoby Fenandes

Os princípios informadores do contrato de compra e venda internacional na Convenção de Viena de 1980 - Judith Martins-Costa

A defesa da concorrência no Mercosul - José Matias Pereira

Ônus sucumbenciais. Situações controvertidas. - Élio Wanderley de Siqueira Filho

Das Disposições Constitucionais Transitórias (uma redução teórica) - Ivo Dantas

Notas sobre a exegese do artigo 102, I, n, da Constituição Federal - Antônio Vital Ramos de Vasconcelos

O civilista Arnoldo Wald - Fernando Whitaker da Cunha

Derecho penal como tecnologia social (Notas sobre las contradicciones del sistema penal) - Juan Marcos Rivero Sanchez

Da codificação à lei civil brasileira - Fernando Braga

O direito eleitoral português - Jorge Miranda

Licitação: pontos polêmicos - Toshio Mukai

A intervenção do Estado brasileiro e a política oligárquica na república velha - Maria Elizabeth Guimaraes Teixeira Rocha

Biblioteca e constituição - Sueli Angelica do Amaral

O princípio da responsabilidade objetiva do Estado e a teoria do risco administrativo - Hélio Taveira Torres

A legitimação do Parlamento para função fiscal - Iris Elicete Teixeira Neves de Pinho Tavares

Liderança: uma nova visão - Tânia Mara Botelho

Agamemnon Magalhães. O estadista do social, o administrador, o pensamento político - Jarbas Maranhão

Da Jurisprudência como ciência compreensiva. A dialética do compreender mediante o interpretar - Miracy Barbosa de Sousa Gustin

ASSINATURA DA REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

Números 125 a 128: R\$ 50,00

Os pedidos deverão ser acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à agência APT-Senado. Neste valor já estão incluídos os preços postais referentes à remessa através da ECT.

Nome:

Endereço:

Cidade: UF: Telefone: Fax: Telex:

Data: Assinatura:

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal

**COMPACT DISK
CD/ROM**

- Normas Jurídicas de hierarquia superior (leis, decretos, decretos-leis etc.) com base no Banco de Dados "NJUT – Normas Jurídicas", de forma referencial contendo texto integral da Constituição, disponível no Sistema de Informação do Congresso Nacional – SICON, do Prodasen.
- O acervo inclui, além de 3.988 documentos anteriores a 1946, dados informativos da legislação posterior àquele ano provenientes das seguintes fontes:
 - Diário Oficial da União (a partir de 1808)
 - Diário Oficial da União (acervo micrográfico do período 1930/1954)
 - Diário do Congresso I – Câmara (a partir de 1888)
 - Diário do Congresso II – Senado (a partir de 1888)
 - Diário da Justiça (a partir de 1925)
- Trimestralmente será editada uma nova versão do CD-ROM NJUT com dados atualizados.
- O pedido deverá ser acompanhado de depósito bancário a ser realizado na Caixa Econômica Federal em nome da FUNDASEN, agência 0005, operação 006, conta nº 950.056-8.

**Valor unitário: R\$ 65,00
Despesas postais: R\$ 5,00**

REGIMENTO INTERNO – SENADO FEDERAL (R\$ 10,00)

Edição especial de 1995.

Resolução nº 93, de 1970. Texto consolidado, com as alterações adotadas pelas Resoluções nºs 51, 58 e 63, de 1989, e 1, 9, 17 e 52, de 1990.

REGIMENTO COMUM (CONGRESSO NACIONAL) (R\$ 5,00)

Edição de 1995.

Resolução nº 1/70 CN com alterações posteriores.

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA N°s 1, 10, 12, 17, 22, 82 A 84, 88 A 108, 110 A 127. (R\$ 12,50 o volume)

Publicação trimestral de artigos jurídicos e técnico-legislativos com circulação ininterrupta desde 1964.

SENADO & CONGRESSO (R\$ 5,00)

Edição de 1995.

Proposições Legislativas, Tramitação, 1995.

Outros títulos

ESTUDOS DA INTEGRAÇÃO (R\$ 5,00 o volume)

1º Volume: Defesa da concorrência no Mercosul – Professor Werter Faria; *2º Volume:* A Defesa contra as práticas desleais na Europa – Um exemplo a seguir? – Professor Werter Faria; *3º Volume:* O regime comum de origem no Mercosul; *4º Volume:* ZPEs brasileiras – A necessidade de mudanças no contexto do Mercosul; *5º Volume:* Disciplina da concorrência de controle das concentrações de empresas no Mercosul; *6º Volume:* Os efeitos do artigo 98 do Código Tributário Nacional e o Processo de Integração do Mercosul; *7º Volume:* O estabelecimento de uma política comum de proteção do meio ambiente – sua necessidade num mercado comum; *8º Volume:* Harmonização Legislativa no Mercosul.

LEI DE EXECUÇÃO PENAL E LEGISLAÇÃO CORRELATA (R\$ 10,00)

Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984. Código Penal e Código de Processo Penal. Lei das Contravenções Penais, de Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes e sobre Crimes Hediondos. Resoluções da ONU sobre prevenção do delito e tratamento dos reclusos.

OBRA SOCIAL E POLÍTICA DE ALBERTO PASQUALINI (R\$ 25,00)

Edição de 1994. 4 volumes.

LEGISLAÇÃO ELEITORAL E PARTIDÁRIA (R\$ 12,00)

10ª edição atualizada, 1994.

Código Eleitoral. Lei de Inelegibilidade. Lei Orgânica dos Partidos Políticos. Eleições de 1994. Legislação correlata. Calendário eleitoral.

Pedidos à

Subsecretaria de Edições Técnicas – Senado Federal. Praça dos Três Poderes, Via N-2, Unidade de Apoio III. CEP 70165-900. Brasília-DF. Telefones: (061) 311-4258 e 321-7333. Telex: (061) 1357

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

PREÇO DE ASSINATURA

SEMESTRAL

Assinatura s/ o porte.....	R\$ 31,00
Porte do Correio	<u>R\$ 96,60</u>
Assinatura c/porte	R\$ 127,60 (cada)
Valor do número avulso	R\$ 0,30

Os pedidos devem ser acompanhados de cheque pagável em Brasília, Nota de Empenho ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal – Agência 1386 – PAB-CEGRAF, conta corrente nº 920001-2 e/ou pelo Banco do Brasil – Agência 0452-9 – CENTRAL, conta corrente nº 55560204/4, a favor do

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes – Brasília – DF
CEP: 70160-900

Maiores informações pelos Telefones (061) 311-3738 e 311-3728 na Supervisão de Assinaturas e Distribuição de Publicações – Coordenação de Atendimento ao Usuário.



EDIÇÃO DE HOJE: 64 PÁGINAS